

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE NEGÓCIOS
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE COOPERATIVAS**

PEDRO AUGUSTO MARTINS LOYOLA JUNIOR

MODELO DE SEGURO AGRÍCOLA INTERMEDIADO PELO COOPERATIVISMO

CURITIBA

2016

PEDRO AUGUSTO MARTINS LOYOLA JUNIOR

MODELO DE SEGURO AGRÍCOLA INTERMEDIADO PELO COOPERATIVISMO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas, da Escola de Negócios, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Vilmar Rodrigues
Moreira

CURITIBA

2016

PEDRO AUGUSTO MARTINS LOYOLA JUNIOR

MODELO DE SEGURO AGRÍCOLA INTERMEDIADO PELO COOPERATIVISMO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas, da Escola de Negócios, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Vilmar Rodrigues Moreira
Presidente – PUCPR

Prof. Dr. Gilson Martins
Examinador – PUCPR

Prof. Dr. Antônio Márcio Buainain
Examinador – UNICAMP

Curitiba, 29 de agosto de 2016.

Dedico este trabalho aos professores que passaram pela minha vida, aos agricultores que produzem alimentos, fibras e energia e em memória aos saudosos amigos Jorge Proença, Carlos Eduardo Rodrigues (Cadu) e José Sidnei Gonçalves.

AGRADECIMENTOS

A lista de agradecimentos é um desafio para a memória, que pode falhar e cometer injustiças. Sou eternamente grato aos meus pais, Pedro e Marlene, que souberam conduzir minha educação apesar de todas as dificuldades. Ao saudoso vô Adalberto de Barros Loyola, que me dava aulas de reforço e à minha vó Eleonora, que aos 98 anos vai poder ler sobre este trabalho. Às minhas tias Maria Emília, Carmo, Ana Lúcia e Ana Adélia, que em momentos distintos da minha vida puderam me orientar. A todos os meus tios e respectivas famílias, que em algum momento me ajudaram.

Ao presidente Ágide Meneguette, da FAEP, pelo apoio e bolsa de estudo, sem os quais não teria iniciado esta caminhada. Aos colegas do Departamento Técnico e Econômico e a todos que trabalham na FAEP. Aos colegas de cooperativas agroindustriais e de crédito do Paraná, companhias seguradoras, empresas de resseguro e bancos. Aos corretores de seguros, peritos, assistentes técnicos e produtores rurais, sem os quais não poderia compreender a complexidade do seguro rural e da gestão de riscos. À Ocepar, pela iniciativa do mestrado. Aos professores, funcionários e colegas do mestrado da PUCPR por todo o apoio recebido.

Ao meu orientador na PUCPR, Prof. Dr. Vilmar Rodrigues Moreira, por todo o ensinamento e paciência ao longo dos meses até a finalização deste trabalho. Certamente sem sua insistência não teria chegado ao objetivo. Ao professor e amigo Ramón Garcia Fernández, que desde 1995 me ajuda na vida acadêmica e na escola da vida e do rock. Não poderia deixar de agradecer ao Dr. José da Luz, a pessoa que me desafiou, sem saber, a entrar numa universidade. À Alessandra Fávaro, Tânia Moreira e ao mestre Artur Roman, que sempre jogaram a boia quando eu estava me afogando. E, por que não? Aos meus gatos de estimação, especialmente o Gui, que fielmente me acompanhou por várias madrugadas de pesquisa.

À minha esposa, Marina, que soube me apoiar nos momentos que fiquei ausente. Last but not least, ao som de Kraftwerk, Talking Heads, The Shorts e do rock pela inspiração.

The Hall Of Mirrors

The young man stepped into the hall of mirrors

Where he discovered a reflection of himself

Even the greatest stars discover themselves in the looking glass

Even the greatest stars discover themselves in the looking glass

Sometimes he saw his real face

And sometimes a stranger at his place

Even the greatest stars find their face in the looking glass

Even the greatest stars find their face in the looking glass

He fell in love with the image of himself

and suddenly the picture was distorted

Even the greatest stars dislike themselves in the looking glass

Even the greatest stars dislike themselves in the looking glass

He made up the person he wanted to be

And changed into a new personality

Even the greatest stars change themselves in the looking glass

Even the greatest stars change themselves in the looking glass

The artist is living in the mirror

With the echoes of himself

Even the greatest stars live their lives in the looking glass

Even the greatest stars discover themselves in the looking glass

(Kraftwerk)

RESUMO

O desenvolvimento da agricultura brasileira não aconteceu sem custos consideráveis e com grandes instabilidades decorrentes de fatores inerentes a produção agrícola, como o risco climático. Os riscos agrícolas não se restringem ao meio físico e biológico. Os mercados agrícolas estão sujeitos a variações significativas de preços. A gestão de riscos das adversidades climáticas e de preços está inserida no desenvolvimento sustentável do agronegócio e das cooperativas. A principal estratégia de mitigação de riscos dessas adversidades é o seguro rural, que ainda é incipiente no país, mas encontra no Paraná o estado com maior contratação de apólices. Algumas cooperativas agroindustriais paranaenses apresentam uma contribuição maior para a expansão do uso do seguro agrícola. Com o sucesso dessas iniciativas, uma dessas experiências foi assimilada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que em 2015 realizou um projeto experimental de negociação coletiva de seguro rural de soja no âmbito do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro (PSR). A contratação coletiva é uma modalidade em que os agricultores podem negociar as taxas de prêmio e as condições das apólices através de entidades representativas de sua escolha, como cooperativas e associações de produtores sem fins lucrativos. O presente estudo visa analisar o modelo de seguro agrícola para soja com intermediação das cooperativas agroindustriais, utilizando-se de análise exploratória de dados secundários do PSR e da Negociação Coletiva do Seguro Rural de Soja de 2015. O trabalho utiliza a metodologia da pesquisa qualitativa com análise de conteúdo com o software Atlas ti de entrevistas realizadas com gestores das Companhias Seguradoras, da Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar) e das cooperativas agroindustriais. De modo geral, os resultados responderam ao objetivo proposto; e comprovaram a hipótese de que o modelo de seguro rural intermediado pelas cooperativas aumenta a capacidade destas formarem bancos de dados, gerando informações mais adequadas dos cooperados e de suas atividades, que contribuem para desenvolver negociações com as companhias seguradoras por melhores condições nos seguros agrícolas de soja. Por sua vez, seguros com melhores condições de coberturas e mais abrangentes são garantias eficientes para as cooperativas e seus cooperados manterem a renda e o patrimônio com sustentabilidade no longo prazo. O modelo atraiu significativa parcela de companhias seguradoras e cooperativas para a negociação coletiva devido à certeza do acesso aos recursos da subvenção em período anterior ao começo do plantio da soja. Essa garantia se mostrou um benefício quando comparado ao modelo tradicional de acesso aos recursos de subvenção do PSR. Eles geralmente são incertos e divulgados no final do ano civil, após o plantio da safra de verão, deixando de atender parte demanda por seguro, devido aos contingenciamentos de recursos do programa. O estudo concluiu que esse modelo experimental de acesso à subvenção do seguro rural da soja é transitório. Uma das contribuições deste estudo foi demonstrar quais foram os fatores condicionantes, oportunidades e desafios neste modelo, que pode ajudar no desenvolvimento de políticas de seguro rural em cooperativas ou associações de produtores.

Palavras-chave: Cooperativismo. Riscos agropecuários. Gestão de riscos. Seguro rural. Agronegócio.

ABSTRACT

The development of Brazilian agriculture did not take place without considerable cost and major instability as a result of factors inherent to agricultural production, such as climatic risks. Agricultural risks are not however restricted to the physical and biological environment. Agricultural markets are subject to significant variations in price. Risk management of climatic and price adversity is bound to the sustainable development of agribusiness and cooperatives. The principle strategy to manage the risks related to these adversities is agricultural insurance. This concept is relatively new in Brazil, but can be found in the state of Parana, home to the highest level of agricultural insurance holders in the country. A number of agribusiness cooperatives from this state show a greater contribution to the increased use of agricultural insurance. Given the success of these initiatives, one of these experiences was assimilated by the Ministry of Agriculture, Livestock and Supply (MAPA); in 2015 it carried out an experimental project of collective negotiation of agricultural insurance for soybean in the scope of the Insurance Premium Subsidy Program (PSR). Collective bargaining is a scheme in which the farmers negotiate premium rates and policy conditions via representative entities of their choice, such as cooperatives and non-profit farmer associations. The current study aims to analyze a model of agricultural insurance for soybean with the intermediation of agro-industrial cooperatives. Exploratory analysis of secondary PSR data in addition to data from the Collective Bargaining for Agricultural Soybean Insurance (2015) is carried out. The qualitative research methodology is used together with ATLAS.ti software to analyze the interviews carried out with managers of insurance companies, the Cooperatives Organization of Parana (Ocepar) and agricultural cooperatives. The results were largely in line with the proposed objective and confirmed the hypothesis that the agricultural insurance model mediated by cooperatives increases the capacity of these cooperatives to form databases, generating more adequate information on the cooperative members and their activities, which contributes to developing negotiations with insurance companies to improve conditions of agricultural insurance for soybean. Insurance with better and wider coverage conditions provides effective guarantees that the cooperatives and their members are able to maintain income and patrimony in a sustainable, long-term manner. The model attracted a significant number of insurance companies and cooperatives to the collective negotiation due to the certainty of accessing subsidized resources in the period prior to soybean planting. This guarantee was shown as being a benefit when compared to the traditional model of access to PSR subsidized resources, which are generally uncertain and publicized at the end of the calendar year, after planting the summer crop, thus, part of the demand is not insured, given the allocation of the program's resources. The study concludes that this experimental model of access to subsidized agricultural insurance of soybean is transitory. One of the contributions of this study was to demonstrate the conditioning factors of the model, in addition to the opportunities and challenges it presented, and how they could support the development of agricultural insurance policies in cooperatives or farmer associations.

Keywords: Cooperativism. Agricultural and livestock risks. Risk management. Agricultural insurance. Agribusiness.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Destino das agroexportações paranaenses – 2015.	26
Figura 2 – Principais instrumentos da política agrícola brasileira.	40
Figura 3 – Componentes do CGISR.	42
Figura 4 – Análise de conteúdo.	75
Figura 5 – Papel do seguro agrícola para cooperativa.	111
Figura 6 – Porcentagem de produtores de soja com acesso ao seguro agrícola.	112
Figura 7 – Papel das cooperativas na contratação do seguro agrícola.	114
Figura 8 – Papel da Ocepar no processo do edital.	115
Figura 9 – Atributos considerados na seleção de seguradoras.	116
Figura 10 – Avaliação da negociação com seguradoras.	116
Figura 11 – Estrutura cooperativa para ajudar as seguradoras na negociação coletiva.	118
Figura 12 – Visão geral edital/programa (cooperativas).	122
Figura 13 – Critério de escolha dos produtores da lista.	124
Figura 14 – Calendário adequado para o edital de listas.	124
Figura 15 – Percepção da Ocepar sobre o seguro agrícola.	128
Figura 16 – Avaliação do seguro agrícola no Brasil.	131
Figura 17 – Papel da Ocepar e da cooperativa na contratação do seguro.	132
Figura 18 – Visão geral do edital/programa (seguradoras).	136
Figura 19 – Dados fornecidos pelas cooperativas e Informações que seriam adequadas.	137
Figura 20 – Avaliação da negociação com cooperativas.	138
Figura 21 – Maneira como a negociação coletiva pode afetar a precificação dos prêmios e coberturas.	139

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Paraná: produção, produtividade e área cultivada de grãos – safras 1997-2015.	29
Gráfico 2 – Taxa de câmbio – R\$/US\$ – jan/2013 a jan/2015.	31
Gráfico 3 – Preço soja CBOT (US\$/bushel) – jan/2013 a jan/2015.....	31
Gráfico 4 – Preço médio produtor Paraná (R\$/saca) – jan/2013 a jan/2015.....	31
Gráfico 5 – Porcentagem de atividade (nº beneficiários) PSR acumulado 2006 a 2015.	80
Gráfico 6 – Porcentagem de estados (nº de beneficiários) período – 2006 a 2015. .	81
Gráfico 7 – Percentual do valor da subvenção por categoria de atividade – Brasil 2015.	82
Gráfico 8 – Percentual do valor da subvenção por categoria de atividade – Paraná 2015.	83
Gráfico 9 – Percentual do valor da subvenção por estado – Brasil 2015.	84
Gráfico 10 – Percentual do valor da subvenção por estado – Brasil 2014.	84
Gráfico 11 – Quantidade de apólices por ano – Brasil 2006 a 2015.	85
Gráfico 12 – Quantidade de apólices por faixa de nível de cobertura – acumulado 2006 a 2015.	86
Gráfico 13 – Quantidade de apólices por faixa de percentual de subvenção – 2006 a 2015.	86
Gráfico 14 – Quantidade de apólices por seguradora – Brasil – 2006 a 2015.	87
Gráfico 15 – Área segurada por ano – Brasil – 2006 a 2015.	88
Gráfico 16 – Área segurada por seguradora (em hectares) – 2006 a 2015.	88
Gráfico 17 – Quantidade de produtores por ano – Paraná – 2005-2016.....	89
Gráfico 18 – Quantidade de produtores por seguradora – Paraná – 2006 a 2015....	89
Gráfico 19 – Quantidade de apólices por ano – Paraná – 2006 a 2015.....	90
Gráfico 20 – Quantidade de apólices por faixa de taxa – Paraná – 2006 a 2015.....	91
Gráfico 21 – Quantidade de apólices por nível de cobertura – Paraná – 2006 a 2015.	91
Gráfico 22 – Quantidade de apólices por faixa de percentual de subvenção – Paraná – 2006 a 2015.	92
Gráfico 23 – Quantidade de apólices por seguradora – Paraná – 2006 a 2015.....	92
Gráfico 24 – Área segurada por ano – Paraná – 2006 a 2015.....	93

Gráfico 25 – Área segurada por faixa de taxa – Paraná – 2006 a 2015.....	93
Gráfico 26 – Área segurada por faixa de nível de cobertura – Paraná – 2006 a 2015.	94
Gráfico 27 – IS por ano – Paraná – 2006 a 2015.....	94
Gráfico 28 – Negociação coletiva x PSR 2014 (variação da taxa média de prêmio).	105
Gráfico 29 – Negociação coletiva x PSR 2014 (taxa média de prêmio por beneficiário).	106
Gráfico 30 – Negociação coletiva x PSR 2014 (taxa média de prêmio por município – Paraná).	106
Gráfico 31 – Negociação coletiva x PSR 2015 (variação da taxa média de prêmio).	107
Gráfico 32 – Negociação coletiva x PSR 2015 (taxa média de prêmio por beneficiário).	108
Gráfico 33 – Negociação coletiva x PSR 2015 (taxa média de prêmio por município – Paraná).	108
Gráfico 34 – PSR 2015 x PSR 2014 (variação da taxa média de prêmio).	109

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tipologia de riscos agropecuários.	35
Quadro 2 – Modalidades de seguro rural e respectivas coberturas.	38
Quadro 3 – Resoluções do CGISR vigentes.	44
Quadro 4 – Percentuais de subvenção ao PSR.	45
Quadro 5 – Resumo das principais legislações relacionadas ao PSR.	51
Quadro 6 – Dados da contratação.	55
Quadro 7 – Cálculo do LMI.	55
Quadro 8 – Cálculo da indenização, considerando uma produtividade obtida de 1.200 kg/ha (20 sc/ha).	55
Quadro 9 – Dados da contratação.	56
Quadro 10 – Cálculo do LMI.	56
Quadro 11 – Cálculo da indenização, considerando uma produtividade obtida de 1.200 kg/ha (20 sc/ha).	56
Quadro 12 – Dados da contratação (simulação).	57
Quadro 13 – Cálculo do LMI.	57
Quadro 14 – Cálculo da indenização.	57
Quadro 15 – Cálculo da indenização.	58
Quadro 16 – Cálculo da indenização.	58
Quadro 17 – Definição constitutiva e operacional dos principais conceitos.	70
Quadro 18 – Etapas e prazos do projeto experimental de negociação coletiva de seguro de soja.	97
Quadro 19 – Classificação final das listas detalhada por etapas.	101
Quadro 20 – Percepção dos gestores das cooperativas sobre o edital de seguro rural.	126
Quadro 21 – Percepção dos gestores das seguradoras sobre o edital de seguro rural.	140
Quadro 22 – Comparação da percepção das cooperativas e seguradoras sobre o edital.	142
Quadro 23 – Evolução do orçamento de 2015 do PSR em milhões de reais (R\$ mil).	145
Quadro 24 – Proposta de percentuais e limites de subvenção do PSR.	147

Quadro 25 – Proposta de calendário de disponibilização da subvenção do seguro rural.....	149
Quadro 26 – Fatores condicionantes do modelo.....	149
Quadro 27 – Oportunidades e fatores de sucesso do modelo.	150
Quadro 28 – Desafios do modelo.....	151

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Indicadores das cooperativas do Paraná em 2011 e 2015.....	20
Tabela 2 – Paraná: produção, <i>ranking</i> e participação nacional das principais culturas – safra 2014/15.	26
Tabela 3 – Brasil: valor e volume das exportações de soja em grãos por estado – 2015.	27
Tabela 4 – Brasil: produção de soja por estado – safra 2014/15.	27
Tabela 5 – Programa Seguro Rural PR - Evolução dos pagamentos por ano/civil. ..	47
Tabela 6 – Contratação de Proagro em 2015 por unidade da federação.....	60
Tabela 7 – Contratações de seguro agrícola no âmbito do Programa de Subvenção ao PSR – 2006 a 2015.	79
Tabela 8 – AQ das listas.	99
Tabela 9 – AR das listas.....	100
Tabela 10 – AF das listas.	101
Tabela 11 – Taxa média de prêmio por seguradora.....	102
Tabela 12 – Seguradora, cooperativa, taxa média de prêmio e total de apólices. ..	102
Tabela 13 – Valores de subvenção por cooperativa e seguradora.	103
Tabela 14 – Valores de subvenção e subvenção média por cooperado.	103
Tabela 15 – Taxa média de prêmio por estado.	103
Tabela 16 – Papel do seguro agrícola para cooperativa.	110
Tabela 17 – Papel das cooperativas na contratação do seguro agrícola.	113
Tabela 18 – Papel da Ocepar no processo do edital.....	114
Tabela 19 – Atributos considerados na seleção de seguradoras.	115
Tabela 20 – Avaliação da negociação com seguradoras.	116
Tabela 21 – Estrutura cooperativa para ajudar as seguradoras na negociação coletiva.	117
Tabela 22 – Visão geral programa.	118
Tabela 23 – Critério de escolha dos produtores da lista.	123
Tabela 24 – Seguro agrícola na percepção da Ocepar.....	127
Tabela 25 – Avaliação do seguro agrícola no Brasil.	130
Tabela 26 – Papel da Ocepar e da cooperativa na contratação do seguro.....	131
Tabela 27 – Visão geral do edital/programa (seguradoras).	133

Tabela 28 – Dados fornecidos pelas cooperativas e informações que seriam adequadas.....	137
Tabela 29 – Avaliação da negociação com cooperativas.....	138
Tabela 30 – Maneira como a negociação coletiva pode afetar a precificação dos prêmios e coberturas.....	138

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AF	Avaliação Final
AQ	Avaliação Quantitativa
AR	Avaliação de Risco Produtivo
Bacen	Banco Central do Brasil
CBOT	Chicago Board of Trade
CER	Comissão Especial de Recursos
CGISR	Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNA	Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento
CPF	Cadastro de Pessoa Física
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAEP	Federação da Agricultura do Estado do Paraná
FenSeg	Federação Nacional de Seguros Gerais
FESR	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IRB	Instituto de Resseguros do Brasil
IS	Importância Segurada
LMG	Limite Máximo de Garantia
LMI	Limite Máximo de Indenização
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MATOPIBA	Maranhã-Tocantins-Piauí-Bahia
MCR	Manual de Crédito Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
Ocepar	Organização das Cooperativas do Paraná
PESA	Programa Especial de Saneamento de Ativos
PIB	Produto Interno Bruto
Proagro	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Pronaf	Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar

PSR	Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural
PTSR	Plano Trienal do Seguro Rural
RECOOP	Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária
SEAB	Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná
SISSER	Sistema de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural
SPA	Secretaria de Política Agrícola
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
TCU	Tribunal de Contas da União
VBP	Valor Bruto da Produção
ZARC	Zoneamento Agrícola de Risco Climático

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
1.1	OBJETIVOS DA PESQUISA	23
1.1.1	Objetivo geral.....	23
1.1.2	Objetivos específicos.....	23
1.2	JUSTIFICATIVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS.....	24
1.2.1	Justificativas teóricas	24
1.2.2	Justificativas práticas	25
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	34
2.1	RISCOS.....	34
2.2	RISCOS AGROPECUÁRIOS	34
2.3	CARACTERIZAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA	35
2.3.1	O seguro rural no âmbito da política agrícola.....	38
2.3.2	PSR	41
2.3.3	Programa estadual de subvenção ao prêmio do Paraná	46
2.3.4	Precedentes históricos do seguro rural	47
2.3.5	Aspectos legislativos históricos do seguro rural.....	48
2.3.6	Produtos de seguros agrícolas	52
2.3.6.1	Forma de contratação das coberturas do seguro agrícola	53
2.3.7	Exemplos de contratação de seguro agrícola e cálculos de indenização	54
2.3.7.1	Seguro de produtividade/custeio – multirrisco	55
2.3.7.2	Seguro de produção/preço – multirrisco	55
2.3.7.3	Seguro de faturamento ou receita	56
2.3.8	Proagro.....	58
2.3.9	Considerações dos empecilhos ao seguro rural e Proagro	60
2.4	PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS.....	62
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	66
3.1	A PESQUISA QUALITATIVA E A ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS DADOS	66
3.2	DEFINIÇÃO CONSTITUTIVA E OPERACIONAL DAS VARIÁVEIS.....	69
3.3	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	70
3.4	POPULAÇÃO E AMOSTRA	72

3.5	FONTE DE DADOS.....	73
3.6	MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....	73
3.6.1	Métodos de análise – entrevistas.....	74
3.6.1.1	Pré-análise	75
3.6.1.2	Exploração do material	76
3.6.1.3	Tratamento dos resultados, inferência e interpretação.....	77
3.6.2	Métodos de análise – dados secundários	78
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	79
4.1	ANÁLISE DO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PSR	79
4.2	PROJETO EXPERIMENTAL DE SEGURO RURAL DA SOJA	94
4.2.1	Análise dos resultados das listas de negociação coletiva	95
4.2.1.1	Avaliação Quantitativa (AQ)	98
4.2.1.2	Avaliação de Risco Produtivo (AR).....	99
4.2.1.3	Cálculo da Avaliação Final (AF)	100
4.2.2	Caracterização dos participantes da amostra	109
4.2.3	Análise das entrevistas.....	110
4.2.3.1	Cooperativas	110
4.2.3.2	Ocepar.....	127
4.2.3.3	Companhias seguradoras.....	130
4.2.4	Análise comparativa de cooperativas e seguradoras	141
5	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	143
5.1	CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE DADOS SECUNDÁRIOS	143
5.2	CONTRIBUIÇÕES AO MODELO	146
5.2.1	Contribuições ao PSR	146
5.2.2	Contribuições do modelo de seguro rural intermediado pelas cooperativas	149
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	152
	REFERÊNCIAS.....	154
	APÊNDICE A – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – COOPERATIVAS/OCEPAR	157
	APÊNDICE B – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – SEGURADORAS.....	158
	APÊNDICE C – ENTREVISTA ESTRUTURADA	159

1 INTRODUÇÃO

O agronegócio brasileiro é o maior setor econômico do país se agrupado em todas as suas dimensões (produção, setor de consumo, processamento e distribuição). Cerca de 1/4 do Produto Interno Bruto (PIB) é composto pelo agronegócio. Além disso, quase 1/3 do emprego do país se associa de alguma maneira ao setor que produz o maior saldo comercial dentre todos os setores econômicos do Brasil, que por sua vez alcançou em diversas commodities agrícolas posição de liderança nas exportações internacionais (BRASIL, 2016; IBGE, 2016).

Em 2015, o Brasil figurou como o maior exportador mundial de açúcar, café, suco de laranja, carne bovina, carne de frango e fumo. É o segundo maior exportador mundial de soja e seus derivados, de celulose e terceiro maior exportador de milho e carne suína. O país passou de um grande importador de alimentos até a década de 70 para assumir atualmente o maior saldo comercial agrícola do mundo (BRASIL, 2016; CONAB, 2016; IBGE, 2016).

O desenvolvimento da agricultura brasileira não aconteceu sem custos consideráveis e com grandes instabilidades decorrentes de fatores inerentes a produção agrícola, como o risco climático. Reduções na quantidade de chuva provocam queda na produção agrícola. Geadas, granizo e vendavais, são elementos altamente nocivos às culturas e variações de temperatura e luminosidade acarretam perdas de produtividade. A infestação de pragas e ervas daninhas fazem parte do dia a dia de qualquer agricultor no mundo. Ataque de bactérias, fungos e vírus afetam tanto a produção vegetal como a animal. Todos esses elementos conferem a agropecuária um risco considerável (BUANAIN; VIEIRA; CURY, 2011; MB AGRO, 2012; OZAKI, 2008a).

Os riscos agrícolas não se restringem ao meio físico e biológico. Os mercados agrícolas estão sujeitos a variações significativas de preços. Por se tratar de um produto básico, a demanda dos alimentos varia muito pouco. Por outro lado, a oferta destes produtos demora a responder a estímulos de preço, pois são produtos que tem ciclo de produção longo. Dessa maneira, no curto prazo, o ajuste de oferta e demanda nos mercados agrícolas sempre se dará pelos preços e não pelo ajuste da quantidade produzida, tal como ocorre na indústria.

Normalmente a volatilidade dos preços agrícolas é maior que a dos demais mercados, além do que muitos dos produtos agrícolas são precificados em relação

aos mercados internacionais. Como consequência, há um risco na precificação em Reais decorrente das oscilações na taxa de câmbio. Dado que os agricultores brasileiros obtêm sua receita em Reais, variações no câmbio trazem risco adicional à atividade (MB AGRO, 2012).

Muitos produtos agrícolas são precificados em relação aos mercados internacionais, como é o caso da soja e do milho, que tem preços definidos a partir da Chicago Board of Trade (CBOT), logo, os produtores são tomadores de preço. E o mesmo ocorre na compra dos insumos. Mas o produtor rural consegue aumentar seu poder de barganha se estiver atrelado a alguma associação ou cooperativa.

No Paraná, 73 cooperativas do agronegócio estão consolidadas e apresentaram, em 2015, faturamento de R\$ 50 bilhões, o que representa 82,6% do faturamento total do sistema de R\$ 60,5 bilhões. Entre 2011 e 2015, conforme a Tabela 1, o número de associados e de funcionários do ramo agropecuário aumentou 21,2% e 25,8%, respectivamente. Esse modelo cooperativista tem bases em motivações econômicas e sociais, que são também dimensões do conceito do desenvolvimento sustentável (MARTINS et al., 2014; OCEPAR, 2016).

Tabela 1 – Indicadores das cooperativas do Paraná em 2011 e 2015.

Indicadores	12/2011	12/2015
Ingressos totais - ramo agropecuário (R\$)*	26.471.750.804,35	50.029.755.676,82
Total despesas tributárias (R\$)*	822.925.582,65	1.452.978.722,95
Faturamento - todos ramos (R\$)*	32.099.611.868,51	60.598.999.556,65
Quantidade de associados - todos ramos	266336	1248621
Quantidade de funcionários - todos ramos	61662	84850
Quantidade de associados – agropecuário	120661	153293
Quantidade de funcionários – agropecuário	52727	71098

Fonte: Ocepar, 2016.

Nota: *Valores nominais.

Outro fator importante do agronegócio brasileiro relaciona-se à questão do financiamento das atividades agropecuárias, realizada pelos compradores de produtos e/ou fornecedores de insumos, bem como com capital próprio do produtor com estimativas que perfazem 61% do total do crédito com essas fontes, enquanto que o crédito rural oficial responde por 39% (SANTANA et al., 2014).

Os custos desses financiamentos ligam-se aos juros da economia e crescem na proporção em que aumenta a disponibilidade de recursos do setor privado. As crises que se sucederam de preços ou de clima ao longo dos anos (década de 90 e mais recentemente entre 2004 a 2007) sugerem que os produtores agropecuários e

grandes agroindústrias de processamento e de insumos e bens de capital não têm gerenciado adequadamente os riscos da atividade. Com isso, o setor público reescalou dívidas como forma de amenizar os prejuízos e manter a normalidade no mercado de crédito, garantindo condições para que o agronegócio continue produzindo. Ainda hoje muitos produtores, empresas e grupos estão arcando anualmente com dívidas antigas, como é o caso das Securitizações, do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA) e do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP).

Fica clara a necessidade de adoção de mecanismos de gerenciamento de riscos e do fluxo de recursos financeiros, inclusive da poupança do setor, reconhecidamente cíclica. Diferentemente das unidades da federação da região Centro-Oeste e da nova fronteira agrícola MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Oeste da Bahia), onde as propriedades rurais são em sua maioria de grandes extensões de área, a estrutura fundiária do estado é composta de 532.840 propriedades rurais e apresenta uma característica muito peculiar: 87% delas são unidades com áreas inferiores a 50 hectares (IBGE, 2006).

Essa característica da produção agrícola desenvolvida em pequenas e médias propriedades propicia às cooperativas e produtores paranaenses maior acesso ao crédito rural com juros controlados e equalizados pela União, considerando que as linhas de financiamento têm limites por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) e atividade. Ao produtor enquadrado na agricultura familiar, o financiamento é realizado com o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (Pronaf), que tem limite para custeio da safra de R\$ 300 mil.

O mecanismo de proteção desses financiamentos é realizado obrigatoriamente em contrato com o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas a operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Em 2004, com o objetivo de atender aos produtores da agricultura familiar vinculados ao Pronaf, instituiu-se o Proagro Mais, modalidade regida pelas normas gerais aplicáveis ao Proagro tradicional (BRASIL, 2015).

As lavouras de grãos são financiadas nos agentes financeiros utilizando recursos do crédito rural, que se classifica em custeio, comercialização e investimento,

este último utilizado na aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas e investimentos em novas tecnologias. Investimentos como os realizados com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) têm limites de financiamento que variam conforme o programa. Muitas linhas de crédito são destinadas diretamente às cooperativas agropecuárias, destacando-se o Prodecoop: Desenvolvimento cooperativo para agregação de valor; o Procap-Agro: Capitalização de cooperativas agropecuárias e o PCA: Programa de construção e ampliação de armazéns.

Em dezembro de 2016, o saldo devedor total do crédito rural no Brasil registrou o montante de R\$ 237 bilhões (BACEN, 2016), o que demonstra a dimensão de parte do financiamento da produção do agronegócio que está em risco. A gestão de riscos das adversidades climáticas e de preços está inserida no desenvolvimento sustentável do agronegócio e das cooperativas. A principal estratégia de mitigação de riscos das adversidades climáticas é o seguro rural, ainda incipiente no país, mas ao mesmo tempo encontra no Paraná o estado em que os produtores rurais mais aderem aos contratos de seguro rural.

Em 2014, melhor ano do seguro rural no país, desde 2005, ano da criação do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, coordenado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), foi contratada 117 mil apólices de seguro realizadas, das quais 30% no Paraná, seguido do Rio Grande do Sul, com 23%. O seguro agrícola de grãos como soja, milho, trigo e feijão foi a modalidade de seguro rural mais demandada, representando mais de 96% da Importância Segurada (IS) no estado do Paraná, que totalizou R\$ 3,2 bilhões em IS, liderando o ranking nacional de seguro rural (BRASIL, 2015).

Simultaneamente ao desenvolvimento do seguro rural, apesar das dificuldades para massificar esse instrumento de mitigação de riscos no país, algumas cooperativas agroindustriais paranaenses apresentam uma contribuição maior para a expansão do uso do seguro agrícola. Duas cooperativas paranaenses, por exemplo, contribuíram com as companhias seguradoras para desenvolver seguros agrícolas, principalmente de soja, baseados nos dados históricos de produtividade e perfil dos cooperados de grãos, construindo produtos de seguro agrícola para soja com condições de taxa de prêmio e cobertura mais condizentes com os riscos destes produtores.

Com o sucesso dessas iniciativas, uma dessas experiências foi assimilada pelo MAPA, que em 2015 realizou um projeto experimental de negociação coletiva de seguro rural de soja no âmbito do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro (PSR). Com o intuito de aprimorar esse programa, o modelo de negociação coletiva, como projeto experimental, visa a contratação de seguro rural para a cultura da soja, no âmbito do PSR, para todo o território nacional.

A iniciativa tem como objetivo aumentar o poder de escolha dos produtores rurais no momento da contratação de uma apólice de seguro rural, garantindo assim melhores condições contratuais. A contratação coletiva é uma modalidade em que os agricultores podem negociar as taxas de prêmio e as condições das apólices através de entidades representativas de sua escolha, como cooperativas e associações de produtores sem fins lucrativos. Estas entidades devem organizar os produtores em listas a serem cadastradas no MAPA.

O modelo de negociação coletiva não substitui o modelo tradicional de acesso à subvenção econômica do PSR. Portanto, o produtor rural, individualmente, continuou a poder segurar sua produção nas modalidades e na forma usual de acesso ao PSR, através de corretores e seguradoras. A negociação coletiva de seguro rural para soja representa uma das formas de acesso à subvenção à taxa prêmio do seguro rural. Essa subvenção é necessária porque o produtor não consegue contratar sozinho o seguro rural, devido ao alto custo do prêmio. Porém, os valores destinados para o PSR são insuficientes para atender toda a demanda pelo seguro rural.

1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA

Os objetivos que norteiam este trabalho foram divididos em geral e específicos a fim dar coerência à investigação desta pesquisa. Os objetivos estão relacionados a seguir.

1.1.1 Objetivo geral

O objetivo geral da pesquisa é analisar o modelo de seguro agrícola para soja com intermediação das cooperativas agroindustriais.

1.1.2 Objetivos específicos

Para atingir o objetivo geral da pesquisa, três objetivos específicos são propostos:

- Analisar a evolução do seguro agrícola e as contribuições do cooperativismo no desenvolvimento do seguro agrícola no Paraná.
- Identificar os fatores condicionantes, oportunidades e desafios do modelo de negociação coletiva de seguro agrícola de soja no Paraná.
- Propor contribuições para o modelo de seguro agrícola de soja intermediado pelo sistema cooperativista.

1.2 JUSTIFICATIVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS

Com o intuito de apresentar a significância da escolha da temática são apresentadas na sequência as justificativas teóricas e práticas que fundamentam a importância do desenvolvimento deste trabalho.

1.2.1 Justificativas teóricas

O seguro rural brasileiro tem sido objeto de estudo de pesquisadores, especialistas e também de auditorias do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (TCU, 2014). Os estudiosos buscam analisar a evolução do mercado de seguro rural no Brasil (BUAINAIN; VIEIRA; CURY, 2011; OZAKI, 2008a) e compreender os empecilhos ao desenvolvimento do seguro rural no país (BNDES, 2011; OZAKI, 2007; SANTANA et al., 2014).

Brisolara (2013) se dedicou a analisar os modelos de seguro rural a partir de uma modelagem matemática para cálculo de taxas prêmio. Seu estudo identificou que um dos limitantes para o avanço do seguro rural no Brasil, assim como foi na experiência norte-americana, é a obtenção de dados de produtividade à nível de fazenda confiáveis. A pesquisa indica a necessidade do Brasil implementar um banco de dados integrado com informações de produtividade, área plantada, preços regionais, problemas climáticos como o caminho a ser trilhado para o desenvolvimento do seguro no país.

Recentemente a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Universidade Estadual de Campinas publicaram em 2014 a obra *O mundo rural no*

Brasil do século 21 – a formação de um novo padrão agrário e agrícola (SANTANA et al., 2014). O livro aborda todas as principais áreas em debate na academia sobre o mundo rural e agrícola, dedicando dois capítulos à política agrícola e avaliação das políticas para o seguro rural no país.

Em 2015, o Banco Mundial no Brasil publicou uma pesquisa denominada *Revisão rápida e integrada da gestão de riscos agropecuários no Brasil: caminhos para uma visão integrada*. No estudo, os pesquisadores demonstram que:

O Brasil perde anualmente mais de R\$ 11 bilhões devido aos riscos extremos, o que corresponde a 1% do PIB Agrícola. As ameaças são em parte bem conhecidas e permitem identificar as oportunidades e as ações necessárias para mitigá-las, respondê-las ou transferi-las. A gestão dos riscos agropecuários se apresenta como ferramenta urgente e sua adoção possibilita o aumento da eficiência das políticas e dos programas públicos e, simultaneamente, o planejamento e a integração das mais diversas ações voltadas, prioritariamente, para a estabilidade da renda do produtor (BANCO MUNDIAL, 2015, p. 8).

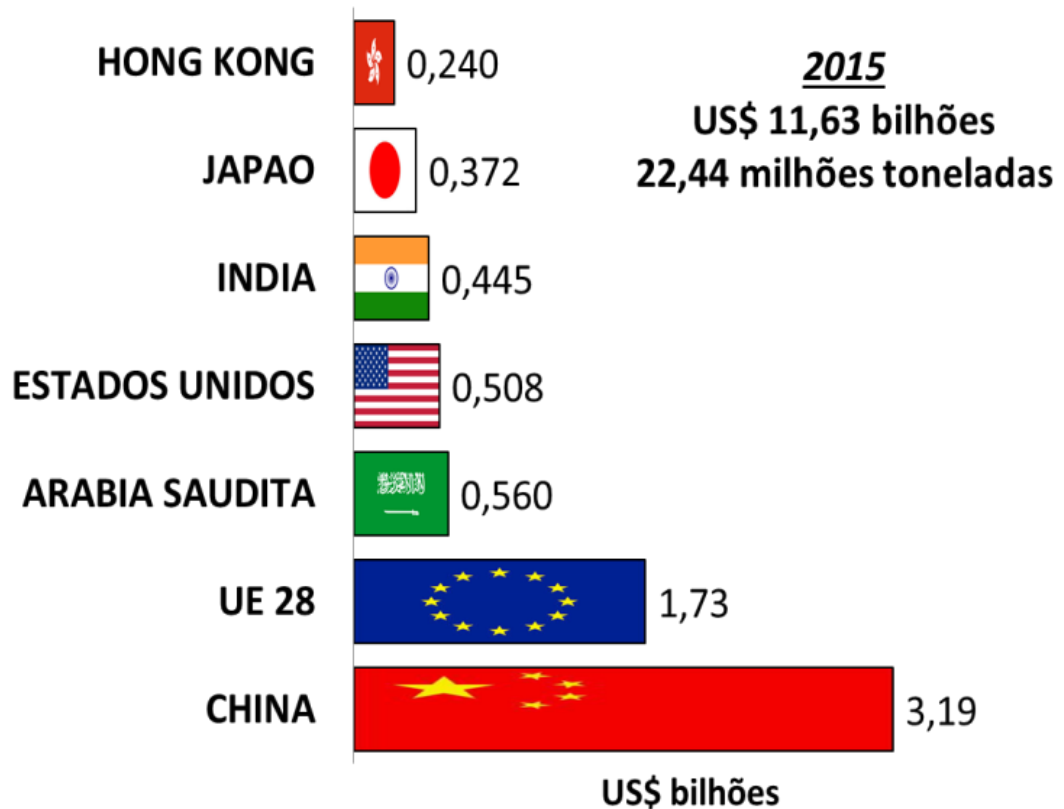
Os riscos associados ao clima não influenciam apenas a renda e o patrimônio dos cooperados e suas cooperativas, mas também outros riscos agropecuários, portanto, devem receber atenção. O risco climático não se limita a influenciar somente a produção, mas também pode influenciar os riscos associados à sanidade animal/vegetal, de logística e da gestão da propriedade e dos recursos naturais. Além disso, os efeitos multiplicadores de perdas de produção impactam no comércio local do municípios com perfil agrícola, na venda de máquinas e equipamentos, sendo o seguro rural um mitigador de riscos a ser estudado (BANCO MUNDIAL, 2015; MB AGRO, 2012).

O seguro rural está inserido no campo de políticas agrícolas de mitigação de riscos dos produtores rurais e foi uma inovação do ponto de vista de implantação pelo governo brasileiro, apesar de existir programa similar em outros países. A análise dos dados recentes do PSR revelou que a maior oferta e procura por seguros rurais é na região Sul e nas modalidades agrícolas para grãos e frutas, com potencial de crescimento para outras modalidades e para outras regiões no país. O PSR foi responsável pela expansão do mercado de seguro rural, que atualmente é dependente da subvenção (LOYOLA; MOREIRA; VEIGA, 2016).

1.2.2 Justificativas práticas

O agronegócio desempenha papel fundamental e estratégico no Brasil. Em 2015 o setor exportou US\$ 88,2 bilhões, ou 43% das vendas externas do país. A safra de grãos de 2014/15 resultou em 207,7 milhões de toneladas (CONAB, 2014), 70% a mais que há 10 anos. O Brasil é um dos maiores players na exportação da produção agropecuária, tendo aberto mercado em países estratégicos no comércio internacional. E o Paraná, como uma das unidades da federação entre os maiores produtores, exporta os produtos do agronegócio para países da União Europeia, mas a China é o maior cliente, conforme os dados apresentados na Figura 1.

Figura 1 – Destino das agroexportações paranaenses – 2015.



Fonte: Agrostat, 2015.

O Paraná é um dos estados mais importantes na produção agrícola, conforme Tabela 2, e o mais representativo em termos de cooperativas agroindustriais e de crédito. Em 2015, o estado contribuiu com 6,3% do PIB nacional representando a quinta maior economia do país (IBGE, 2016).

Tabela 2 – Paraná: produção, *ranking* e participação nacional das principais culturas – safra 2014/15.

Produto	Unidade	Total Paraná	PR Ranking nacional	PR/BR
---------	---------	--------------	---------------------	-------

Trigo	milhões t	3,47	1º	60,0%
Feijão	mil t	666,4	1º	30,0%
Cevada	mil t	165,4	1º	52,0%
Soja	milhões t	16,7	2º	17,8%
Milho	milhões t	15,54	2º	20,0%
Aveia	mil t	123,3	2º	18,0%
Mandioca	milhões t	3,71	2º	19,0%
Cana de açúcar	milhões t	41,28	5º	6,0%
Etanol Total	bilhões de l	1,6	5º	5,0%
Açúcar	milhões t	2,7	3º	8,0%
Laranja	mil t	900,8	4º	6,0%
Café arábica	milhões de sacas (60 Kg)	1,11	6º	2,7%

Fontes: Conab, 2016; IBGE, 2016.

A Tabela 3 apresenta os maiores estados exportadores de soja e o Paraná, terceiro estado maior exportador com exportações de US\$ 14,9 bilhões, representou 14,3% das exportações brasileiras.

Tabela 3 – Brasil: valor e volume das exportações de soja em grãos por estado – 2015.

UF	Valor (US\$)	(%) valor	Peso (Kg)	(%) peso
Brasil	20.981.829.291	100,0%	54.322.601.462	100,0%
1º MT	5.636.689.305	26,86%	14.514.828.596	26,72%
2º RS	4.094.411.549	19,51%	10.653.865.174	19,61%
3º PR	2.998.533.079	14,29%	7.779.670.147	14,32%
4º MS	1.328.275.712	6,33%	3.447.469.648	6,35%
5º GO	1.230.265.153	5,86%	3.225.231.746	5,94%
Outros	5.693.654.493	27,14%	14.701.536.151	27,06%

Fonte: Brasil, 2016.

O Paraná é também o segundo maior produtor nacional de soja, conforme a Tabela 4. Em 2015, dos 20 produtos mais exportados pelo estado do Paraná, 17 foram do agronegócio, que representou 78% de toda a exportação do estado com destaque para o complexo soja com 41% do total exportado, seguido de carnes com 23% e produtos florestais com 13%. O Valor Bruto da Produção (VBP) da soja, primeira no ranking estadual, foi de R\$ 14,8 bilhões em 2014, representando 21% do VBP do Paraná (BRASIL, 2016; PARANÁ, 2016).

Tabela 4 – Brasil: produção de soja por estado – safra 2014/15.

UF	Produção (mil t)	Representatividade (%)
1º MT	28.018,60	29,12
2º PR	17.210,5	17,89
3º RS	14.881,5	15,46

4º GO	8.625,1	8,96
5º MS	7.177,6	7,46
6º BA	4.180,7	4,34
7º MG	3.507,0	3,64
8º TO	2.475,7	2,57
9º SP	2.366,5	2,46
10º MA	2.069,6	2,15
OUTROS	5.715,2	5,94
BRASIL	96.228,0	100,00

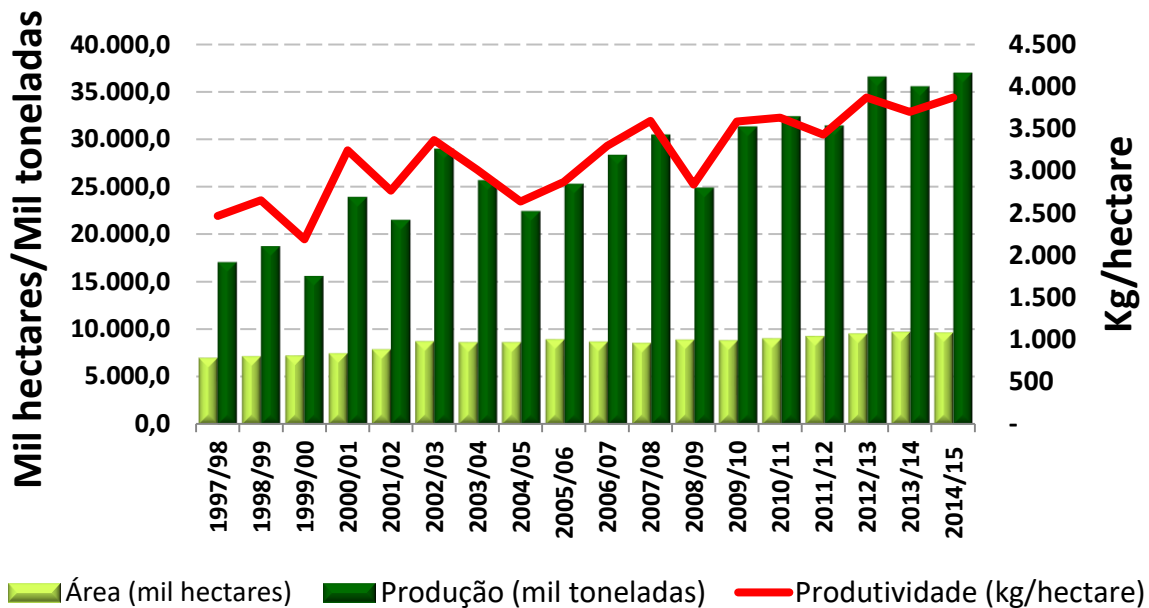
Fonte: Conab, 2016.

Diante da representatividade e da estrutura de produção das cooperativas e dos produtores paranaenses, o estado é o maior tomador de financiamento do crédito rural oficial (com taxas de juros controladas e equalizadas pela União) quando somadas as modalidades de custeio, comercialização e investimento, sendo seguido por São Paulo na segunda colocação (BACEN, 2016; BRASIL, 2015). Em outros estados da federação, como os da Região Centro-Oeste e da nova fronteira agrícola MATOPIBA, há menor utilização de crédito rural oficial.

Nessas regiões é mais comum o modelo de financiamento da produção denominado barter, que consiste em uma operação triangular entre produtor, empresa de insumos e trading (agroindústria ou exportador), na qual o produtor recebe do fornecedor/empresa o insumo (pacote tecnológico) antes do plantio, tendo o compromisso de entregar, na pós-colheita, parcela da sua produção a uma trading, como forma de pagamento, sendo que este último, ao vender os grãos, realiza o pagamento à empresa de insumos, sistema também conhecido como troca de insumos pelo produto da colheita (SAES; SILVEIRA, 2014).

Contextualizado o funcionamento de aspectos importantes do sistema de financiamento da agricultura, digno de nota reforçar o entendimento de que as atividades das cooperativas e dos produtores cooperados envolvem riscos como de produção, mercado e financeiro, gerando grandes oscilações de renda. Exemplo claro dessas oscilações de produtividade pode ser verificada no Gráfico 1 da evolução da produção e produtividade de grãos do Paraná em que se observa a redução de produtividade entre as temporadas 2004-2007, especialmente devido aos problemas climáticos, sobressaindo-se a estiagem como a principal causadora das perdas de produção no período.

Gráfico 1 – Paraná: produção, produtividade e área cultivada de grãos – safras 1997-2015.



Fonte: adaptado de Conab, 2016.

Qualquer adversidade climática ou oscilação significativa de preços recebidos pelos produtores pode resultar em indesejáveis renegociações de dívidas rurais, com custos consideráveis. Os problemas climáticos, as oscilações de preços e câmbio ocorridos no período de 2004 a 2007 culminaram com a edição da Lei 11.775/2008, que estabeleceu um amplo programa de renegociação de dívidas rurais.

A experiência com o endividamento rural se caracterizou pelo que podemos denominar de ciclo vicioso pobre. As adversidades climáticas geram significativas perdas de produção, podendo levar o produtor rural a um ciclo que começa com o endividamento assumido antes do plantio da safra perdida e atinge a safra seguinte com a incapacidade em obter recursos para investir na nova lavoura. Tolhido do acesso ao crédito pela inadimplência e com o patrimônio comprometido, o produtor entra num ciclo de renegociações intermináveis com custos elevados para todos os envolvidos, produtores, financiadores, Tesouro e sociedade (MB AGRO, 2012).

As variações na renda agrícola implicam em variações no emprego, na arrecadação de impostos municipais, estaduais e federais. Reduções nas vendas do comércio, no setor de serviços, nos investimentos em construção civil e na indústria de máquinas e equipamentos, entre outros, são fatos marcantes em anos de queda na renda agrícola. Para evitar esse ciclo vicioso, justifica-se estudar os modelos de seguro agrícola, considerando que o produtor cooperado não tem controle sobre as adversidades climáticas, a taxa de câmbio ou os preços internacionais das

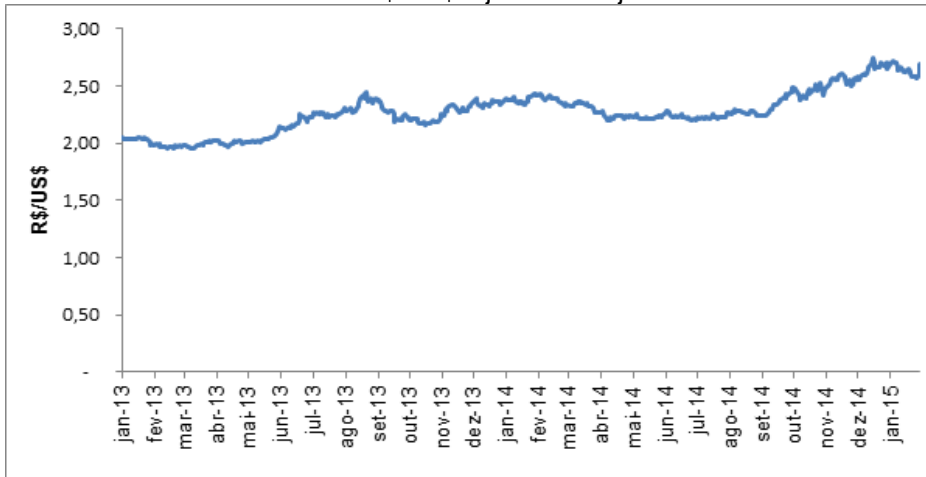
commodities agrícolas. Ao utilizar estratégias de mitigação de riscos cria-se um ciclo virtuoso que mantém a capacidade de investimento na atividade.

A experiência internacional com seguro rural dos EUA, maior produtor mundial de grãos, durante 2012 e 2013, é um exemplo de como um modelo eficaz de seguro rural foi capaz de manter os produtores na atividade sem a necessidade de endividamento do setor, mesmo após a estiagem levar 25% da produção da safra de grãos de soja e milho nas principais regiões produtoras. No caso do milho, somente em 2012 a redução em relação à safra 2010–2011, foi de 41,5 milhões de toneladas na safra norte-americana (CONTINI; PENA JÚNIOR; VIEIRA, 2013).

Muitos dos produtos agrícolas são precificados em relação aos mercados internacionais, logo, os produtores são tomadores de preço. A sequência das Figuras 3 a 5 apresenta respectivamente, a variação da taxa de câmbio, a cotação do preço da soja, que é formado no mercado internacional na CBOT em dólar por bushel, que equivale a 27,2155 kg de soja; e o preço médio recebido pelo produtor do Paraná (R\$/saca) no período de janeiro de 2013 e janeiro de 2015. Além das oscilações dos preços internacionais, há um risco na precificação em Reais decorrente das oscilações na taxa de câmbio.

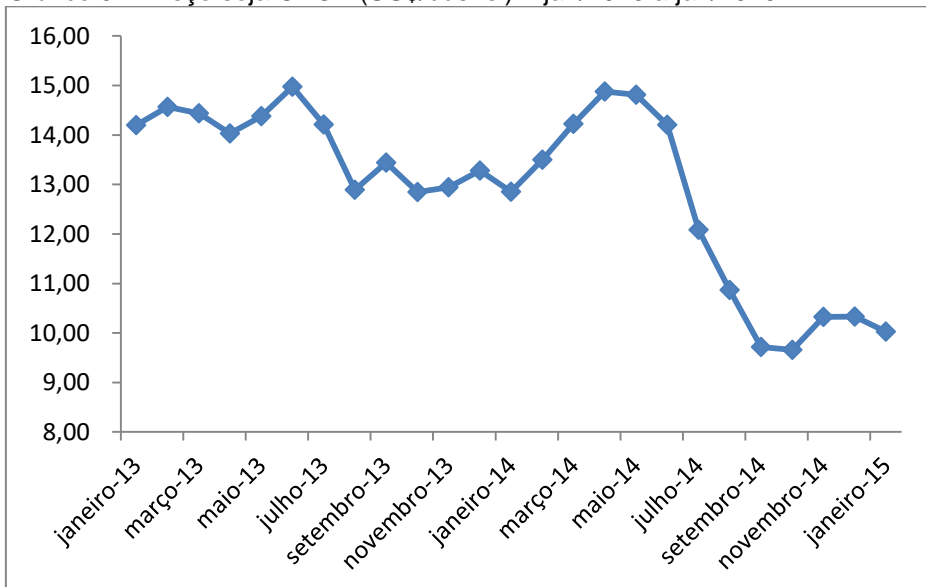
Dado que os agricultores brasileiros obtém sua receita em Reais, variações no câmbio trazem risco adicional à atividade. Por mais que parte do custo de produção seja também dolarizada, na agricultura existe uma distância temporal entre os gastos e as receitas. É nesse sentido que oscilações nos preços internacionais ou nas taxa de câmbio podem produzir ganhos ou perdas consideráveis na atividade agrícola, constituindo assim um fator de risco que não pode ser desprezado.

Gráfico 2 – Taxa de câmbio – R\$/US\$ – jan/2013 a jan/2015.



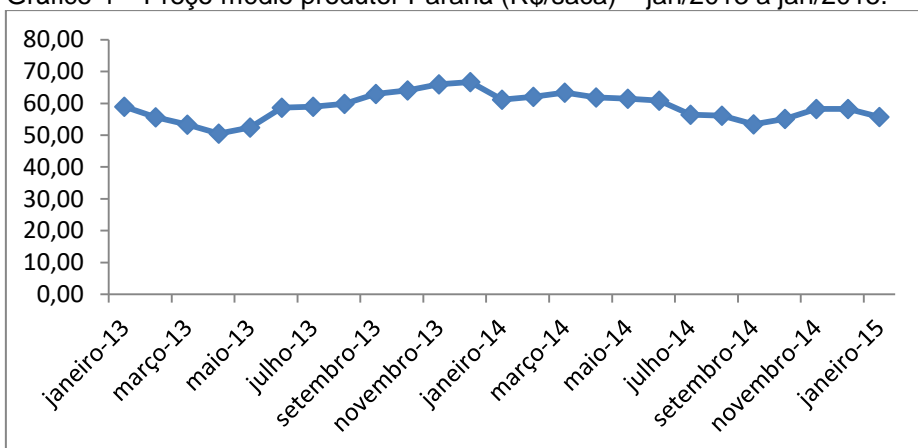
Fonte: adaptado de Bacen, 2016.

Gráfico 3 – Preço soja CBOT (US\$/bushel) – jan/2013 a jan/2015.



Fonte: adaptado de Investing, 2015.

Gráfico 4 – Preço médio produtor Paraná (R\$/saca) – jan/2013 a jan/2015.



Fonte: adaptado de Paraná, 2016.

Para minimizar os prejuízos das intempéries climáticas e de oscilações de preços, um dos mecanismos mais eficazes de respostas aos riscos é o seguro rural, que protege as atividades agropecuárias contra os fenômenos climáticos adversos e mais recentemente tem considera as oscilações de preços no modelo de seguro de receita ou faturamento. A cobertura de faturamento (produção esperada versus preço base) garante a indenização em caso de diferença entre o faturamento garantido na apólice e o faturamento obtido com a produção segurada.

No entanto, devido à complexidade para desenvolver esse mercado, ao alto custo administrativo e à maior probabilidade de catástrofes na agricultura, o seguro rural é um segmento de alto risco em todo o mundo, elevando o preço das suas taxas-prêmio a ponto de inviabilizar a contratação pelo produtor (MB AGRO, 2012).

Reconhecendo essa dificuldade, o governo brasileiro criou o PSR pela Lei nº 10.823/2003, visando promover o acesso do produtor ao seguro rural. A concessão da subvenção foi autorizada com a ideia de que diminuindo o prêmio pago pelo produtor o mercado de seguros no país poderia crescer e se consolidar.

Apesar da importância da gestão de riscos por adversidades climáticas, em 2015, apenas 2,88 milhões de hectares de área agrícola cultivada no país possuem cobertura de seguro rural com apoio do PSR (BRASIL, 2015), estando mais de 90% das lavouras à mercê do clima, expostas ao risco de excessivas perdas de produção. O estado do Paraná, segundo maior produtor de grãos no Brasil, tem apresentado a maior adesão dos produtores rurais ao seguro agrícola quando comparado às demais unidades da federação. No mesmo sentido, o Paraná é a unidade da federação onde o cooperativismo agroindustrial mais se desenvolveu. (BRASIL, 2015; IBGE, 2016; OCEPAR, 2016).

O seguro rural constitui elemento central de redução dos riscos inerentes à atividade agrícola no país. Pela importância do setor para a economia brasileira por sua íntima relação com toda a estrutura produtiva do país, os riscos da agricultura se transferem aos demais setores da economia podendo representar perda econômica e social não desprezível. Tanto que o seguro agrícola e o cooperativismo constam na Constituição Federal, no art. 187, como mecanismos a serem considerados no planejamento e execução da política agrícola brasileira.

O tema do seguro rural tem sido discutido também no Congresso Nacional. O Senado Federal estabeleceu para 2016 como o ano para avaliação das políticas de seguro rural no Brasil. O seguro rural foi tema de audiências públicas da Comissão de

Agricultura e Reforma Agrária. Essas audiências fazem parte da avaliação de políticas públicas que as comissões fazem desde 2013, quando foi aprovada a Resolução 44 do Senado. A norma determina que cada comissão eleja anualmente, dentro de sua área de competência, uma política pública do Poder Executivo para acompanhar. Frente ao exposto, é fundamental entender a evolução do modelo e do mercado de seguro agrícola no Brasil, focando na importância para gestão de riscos das cooperativas e o próprio papel das cooperativas no mercado de seguro agrícola e, por consequência, dos princípios cooperativistas na expansão do uso do seguro agrícola no Paraná.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 RISCOS

Na perspectiva de Fischhoff et al. (1984) o primeiro passo para definir um risco é determinar quais as consequências que lhe estão subjacentes. Para Dean (1999) em certas circunstâncias, o risco pode ser visto como um *continuum* e neste sentido nunca desaparece por completo, podendo ser minimizado, identificado e evitado, mas nunca pode ser dissipado.

De acordo com Damodaran (2009), enquanto algumas definições de risco se concentram apenas na probabilidade de um evento ocorrer, as definições mais abrangentes incorporam tanto a probabilidade de ocorrência do evento e as consequências do evento. Para a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP, 2006), o risco é um evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos de natureza econômica.

2.2 RISCOS AGROPECUÁRIOS

No setor agrícola, o risco pode ser caracterizado pela inabilidade do agricultor em conhecer com certeza o valor da produção na época da colheita. De modo geral, o risco pode ser considerado como proveniente de vários fatores: produção, mercado, financeiro, legal e ambiental e de natureza pessoal (MUSSER; PATRICK, 2002). A agricultura é uma atividade econômica tipicamente caracterizada pela sua vulnerabilidade a eventos que estão fora do controle do produtor. Notadamente, uma das principais causas da redução da produtividade agrícola esperada é decorrente de eventos climáticos, tais como: seca, geada, chuva excessiva, granizo, entre outros. Além disso, fatores biológicos podem afetar de maneira peculiar diversas culturas em diferentes estágios de desenvolvimento. Mas os riscos na agricultura advêm de diversas origens: riscos em produção (clima, pragas, fatores sanitários); riscos em preço/mercado (flutuações no preço e/ou demanda); riscos institucionais (ação ou não ação governamental, regulamentações) e riscos pessoal/humano (acidentes, doenças) (BÖRNER, 2006).

Em alguns tipos de riscos há meios eficientes de proteção ofertados pelo mercado ou pelo governo, entretanto, para outros tipos, o produtor se torna o tomador exclusivo do risco (MOREIRA; SOUZA; DUCLÓS, 2014). O risco implica um conhecimento numérico sobre a probabilidade e impacto do evento, enquanto a incerteza implica resultados que não são ainda conhecidos (KNIGHT, 1921). Nesta pesquisa, a definição de risco na agricultura está associada a resultados negativos decorrentes e imprevisíveis nas variáveis biológicas, climáticas e de preço. O Quadro 1 apresenta a tipologia de riscos agropecuários do Banco Mundial no Brasil no estudo sobre políticas integradas de mitigação de riscos:

Quadro 1 – Tipologia de riscos agropecuários.

Grupos de Riscos	Dimensões Temáticas	Exemplos de Eventos
Risco de Produção	Eventos climáticos extremos e incêndios	Secas prolongadas, geadas, excesso de chuva e inundações, ventos fortes.
	Sanidade Animal	Surtos de febre aftosa, BSE (vaca louca), Newcastle, etc.
	Sanidade Vegetal	Introdução de novas pragas e doenças no país. (ex. lagarta helicoverpa armigera)
	Gestão da Produção e de Recursos Naturais	Mudanças nas outorgas de água, na fiscalização, na disponibilidade de mão de obra.
Risco de Mercado	Comercialização (preço de insumos e produtos) e Crédito	Variação significativa dos preços dos produtos e insumos, nas taxas de câmbio, taxas de juros, mudanças nos termos dos créditos.
	Comércio Externo	Fechamento de mercados para exportação; mudanças no acesso à importação de insumos.
Ambiente de Negócios	Logística e Infraestrutura	Greves nos portos, fechamentos em rodovias/hidrovias/ferrovias; mudanças nos incentivos à armazenagem.
	Marco Regulatório, Políticas, Instituições e Grupos de Interesse	Mudanças em leis/regulações (ambientais, trabalhista, insumos, terra) mudanças de orientação em instituições públicas de apoio (MAPA, MDA, MME, ANA), modificações na interpretação de normativas.

Fonte: Banco Mundial, 2015.

2.3 CARACTERIZAÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA

As grandes instabilidades decorrentes de fatores inerentes à produção agrícola e as variações macroeconômicas no País e no exterior geram custos consideráveis para o sucesso da agricultura. A combinação dos riscos (de produção, mercado e financeiro) faz da agricultura um setor sujeito a grandes oscilações de renda. Por

constituir um elo básico na estrutura de produção do País, o efeito multiplicador decorrente dos problemas enfrentados na agricultura se espalha pelos demais setores da economia, afetando o bem-estar da sociedade. Variações na renda implicam em alterações no nível de emprego e na arrecadação de impostos municipais, estaduais e federais. Reduções nas vendas do comércio, na prestação de serviços, nos investimentos em construção civil e na indústria de máquinas e equipamentos, entre outros, são fatos marcantes em anos de queda na renda agrícola (MB AGRO, 2012).

Os produtores rurais financiam suas atividades com agentes financeiros, cooperativas, agroindústrias, tradings, cerealistas, e adotam estratégias de comercialização para custear seus empreendimentos que envolvem riscos para todos os elos da cadeia produtiva. As adversidades climáticas geram significativas perdas de produção, podendo levar o produtor rural a um ciclo vicioso que começa com o endividamento assumido antes do plantio da safra perdida e atinge a safra seguinte com a incapacidade em obter recursos para investir na nova lavoura. Tolhido do acesso ao crédito pela inadimplência e com o patrimônio comprometido, o produtor entra num ciclo de renegociações intermináveis com custos elevados para todos os envolvidos, produtores, financiadores, Tesouro e sociedade. Para minimizar os prejuízos dos efeitos dessas intempéries, o seguro rural protege as atividades agropecuárias contra os fenômenos climáticos adversos e é indispensável à estabilidade de renda, proporcionando segurança ao produtor rural e aos fornecedores de insumos e agentes financeiros. Porém, o risco do negócio no seguro agrícola é muito alto pelas seguintes características: seleciona de forma adversa (procurado por clientes com risco certo); não é um produto massificado; enfrenta elevados custos administrativos; é passível de eventos climáticos catastróficos; e não dispõe de dados estatísticos confiáveis e informações completas (OZAKI, 2008b; SANTANA et al., 2014).

Dentre as falhas de mercado no âmbito agrícola que mais inibem a formação de sistemas de seguros estão: a) a ocorrência de informações assimétricas entre contratante e contratado; b) a seleção adversa, que se refere à definição ou arbitragem de um preço médio para todos em função da impossibilidade do fornecedor (de seguro) distinguir os clientes de riscos alto ou baixo; e c) o risco moral, ou seja, a alteração do comportamento de um agente econômico, quando não monitorado devidamente pela outra parte, aumenta a probabilidade de ocorrência de um dano ou

acidente (STIGLITZ; WALSH, 2003). Dessa forma, se justifica a intervenção do Estado na subvenção econômica do seguro rural:

A ocorrência de perda simultânea em várias propriedades quando da quebra de safra em alguma região (eventos correlatos) é a realidade desse tipo de seguro [...] sendo, portanto uma falha de mercado. O seguro agrícola e as falhas de mercado na agricultura justificam a intervenção pública. Na verdade, o seguro agrícola um bom exemplo de falha de mercado e é por essa razão que os sistemas de seguro de larga escala existentes no mundo, o setor público tem papel vital na existência de um programa consistente de longo prazo (MB AGRO, 2012, p. 7).

O seguro rural é um dos mais importantes instrumentos de mitigação de riscos de perdas da produção, por permitir ao produtor proteger-se contra perdas decorrentes principalmente de fenômenos climáticos adversos. Contudo, é mais abrangente, cobrindo não só a atividade agrícola, mas também a atividade pecuária, o patrimônio do produtor rural, seus produtos, o crédito para comercialização desses produtos, além do seguro de vida dos produtores. Diante disso, esta pesquisa será focada no seguro agrícola de grãos, modalidade que responde por mais de 90% das contratações de seguro rural no Paraná, conforme já frisado anteriormente.

Para fins de distinção da modalidade de seguro agrícola das demais modalidades, o Quadro 2 apresenta as definições da SUSEP, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, sendo o órgão do governo brasileiro responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguros.

Quadro 2 – Modalidades de seguro rural e respectivas coberturas.

<p>Seguro Agrícola: Este seguro cobre as explorações agrícolas contra perdas decorrentes principalmente de fenômenos meteorológicos. Cobre basicamente a vida da planta, desde sua emergência até a colheita, contra a maioria dos riscos de origem externa, tais como, incêndio e raio, tromba d'água, ventos fortes, granizo, geada, chuvas excessivas, seca e variação excessiva de temperatura.</p> <p>Seguro Pecuário: Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização em caso de morte de animal destinado, exclusivamente, ao consumo, produção, cria, recria, engorda ou trabalho por tração. Os animais destinados à reprodução por monta natural, coleta de sêmen ou transferência de embriões, cuja finalidade seja, exclusivamente, o incremento e/ou melhoria de plantéis daqueles animais mencionados no parágrafo anterior, estão também enquadrados na modalidade de seguro pecuário.</p> <p>Seguro Aquícola: Este seguro garante indenização por morte e/ou outros riscos inerentes à animais aquáticos (peixes, crustáceos) em consequência de acidentes e doenças.</p> <p>Seguro de Benfeitorias e Produtos Agropecuários: Este seguro tem por objetivo cobrir perdas e/ou danos causados aos bens, diretamente relacionados às atividades agrícola, pecuária, aquícola ou florestal, que não tenham sido oferecidos em garantia de operações de crédito rural.</p> <p>Seguro de Penhor Rural: O Seguro de Penhor Rural tem por objetivo cobrir perdas e/ou danos causados aos bens, diretamente relacionados às atividades agrícola, pecuária, aquícola ou florestal, que tenham sido oferecidos em garantia de operações de crédito rural. Observada a natureza da instituição financeira, o Seguro de Penhor Rural se divide em dois ramos distintos: Penhor Rural – Instituições Financeiras Públicas e Penhor Rural – Instituições Financeiras Privadas.</p> <p>Seguro de Florestas: Este seguro tem o objetivo de garantir pagamento de indenização pelos prejuízos causados nas florestas seguradas, identificadas e caracterizadas na apólice, desde que tenham decorrido diretamente de um ou mais riscos cobertos.</p> <p>Seguro de Vida: Este seguro é destinado ao produtor rural, devedor de crédito rural, e terá sua vigência limitada ao período de financiamento, sendo que o beneficiário será o agente financiador.</p> <p>Seguro de Cédula do Produto Rural - CPR: O seguro de CPR tem por objetivo garantir ao segurado o pagamento de indenização, na hipótese de comprovada falta de cumprimento, por parte do tomador, de obrigações estabelecidas na CPR.</p>
--

Fonte: Susep, 2016.

2.3.1 O seguro rural no âmbito da política agrícola

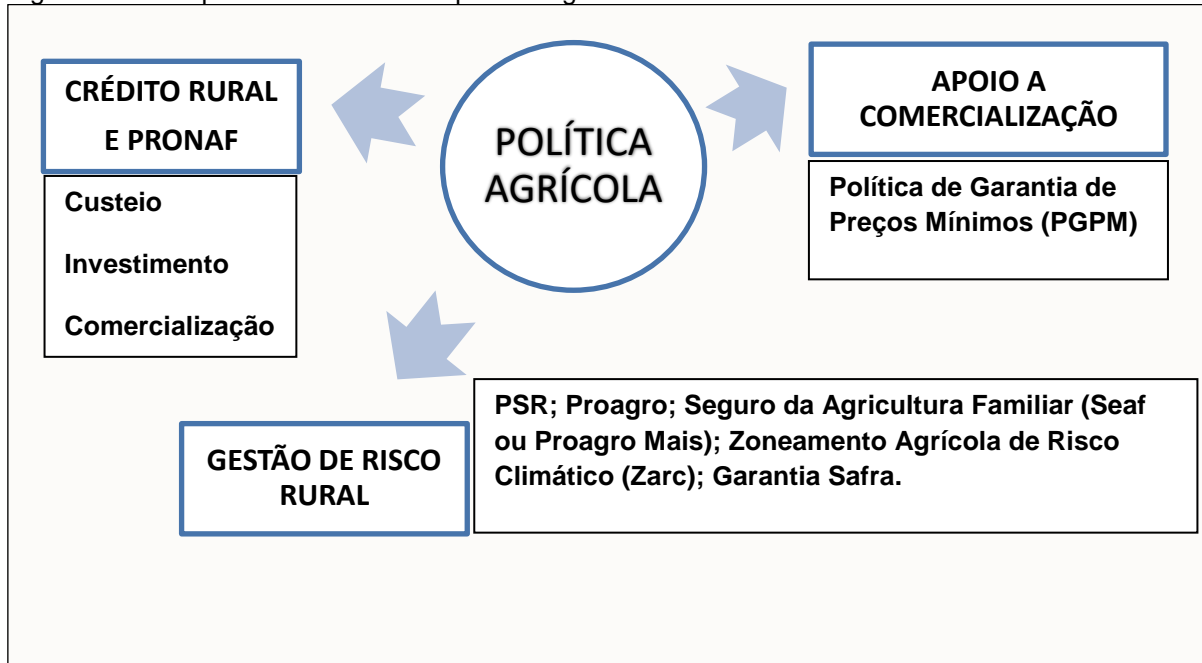
Os fundamentos da área de políticas públicas se dão pela introdução da expressão *policy analysis* (LASWELL, 1936), com o intuito de conciliar conhecimento científico com as práticas governamentais, complementada pelo conceito de racionalidade limitada dos *policy makers* (SIMON, 1957). Posteriormente, dentre as múltiplas definições de política pública, encontram-se as que a consideram como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas (MEAD, 1995); como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos (LYNN, 1980); e como a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos (PETERS, 1986). Com estas considerações, pode-se então entender política pública como o campo do conhecimento que busca, concomitantemente, fomentar e analisar a ação governamental e se preciso, recomendar mudanças no rumo dessas ações.

É por meio das políticas públicas que os governos traduzem seus propósitos em ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. Por conseguinte, após desenhadas e formuladas, as políticas públicas desdobram-se em planos, programas, projetos, geralmente com a aprovação de uma nova legislação, gerando bases de dados ou sistema de informação e pesquisas.

No âmbito da agricultura, a geração de ocupações de trabalho, renda e de relevante desempenho no mercado internacional, garantindo o abastecimento do mercado interno são propósitos que geram elevados custos ao setor rural e que estão sob diversos fatores determinantes como a variação de preço, as adversidades climáticas, a capitalização do produtor rural, à distância no tempo entre as receitas e custos, a capacidade de investimentos, o aumento de tecnologia. Devido aos diversos determinantes que possibilitam ou não a garantia do bom desempenho da atividade agropecuária, o produtor rural se torna dependente principalmente de três diretrizes de Política Agrícola: crédito rural, seguro rural e apoio à comercialização. Um conjunto de ações voltadas para o planejamento, o financiamento e o seguro da produção constitui, dessa forma, a base da Política Agrícola (MB AGRO, 2012).

A Figura 2 apresenta o fluxograma que ilustra os principais itens que compõe a Política Agrícola brasileira. Ela é dividida no tripé Crédito Rural e Pronaf, que tem como principais mecanismos de apoio à produção o crédito de custeio, de investimento e comercialização. O apoio à comercialização é exercido com os instrumentos da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). Para as políticas de gestão de risco rural existe um amplo espectro de instrumentos, destacando-se o PSR e o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) como políticas de mitigação de riscos climáticos.

Figura 2 – Principais instrumentos da política agrícola brasileira.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

No âmbito da Política Agrícola de Crédito Rural estão questões referentes às condições de concessão de financiamento da produção, o montante de recursos destinados ao crédito rural, a taxa de juros e o limite de crédito por produtor. A quantidade dos produtos a ser apoiado em leilões públicos de apoio à comercialização quando os preços recebidos pelos produtores rurais fica abaixo do preço mínimo estabelecidos pelo MAPA, tendo como referência o cálculo baseado no custo de produção de cada atividade, caracteriza nesse caso a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

Faz parte do escopo da política de Gestão de Risco Rural, o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, instrumento científico que identifica os períodos de plantio com menor risco de ocorrer as adversidades climáticas, sendo um dos principais mecanismos de apoio às políticas agrícolas de concessão do crédito rural, do Proagro e do seguro rural, este último faz parte do escopo da gestão de risco rural, com uma política própria denominada PSR (BRASIL, 2015).

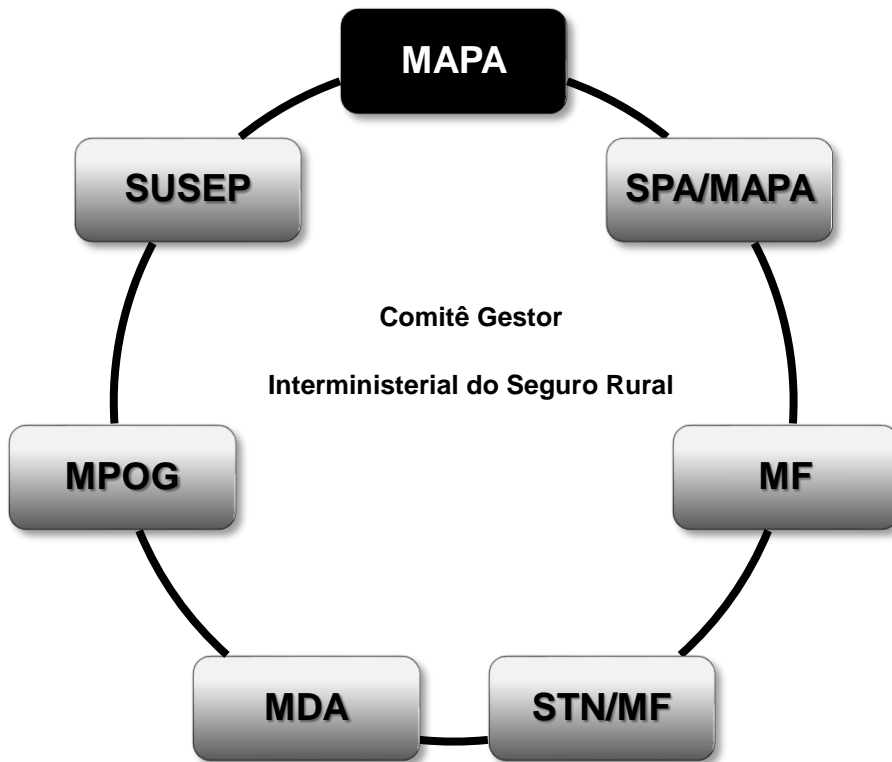
Gerar ocupações de trabalho, renda e ter relevante desempenho no mercado internacional, garantindo o abastecimento do mercado interno são propósitos que geram elevados custos ao setor rural e que estão sob diversos fatores determinantes como a variação de preço, as adversidades climáticas, a capitalização do produtor rural, à distância no tempo entre as receitas e custos, a capacidade de investimentos,

o aumento de tecnologia. Devido aos diversos determinantes que possibilitam ou não a garantia do bom desempenho da atividade agropecuária, o produtor rural se torna dependente principalmente de três diretrizes de Política Agrícola: crédito rural, seguro rural e apoio à comercialização. Um conjunto de ações voltadas para o planejamento, o financiamento e o seguro da produção constitui a base da Política Agrícola (MB AGRO, 2012).

2.3.2 PSR

Para fomentar o seguro rural no país, o governo mantém desde 2005 o PSR, que é o pagamento pelo MAPA de parte do prêmio de seguro rural devido pelo produtor. Essa subvenção tem o objetivo de tornar o seguro rural mais acessível para todos os produtores rurais. O programa tem orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual e é coordenado pela Secretaria de Política Agrícola (SPA)/MAPA, que aprova as regras de subvenção junto ao Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGISR). A Figura 3 apresenta os membros que compõe o CGISR, criado no âmbito do MAPA, pela Lei 10.823, de 19 de dezembro de 2003, com a finalidade de formular as políticas, estabelecer as diretrizes e coordenar as ações para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural e demais ações necessárias ao desenvolvimento do seguro rural no País (BRASIL, 2015).

Figura 3 – Componentes do CGISR.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

A estrutura do funcionamento do seguro rural no Brasil é formada pelos seguintes atores (SUSEP, 2016):

- Produtor Rural – contrata os seguros rurais conforme as necessidades de cobertura do risco da atividade. Quando tem acesso à subvenção econômica ao prêmio paga entre 45% a 65% do valor da taxa prêmio bruta do seguro.
- Corretor de Seguros - profissional habilitado e autorizado a angariar e promover contratos de seguros, remunerado mediante comissões estabelecidas nas tarifas. Muitos corretores atuam em agentes financeiros e cooperativas.
- Peritos – técnicos das seguradoras que após receberem o aviso de sinistro avaliam as perdas parciais por um laudo de inspeção de danos preliminares, que informa a estimativa dos percentuais do prejuízo. Realizam um laudo final de inspeção de danos, com todas as informações necessárias para o cálculo do percentual de prejuízos efetivamente ocorridos.

- Companhias Seguradoras - empresas autorizadas pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro. São intermediárias da subvenção ao prêmio do seguro rural para os produtores. Ofertam seguros rurais, desenvolvem novos produtos e firmam contratos com os produtores rurais. Geralmente as seguradoras são responsáveis por uma parte menor do risco do negócio, em torno de 15%.
- Empresas Resseguradoras – assumem em torno de 85% do risco do negócio. Têm papel fundamental no desenvolvimento do seguro agrícola no Brasil, além de transferirem *know-how* das suas operações internacionais para o mercado interno. O resseguro é a operação de transferência de riscos de uma cedente [Seguradora], com vistas a sua própria proteção, para um ou mais resseguradores, através de contratos automáticos ou facultativos.
- Governo federal – mantém o PSR, que subvenciona parte do prêmio do seguro contratado pelos produtores nas companhias seguradoras. A subvenção varia entre 35% e 75% da taxa prêmio, conforme a modalidade do seguro, a cultura e o nível de cobertura.

Compete ao CGISR: definir as diretrizes e prioridades da política de subvenção ao seguro rural para o Plano Trienal do Seguro Rural e seus ajustes anuais; apreciar e encaminhar ao Poder Executivo propostas relativas ao percentual sobre o prêmio e ao valor máximo da subvenção do seguro rural; propor os limites subvencionáveis, dentre outras ações.

O funcionamento do comitê prevê a Presidência e Secretaria Executiva a cargo do MAPA, sendo que as decisões por maioria de votos e a divulgação das medidas aprovadas é realizada via Resoluções no Diário Oficial da União. O Quadro 3 apresenta o resumo das Resoluções mais recente do CGISR (BRASIL, 2015).

Quadro 3 – Resoluções do CGISR vigentes.

<p>Resolução nº49, de 15 de março de 2016 - Dispõe sobre o enquadramento no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural dos seguros que admitirem a possibilidade de devolução de valores aos segurados e determina o recolhimento de valores à União nos casos que especifica.</p> <p>Resolução nº 48, de 15 de março de 2016 - Aprova o projeto experimental de Negociação Coletiva para a cultura da soja, no âmbito do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR, no exercício de 2016.</p> <p>Resolução nº 47, de 03 de março de 2016 - Aprova a distribuição do recurso orçamentário do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR para o exercício de 2016.</p> <p>Resolução nº 46, de 03 de março de 2016 - Altera o Item XIII do Plano Trienal do Seguro Rural.</p> <p>Resolução nº 45, de 22 de fevereiro de 2016 - Altera o anexo da Resolução nº 40 e o anexo II da Resolução nº 13.</p> <p>Resolução nº 44, de 22 de fevereiro de 2016 - Altera o Item XIII do Plano Trienal do Seguro Rural - PTSR.</p> <p>Resolução nº 43, de 30 de novembro de 2015 - Dispõe sobre a criação da Comissão Consultiva de Agentes do PSR.</p> <p>Resolução nº 42, de 20 de novembro de 2015 (retificação) - Aprova o Plano Trienal do Seguro Rural - PTSR do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural para o período de 2016 a 2018.</p> <p>Resolução nº 41, de 18 de novembro de 2015 - Dispõe sobre a criação da Comissão Consultiva de Entes Federativos.</p> <p>Resolução nº 40, de 18 de novembro de 2015 - Define os procedimentos de fiscalização das operações de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural.</p> <p>Resolução nº 39, de 3 de setembro de 2015 - Altera o Regulamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.</p> <p>Resolução nº 38, de 3 de setembro de 2015 - Dispõe sobre a distribuição dos recursos orçamentários do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR e dá outras providências.</p> <p>Resolução nº 37, de 12 de agosto de 2015- Aprova o projeto experimental de Negociação Coletiva para a cultura da soja, no âmbito do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR, no exercício de 2015.</p> <p>Resolução nº 36, de 12 de agosto de 2015 - Aprova a distribuição do recurso orçamentário do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR para o exercício de 2015.</p> <p>Resolução nº 35, de 30 de junho de 2015 - Aprova a distribuição do recurso orçamentário do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR para o exercício de 2015.</p> <p>Resolução nº 34, de 13 de maio de 2015 - Dispõe sobre o nível mínimo de cobertura das apólices de seguro rural comercializadas no âmbito do PSR.</p> <p>Resolução nº 33, de 13 de maio de 2015 - Aprova a distribuição do recurso orçamentário do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR para a safra de inverno 2015.</p>

Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Quadro 4 apresenta os valores máximos de subvenção por beneficiário, bem como as atividades contempladas em cada modalidade de seguro rural do PSR. O

programa é coordenado pelo MAPA e a subvenção econômica pode ser solicitada por qualquer pessoa física ou jurídica que produza as culturas incluídas no programa, permitindo a complementação com outras subvenções concedidas por estados e municípios.

Quadro 4 – Percentuais de subvenção ao PSR.

Modalidades de seguro	Grupos de atividades	Tipo de cobertura	Nível de cobertura	Subvenção (%)	Limites anuais (R\$)
Agrícola	Trigo ¹	Multirrisco	> 60%	55%	72 mil
	Grãos	Multirrisco	60% - 65%	45%	
			70% - 75%	40%	
			> 80%	35%	
			Riscos Nomeados ²		
Frutas, Olerícolas, Café e Cana-de-açúcar	----	----	45%		
Florestas	Silvicultura (Florestas plantadas)				24 mil
Pecuário	Aves, bovinos, bubalinos, caprinos, eqüinos, ovinos e suínos	---	---	45%	24 mil
Aqüícola	Carcinicultura, maricultura e piscicultura				24 mil
VALOR MÁXIMO SUBVENCIONÁVEL (CPF/ano)					144 mil

Fonte: Brasil, 2015.

O Programa proporciona redução de 35% a 55% do custo do prêmio do seguro para o produtor rural. Os valores máximos da subvenção federal ao prêmio do seguro rural por beneficiário, por ano, são de R\$ 72 mil para a modalidade de seguros agrícolas e de R\$ 24 mil para cada uma das modalidades pecuária, florestal e aquícola. A subvenção do prêmio pode ser dada para mais de uma modalidade de seguro, até a quantia máxima de R\$ 192 mil por ano (MAPA, 2016).

Os produtores dos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina contam, ainda, com subvenção complementar ao prêmio por meio de programas de subvenção estadual, que são cumulativos com o federal, desde que o segurado não apresente restrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal e/ou nos estaduais de São Paulo, Santa Catarina e Paraná. Há ainda municípios no estado de São Paulo que mantem programas complementares de subvenção ao prêmio. Itatiba foi o primeiro município no Brasil a criar um programa voltado aos produtores de frutas, cultura que tem alto risco e um custo igualmente alto de taxa prêmio.

2.3.3 Programa estadual de subvenção ao prêmio do Paraná

Não obstante os empecilhos à evolução do seguro rural, a agropecuária paranaense dispõe de uma diversidade de atividades e culturas, que têm forte representatividade na economia e também são importantes na composição da renda dos produtores rurais. Essas atividades são passíveis de risco, muitas com maior probabilidade de perdas de produção, como o trigo, milho safrinha, feijão e outras com pouca oferta de seguro, como é o caso de frutas e pecuária. Mesmo com o apoio do governo federal, muitas culturas de alto risco no Paraná continuam com taxa-prêmio ao produtor inviável, sendo necessária uma complementação do governo estadual para tornar acessível esse seguro aos produtores.

O programa estadual ampliou os recursos de apoio, em 2014, para R\$ 7 milhões com limite por produtor de R\$ 4,8 mil por atividade ou cultura. Com o cadastramento de cinco seguradoras no programa, em 2014 houve a implantação da subvenção para 29 atividades/culturas: abacaxi, algodão, alho, batata, café, cebola, cevada, feijão, tomate, ameixa, caqui, figo, goiaba, kiwi, laranja, maçã, melancia, morango, nectarina, pera, pêssego, tangerina, uva, floresta cultivada, milho segunda safra, trigo sequeiro, trigo irrigado e para a pecuária. Para essas atividades o programa estadual arca com metade do prêmio do seguro daquilo que a subvenção federal não cobre. Assim, o produtor que acessa o programa federal também conta com a complementação da subvenção estadual, exceto para soja e milho verão. Nesses dois casos, quando a subvenção federal é de 40% ou 60%, o produtor arca com a diferença. Em 2014, o programa paranaense aplicou R\$ 6,99 milhões em apoio à contratação do seguro, beneficiando mais de cinco mil produtores (PARANÁ, 2016).

Vale ressaltar que o acesso aos programas de subvenção é realizado mediante comprometimento do produtor em seguir as recomendações do zoneamento agrícola de risco climático do MAPA, ferramenta científica para mitigar os riscos climáticos e indicar as melhores épocas de plantio das lavouras, nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares. O estabelecimento de contratos de crédito, seguro ou Proagro está obrigatoriamente atrelado ao cumprimento das normas estabelecidas neste zoneamento.

Tabela 5 – Programa Seguro Rural PR - Evolução dos pagamentos por ano/civil.

Ano	Valor aplicado/pago
2009	R\$ 2.448.133,20
2010	R\$ 1.366.631,85
2011	R\$ 1.675.682,40
2012	R\$ 1.300.000,00
2013	-
2014	R\$ 6.990.914,00
2015	R\$ 7.030.000,00
2016	R\$ 8.000.000,00
Total	R\$ 20.311.361,45

Fonte: Paraná, 2016.

Nota: Valores nominais.

2.3.4 Precedentes históricos do seguro rural

Em 2003, a Lei nº 10.823 autorizou a concessão de subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural para o proponente que estivesse adimplente com a união e o seguro contratado junto às sociedades seguradoras autorizadas pela SUSEP. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.121, de 2004, que institui o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, cujas diretrizes são de promover a universalização do acesso ao seguro rural, assegurar o papel do seguro rural como instrumento para a estabilidade da renda agropecuária, induzir o uso de tecnologias adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário. Foi somente em 2007, através da Lei Complementar nº 126, que se iniciou um processo de transformação no mercado segurador brasileiro, com fim do monopólio das operações de resseguro no Brasil, até então realizado pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

Em um cenário mais recente, devemos lembrar que o governo aprovou a Lei federal nº 10.823/03, que concedeu subvenção em parte do prêmio pago pelo produtor, e também criou o CGISR, ligado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A regulamentação da Lei ocorreu mais tarde por meio do Decreto nº 5.121/04, e dela destacam-se três medidas:

- a) A subvenção econômica do prêmio do seguro rural, o PSR;
- b) Criação do CGISR, das Comissões Consultivas (CC) e uma Secretaria Executiva (SE);
- c) Estabelecimento do Plano Trienal do Seguro Rural (PTSR).

Em 2006, o governo federal aprovou o Decreto nº 5.782 que ampliou o número de culturas cobertas, o percentual de subvenção e o limite por produtor. Nos últimos anos, apesar das constantes oscilações na garantia dos recursos, a contratação do seguro rural no Brasil tem crescido, segundo dados da Secretaria de Política Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, uma vez que o valor destinado à Subvenção do governo também vem em uma crescente.

A Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003 dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural. Ao longo da existência do PSR, alterações foram feitas com a finalidade de aumentar a participação de produtores no programa e de assegurar o papel do seguro rural como mitigador dos efeitos dos riscos climáticos das atividades agropecuárias, atuando assim como um instrumento para a estabilidade da renda dos produtores. O PSR também tem como objetivo incentivar o uso de tecnologias adequadas visando à modernização da gestão do empreendimento agropecuário.

O seguro, cujo prêmio será subvencionado, deve ser contratado pelos produtores juntamente às seguradoras ou demais entidades autorizadas a operar em seguros pela SUSEP. A subvenção percentual ao prêmio varia segundo a modalidade de seguro rural (agrícola, pecuário, de florestas e aquícola), tipos de cultura e espécies animais, categorias de produtores (grandes, médios e pequenos produtores, agricultores familiares e miniprodutores), regiões de produção e condições contratuais (perfil de risco, mecanização, área de produção).

Em 2007, a Lei Complementar Nº 126 regularizou a participação de resseguradoras. A Lei Complementar Nº137 de 2010 autorizou a participação da União no fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural. Essas medidas aumentaram a estabilidade do mercado de seguro rural, dando maior segurança aos produtores que contratam o seguro. Com a finalidade de melhorar o fornecimento de informações de sinistros, a Resolução nº 21 de abril de 2009 tornou obrigatória presença de coordenadas geográficas nas apólices de seguro.

2.3.5 Aspectos legislativos históricos do seguro rural

O seguro rural teve seu início no Brasil no final da década de 1930, quando, no estado de São Paulo, foi instituído o seguro obrigatório contra granizo para as lavouras de algodão, por meio do Decreto nº 10.554. Com base nos resultados satisfatórios

obtidos, ainda no Estado de São Paulo foram criadas, pela Secretaria de Agricultura, a Carteira de Seguro Agrícola contra Granizo para a Viticultura (Lei nº 11) e a Carteira de Seguro Agrícola contra Geada para Horticultura (Lei nº 8.375).

Em 1954, por meio da Lei Federal n. 2.168, foi instituído o seguro agrário, com a criação da Companhia Nacional de Seguro Agrícola (CNSA) e do Fundo de estabilidade do Seguro Agrário. O seguro agrário era destinado à preservação das colheitas e rebanho contra a eventualidade de riscos que lhe são peculiares. Apesar das ações realizadas a fim de desenvolver as operações de seguros agropecuários, a medida não obteve os resultados esperados, tendo suas atividades encerradas em 1966.

Para difundir o Seguro Agrário no Brasil, em 1964 foi estabelecida a obrigatoriedade do mesmo nas operações de financiamentos à agricultura e à pecuária realizadas pelos bancos ou estabelecimentos controlados acionariamente pela União. No Decreto n. 73, de 1966, que dispôs sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados (SNSP) e regulamentou as operações de seguros e resseguros, foi criado o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, a ser administrado pelo IRB, estendendo a obrigatoriedade da contratação do seguro rural às operações de financiamento à agricultura e pecuária, para todas as instituições financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural e isentando as operações de seguro rural de quaisquer impostos ou tributos federais. Este Decreto também revogou a Companhia Nacional do Seguro Agrícola (CNSA), devido a seus diversos problemas operacionais.

Na década de 1970, por meio da Resolução nº 5 do Conselho Nacional de Seguros Privados, foram instituídas as modalidades de seguro agrícola. A resolução definiu o seguro agrícola como sendo a modalidade que cobre as explorações agrícolas contra perdas decorrentes de fenômenos meteorológicos, doenças e pragas. Ao final do ano de 1973, foi aprovada a Lei nº 5.969, que constituiu o Proagro, cujo principal objetivo era exonerar o produtor rural, na forma estabelecida pelo CMN, de obrigações financeiras relativas a operações de crédito, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam bens, rebanhos e plantações. No ano de 1979, o Congresso Nacional aprovou o III Plano Nacional de Desenvolvimento, que colocou o seguro agrícola como projeto prioritário na política de seguros e de previdência privada. O seguro agrícola foi um tema recorrente em diversas discussões, pois foi posto como instrumento de desenvolvimento para os setores prioritários de agricultura e abastecimento. Em 1988

a Constituição Federal em seu artigo 187, colocou o seguro agrícola como instrumento de planejamento e execução da Política Agrícola, o constituindo como elemento fundamental da política agrícola do país. A Lei nº 8.171, de 1991, passou a considerar o seguro agrário como uma ação e instrumento de política rural, sendo que a apólice de seguro agrícola passa a constituir uma garantia nas operações de crédito rural. E essa lei também inclui no Proagro a indenização de recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio rural, quando houver quebra da safra por ocorrência de eventos climáticos, vinculados ou não a financiamentos rurais.

Em 2001, pela criação da Lei nº 10.200, foi liquidada financeiramente a CPR, sendo denominada CPR Financeira. E no ano de 2002, pela Resolução nº 95, o Conselho Nacional de Seguros Privados torna a CPR uma modalidade de seguro rural.

Ainda em 2002, a Lei nº 10.420, criou o Fundo Seguro-Safra, para proporcionar recursos para o pagamento do benefício Seguro-Safra, com o objetivo de garantir renda mínima para agricultores familiares da Região Nordeste, do semiárido de Minas Gerais e da região norte do Espírito Santo, em decorrência de estiagens. O Quadro 5 apresenta as legislações mais recentes, como a Lei 10.823/2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural, que estabeleceu as condições para a criação do PSR em 2005. A Lei Complementar Nº 137/2010, estabeleceu a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural. Esse fundo, que ficou conhecido com Fundo de Catástrofe, não foi regulamentado pelo governo federal por falta de recursos, pois era estimado um aporte oficial de R\$ 4 bilhões. Com isso, ainda não está vigente o que seria o Fundo Reparador das Seguradoras, nome mais adequado ao instrumento, e que substituiria o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). O FESR continua ativo, apesar dos poucos recursos. Foi criado pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, tendo como gestor a empresa resseguradora IRB. Sua finalidade é manter e garantir o equilíbrio das operações agrícolas no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. O exercício do FESR é de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte, diferentes do PSR, que tem orçamento anual. As Sociedades Seguradoras e o IRB recuperam do FESR a parcela de seus sinistros retidos quando esta se situar entre 100% e 150% dos prêmios puros ou for superior a 250% dos prêmios puros. A faixa de 150% a 250% pode ser amparada por um contrato de resseguro uma vez que não é coberta pelo FESR.

Quadro 5 – Resumo das principais legislações relacionadas ao PSR.

Legislação	Data	Item
Lei Nº 10.823	19/12/2003	Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências.
Decreto Nº 5.121	29/06/2004	Regulamenta a Lei Nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências. Cria o Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGI), das Comissões Consultivas (CC) e uma Secretaria Executiva (SE); Estabelece do Plano Trienal do Seguro Rural (PTSR).
Lei Complementar Nº 126	15/01/2007	Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário.
Lei Complementar Nº 137	26/08/2010	Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural, altera dispositivos da Lei Nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, da Lei Complementar Nº 126, de 15 de janeiro de 2007.

Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

A SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. Autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, foi criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. O órgão tem como missão: regular, supervisionar e fomentar os mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta, capitalização e corretagem, promovendo a inclusão securitária e previdenciária, bem como a qualidade no atendimento aos consumidores. Portanto, a regulamentação dos seguros rurais é realizada pelo órgão (SUSEP, 2006). Abaixo um resumo das principais normas da SUSEP que regem o Seguro Rural:

- Resolução CNSP 46/2001 – Dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, de sua administração e controle por seu Gestor, e dá outras providências.
- Resolução CNSP 50/2001 – Dispõe sobre a participação da IRB-Brasil Resseguros S.A. na garantia de que trata o Capítulo IV da Resolução CNSP nº 46, de 12 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.
- Resolução CNSP nº 95/2002 - Altera RESOLUÇÃO CNSP No 46, de 2002 para incluir o Seguro de Vida do produtor rural, quando este estiver

vinculado à crédito rural, e o Seguro de CPR como modalidades do seguro rural, portanto com isenção de IOF.

- Circular SUSEP nº 261/04 – Dispõe sobre o seguro CPR e dá outras providências.
- Circular SUSEP nº 268/2004 – Disponibiliza no site da SUSEP as novas condições contratuais do plano padronizado do seguro de florestas e dá outras providências
- Circular SUSEP nº 308/2005 – Dispõe sobre o seguro de Penhor Rural e dá outras providências.
- Circular SUSEP nº 305/2005 – Dispõe sobre o seguro de Benfeitorias e dá outras providências.
- Circular SUSEP nº 286/05– Dispõe sobre o seguro pecuário e o seguro de animais.

2.3.6 Produtos de seguros agrícolas

Baseado no Guia de Seguros Rurais e do Proagro (2016), uma publicação da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) com a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar) e Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), este capítulo visa demonstrar as principais características do seguro agrícola, que é um ramo de seguro rural destinado à cobertura de perdas na atividade agrícola, decorrentes, principalmente, de fenômenos climáticos. Cobre basicamente a vida da planta, desde a sua emergência até a colheita da lavoura. O objeto do seguro define qual o interesse segurável da apólice, que determinará o Limite Máximo de Indenização (LMI) ou de Limite Máximo de Garantia (LMG) das coberturas contratadas. Esse é o valor que será considerado para indenização, no caso de ocorrência de evento climático amparado pelo seguro. Existem alguns tipos básicos de seguros agrícolas com diferentes critérios para a formação do LMI.

A seguir as informações sobre os principais seguros oferecidos no mercado.

- a) Seguro de Produtividade e Custeio: o LMI é calculado com base no valor do desembolso para o custeio da lavoura segurada. É devida indenização quando a produtividade obtida com a cultura é inferior à produtividade

garantida na apólice, comprometendo a capacidade de pagamento do valor do custeio;

- b) Seguro de Produção (Produtividade e Preço): o LMI é calculado com base na produtividade garantida para a área a ser segurada multiplicada por um preço estabelecido no momento da contratação para cada unidade a ser produzida. Esse preço utilizado na contratação será o mesmo utilizado no caso de eventual indenização;
- c) Seguro de Faturamento ou Receita: o LMI é calculado com base no faturamento a ser obtido com a produção, considerando a produtividade esperada, o preço do produto no mercado futuro e o nível de cobertura contratado. A indenização ocorre quando a produtividade obtida e/ou preço de mercado da cultura na época da colheita reduzem o faturamento obtido a nível inferior ao faturamento garantido na apólice. É importante ressaltar que o preço do produto considerado na contratação e na indenização não é o preço praticado nas regiões produtoras e sim o observado nos contratos comercializados na BM&F.

2.3.6.1 Forma de contratação das coberturas do seguro agrícola

- a) Seguros Multiriscos: seguros nos quais são cobertos diversos riscos climáticos numa única cobertura. Na cobertura básica normalmente estão inclusos os principais riscos climáticos, tais como chuva excessiva, seca, geada, granizo, raio e incêndio. Quando se tratar de seguro de faturamento/receita, a variação de preço da cultura também será um dos riscos cobertos. Nos seguros agrícolas é importante observar as seguintes variáveis:
 - i. Produtividade Esperada: Trata-se da referência de potencial produtivo da lavoura segurada. Deverá corresponder tanto quanto possível à média histórica de produtividade da área a ser segurada. O mercado segurador geralmente define este parâmetro com base em série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), banco de dados de cooperativas e instituições financeiras e até do próprio produtor rural.

- ii. **Nível de Cobertura:** Refere-se a um percentual de proteção garantido pela apólice aplicável à produtividade esperada ou faturamento esperado. Varia entre 50% e 80% conforme a seguradora e o produto agrícola. Quanto maior o nível de cobertura, maior a proteção oferecida pela apólice.
 - iii. **Riscos Excluídos:** Variam de um seguro para outro, mas normalmente são excluídas, por exemplo, as perdas causadas por pragas e doenças, plantio fora do período previsto pelo Zoneamento Agrícola de Risco Climático para uma determinada cultura, falhas de manejo.
 - iv. **Coberturas Adicionais:** Alguns seguros oferecem a possibilidade de contratação de coberturas adicionais à cobertura básica, tais como cobertura de replantio.
- b) **Seguros de Riscos Nomeados:** seguros nos quais os riscos cobertos são apresentados em coberturas distintas, havendo a possibilidade de contratar apenas as coberturas de maior interesse. Os riscos cobertos mais comuns são granizo e/ou geada e/ou incêndio. Quando destinado a culturas de grãos e cana-de-açúcar, a indenização em caso de sinistro costuma basear-se na proporção da área atingida pelo evento em relação à área total segurada. Em alguns casos pode se basear também na perda de produtividade. Nas culturas de frutas e hortaliças, as perdas podem ser contabilizadas pela análise da redução da produção e depreciação da qualidade, de acordo com as condições contratadas. É importante atentar à franquia da apólice, que corresponde ao valor ou percentual definido na apólice referente à responsabilidade do segurado nos prejuízos indenizáveis decorrentes de sinistros cobertos. Assim, por exemplo, se a franquia estipulada na contratação do seguro for de 10%, quando da apuração do prejuízo esse percentual será deduzido para a definição do valor líquido da indenização.

2.3.7 Exemplos de contratação de seguro agrícola e cálculos de indenização

Para facilitar o entendimento dos diversos tipos de seguros agrícolas, e dos conceitos utilizados, os próximos quadros a seguir são alguns exemplos de contratação e de indenização. As simulações consideram a contratação dos seguros

agrícolas de produtividade e custeio, produção e renda (faturamento), com cobertura multirrisco. Considerando que se tratam de exemplos com base em dados hipotéticos e as diversas opções oferecidas pelo mercado segurador, não devem ser utilizados para uma comparação simples entre os produtos disponíveis, mas apenas para entendimento de conceitos.

2.3.7.1 Seguro de produtividade/custeio – multirrisco

A cultura escolhida para a simulação é a soja, objeto da negociação coletiva de seguro rural, que será analisada nesta pesquisa. O entendimento deste seguro agrícola visa demonstrar as diferenças entre as modalidades, mas são operações hipotéticas para a compreensão de simulados de cálculo de contratação e de indenização.

Quadro 6 – Dados da contratação.

Cultura	Soja
Área	100 hectares
Valor do orçamento de custeio	R\$ 1.900/ha
Produtividade esperada na contratação do seguro	3.000 kg/ha = 50 sc/ha

Fonte: adaptado de FenSeg et al., 2016.

Quadro 7 – Cálculo do LMI.

Área	100 ha
Valor do Custeio	R\$ 1.900,00/ha
LMI (área x valor do custeio)	R\$ 190.000,00

Fonte: adaptado de FenSeg et al., 2016.

Quadro 8 – Cálculo da indenização, considerando uma produtividade obtida de 1.200 kg/ha (20 sc/ha).

Produtividade Esperada	3.000 kg/ha = 50 sc/ha
Nível de Cobertura	70%
Produtividade Segurada (Produtividade esperada x Nível de Cobertura)	2.100 kg/ha = 35 sc/ha
Produtividade Obtida	1.200 kg/ha = 20 sc/ha
Percentual de Perda (produtividade perdida em relação à produtividade segurada)	42,86%
Indenização (aplicação do percentual de perda sobre o LMI)	R\$ 81.428,57

Fonte: adaptado de FenSeg et al., 2016.

2.3.7.2 Seguro de produção/preço – multirrisco

Esse seguro é um dos mais tradicionais e utiliza como parâmetros a produtividade esperada na contratação do seguro e utiliza como base de cálculo o preço do produto. A cobertura é na modalidade multirrisco e o nível de cobertura pode ser escolhido pelo produtor. Neste caso, Quadros 9 a 11, a simulação considera a contratação, cálculo do LMI e da indenização, com exemplos baseados em dados hipotéticos e não deve ser utilizada para uma comparação simplificada entre os produtos disponíveis, tendo o objetivo de compreensão de conceitos.

Quadro 9 – Dados da contratação.

Cultura	Soja
Área	100 ha
Produtividade esperada na contratação do seguro	3.000 kg/ha = 50 sc/ha
Preço do produto	R\$ 55,00/sc
Nível de cobertura escolhido pelo produtor	70%

Fonte: adaptado de FenSeg et al., 2016.

Quadro 10 – Cálculo do LMI.

Área	100 ha
Produtividade esperada	50 sc/ha
Nível de cobertura	70%
Produtividade segurada (Produtividade Esperada x Nível de Cobertura)	35 sc/ha
Preço	R\$ 55,00/sc
LMI (Área x Produtividade Segurada x Preço)	R\$ 192.500,00

Fonte: adaptado de FenSeg et al., 2016.

Quadro 11 – Cálculo da indenização, considerando uma produtividade obtida de 1.200 kg/ha (20 sc/ha).

Produtividade Esperada	50 sc/ha
Nível de Cobertura	70%
Produtividade Segurada	35 sc/ha
Produtividade Obtida	20 sc/ha
Perda (produtividade perdida em relação à produtividade segurada)	15 sc/ha
Indenização (área x preço x perda)	R\$ 82.500,00

Fonte: adaptado de FenSeg et al., 2016.

2.3.7.3 Seguro de faturamento ou receita

Nesta modalidade de seguro, a simulação de contratação, LMI e indenizações estão nos Quadros 12 a 16, a indenização pode ser afetada pela perda de produtividade em consequência de eventos climáticos e pela variação do preço do produto no mercado (BM&F). Conforme já ressaltado anteriormente, nesse tipo de seguro não é considerado o preço praticado nas regiões produtoras, mas nos contratos comercializados na BM&F. Assim, considerando uma mesma perda de

produtividade, apresentamos três simulações de preço: queda do preço na colheita em relação ao preço de contratação; manutenção de preço e aumento de preço na colheita em relação ao preço de contratação:

Quadro 12 – Dados da contratação (simulação).

Cultura	Soja
Área	100 ha
Produtividade esperada na contratação do seguro	3.000 kg/ha = 50 sc/ha
Preço do produto na contratação	R\$ 60,00/sc
Nível de cobertura escolhido pelo produtor	70%

Fonte: adaptado de FenSeg et al., 2016.

Quadro 13 – Cálculo do LMI.

Área	100 ha
Produtividade esperada	3.000 kg/há = 50 sc/ha
Preço	R\$ 60,00
Faturamento Esperado (área x produtividade esperada x preço)	R\$ 300.000,00
Nível de Cobertura	70%
Faturamento Garantido (Faturamento Esperado x Nível de Cobertura)	R\$ 210.000,00

Fonte: adaptado de FenSeg et al., 2016.

Considerando uma produtividade obtida de 1.200 kg/ha (20 sc/ha) e queda no Preço na Colheita (de R\$ 60,00/sc para R\$ 50,00/sc).

Quadro 14 – Cálculo da indenização.

Preço de colheita	R\$ 50,00
Produtividade Obtida	20 sc/ha
Faturamento Obtido (Área x produtividade x preço colheita)	R\$ 100.000,00
Indenização (Faturamento Garantido – Faturamento Obtido)	R\$ 110.000,00

Fonte: adaptado de FenSeg et al., 2016.

Considerando uma produtividade obtida de 1.200 kg/ha (20 sc/ha) e Preço na Colheita igual ao preço de contratação (R\$ 60,00/sc).

Quadro 15 – Cálculo da indenização.

Preço de colheita	R\$ 60,00
Produtividade Obtida	20 sc/ha
Faturamento Obtido (Área x produtividade x preço colheita)	R\$ 120.000,00
Indenização (Faturamento Garantido – Faturamento Obtido)	R\$ 90.000,00

Fonte: adaptado de FenSeg et al., 2016.

Considerando uma produtividade obtida de 1.200 kg/ha (20 sc/ha) e Preço na Colheita maior que o preço de contratação (de R\$ 60,00/sc para R\$ 65,00/sc).

Quadro 16 – Cálculo da indenização.

Preço de colheita	R\$ 65,00
Produtividade obtida	20 sc/ha
Faturamento Obtido (Área x produtividade x preço colheita)	R\$ 130.000,00
Indenização (Faturamento Garantido – Faturamento Obtido)	R\$ 80.000,00

Fonte: adaptado de FenSeg et al., 2016.

2.3.8 Proagro

Além do seguro rural há outras estratégias de mitigação de riscos climáticos. O Proagro garante o pagamento das operações de crédito rural de custeio, quando a liquidação destes contratos é dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças sem métodos difundidos de controle que atinjam as lavouras. As normas do Proagro são aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e codificadas no Manual de Crédito Rural (MCR - item 16), que é divulgado pelo Banco Central do Brasil. Proagro funciona como um seguro agrícola de custeio, mas suas operações não passam por seguradoras, não tem apólice e não está sob a fiscalização e regulamentação da Susep. O Programa é custeado por recursos alocados pela União e dos provenientes da taxa que o produtor rural paga, chamado de adicional, ou seja, o custo para aderir ao Proagro. Em 2004 foi criado o “Proagro Mais”, destinado a atender os produtores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) nas operações de custeio agrícola, que passou a cobrir também as parcelas de custeio rural e investimento, financiadas ou de recursos próprios (BACEN, 2016).

O Proagro é administrado pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e operado por seus agentes, representados pelas instituições financeiras autorizadas a operar em crédito rural, as quais contratam as operações de custeio e se encarregam de

formalizar a adesão do mutuário ao Programa, da cobrança do adicional, das análises dos processos e da decisão dos pedidos de cobertura, do encaminhamento dos recursos à Comissão Especial de Recursos (CER), dos pagamentos e registros das despesas. Quando o pedido de cobertura do Proagro é negado pelo agente financeiro, o produtor pode recorrer à CER, única instância administrativa do Proagro. A CER é um órgão Colegiado. A Secretaria Executiva da CER está ligada ao Ministério da Agricultura. O Bacen, administrador do Proagro, age com rigor para efetuar as indenizações em caso de ocorrência de sinistros, considerando fielmente as normas do MCR. As orientações produzidas a seguir são baseadas nas normas do Manual do Crédito Rural para o Proagro (BACEN, 2016).

Eventos amparados pelo Proagro: nas operações de custeio agrícola são causas de cobertura dos empreendimentos efetivamente enquadrados no Proagro os seguintes fenômenos naturais fortuitos e suas consequências diretas e indiretas. chuva excessiva, geada, granizo, seca, variação excessiva de temperatura, ventos fortes, ventos frios, doença ou praga sem método difundido de combate, controle ou profilaxia, técnica e economicamente exequíveis.

Visando atender aos pequenos e médios produtores, o Proagro garante a exoneração de obrigações financeiras relativas a operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Em 2004, com o objetivo de atender aos produtores da agricultura familiar vinculados ao Pronaf, instituiu-se o Proagro Mais, modalidade regida pelas normas gerais aplicáveis ao Proagro tradicional. Trata-se de programa do governo federal, que na última década atingiu anualmente em torno de 500 mil contratos no país. E o Paraná é um dos principais estados da federação que utiliza esse mecanismo de mitigação de risco, considerando que a estrutura fundiária é formada por 87% de propriedades consideradas pequenas com até 50 hectares, ou seja, potenciais beneficiários do Proagro (BACEN, 2016).

Considerando que o produtor do Pronaf é obrigado a contratar Proagro nas operações de custeio, surge uma questão importante que é o sombreamento desse programa no PSR. Nas operações de crédito rural de custeio de até R\$ 300 mil, o produtor está obrigado por obrigatório por normativa do Bacen a contratar o Proagro. Caso o produtor opte pelo seguro agrícola, fica desobrigado de contratar o Proagro (BACEN, 2016). A Tabela 6 apresenta a contratação de Proagro no ano de 2015 por

Unidade da Federação, demonstrando que as operações estão concentradas na Região Sul do país, sendo o Paraná o segundo em contratações, atrás do Rio Grande do Sul.

Tabela 6 – Contratação de Proagro em 2015 por unidade da federação.

Região	Ano	Empreendimentos		Área		Valor	
	UF	Quantidade	%	Hectare	%	R\$ mil	%
S	Subtotal	314.894	77,27	5.320.776	82,34	10.079.702	76,05
	PR	108.028	26,51	2.378.239	36,80	4.263.325	32,17
	RS	160.172	39,30	2.558.527	39,59	4.616.205	34,83
	SC	46.694	11,46	384.010	5,94	1.200.173	9,06
NE	Subtotal	23.790	5,84	203.036	3,14	495.080	3,74
	AL	2.621	0,64	12.066	0,19	41.050	0,31
	BA	5.256	1,29	53.081	0,82	138.963	1,05
	CE	1.208	0,30	5.715	0,09	14.472	0,11
	MA	5.139	1,26	33.199	0,51	68.657	0,52
	PB	585	0,14	1.742	0,03	14.566	0,11
	PE	1.403	0,34	7.824	0,12	52.042	0,39
	PI	2.610	0,64	11.427	0,18	19.692	0,15
	RN	208	0,05	2.848	0,04	5.041	0,04
SE	4.760	1,17	75.133	1,16	140.598	1,06	
SE	Subtotal	59.122	14,51	329.048	5,09	1.822.874	13,75
	ES	12.356	3,03	40.769	0,63	355.899	2,69
	MG	34.235	8,40	131.178	2,03	934.579	7,05
	RJ	2.198	0,54	3.187	0,05	55.269	0,42
	SP	10.333	2,54	153.914	2,38	477.127	3,60
CO	Subtotal	7.532	1,85	582.815	9,02	796.076	6,01
	DF	129	0,03	1.037	0,02	4.185	0,03
	GO	1.595	0,39	90.406	1,40	145.729	1,10
	MS	4.877	1,20	395.040	6,11	528.813	3,99
	MT	931	0,23	96.333	1,49	117.349	0,89
N	Subtotal	2.208	0,54	26.584	0,41	59.568	0,45
	AC	331	0,08	2.142	0,03	4.692	0,04
	AM	107	0,03	429	0,01	1.908	0,01
	AP	25	0,01	106	0,00	757	0,01
	PA	583	0,14	6.555	0,10	14.931	0,11
	RO	902	0,22	6.838	0,11	18.248	0,14
	RR	41	0,01	253	0,00	1.800	0,01
TO	219	0,05	10.261	0,16	17.232	0,13	
TOTAL	407.546	100,00	6.462.259	100,00	13.253.300	100,00	

Fonte: Bacen, 2016.

2.3.9 Considerações dos empecilhos ao seguro rural e Proagro

Tanto o Proagro como o Seguro Rural têm dificuldades e limitações. O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou uma auditoria das políticas de mitigação de riscos da agropecuária no Proagro e no PSR. A publicação do relatório do TCU, em março de 2014, concluiu que houve falha de planejamento e na gestão do PSR, e a situação encontrada impede o desenvolvimento do mercado de seguro rural, destacando-se:

- a) Publicação intempestiva das regras em relação ao período de plantio.
- b) Contingenciamento e atrasos dos repasses de subvenção.
- c) Sistema de distribuição da subvenção que limita a concorrência entre seguradoras.
- d) Deficiências nos controles internos e monitoramento de impactos da política.
- e) Ausência de um fundo garantidor de perda catastrófica eficiente.

O governo federal, ao abrir o mercado de resseguros em 2007, possibilitou a atuação de resseguradoras estrangeiras no Brasil, o que fortaleceu o programa. Se antes apenas o IRB atuava como companhia de resseguros no mercado de seguro rural, atualmente mais de dez resseguradoras atuam no país nesse segmento, mas o IRB continua liderando com folga.

Devido à complexidade para desenvolver esse mercado, ao alto custo administrativo e à maior probabilidade de catástrofes na agricultura, o seguro é um segmento de alto risco em todo o mundo, elevando o preço das suas taxas-prêmio a ponto de inviabilizar a sua contratação pelo produtor. A possibilidade de maior risco em determinadas culturas e regiões pode afastar as seguradoras e resseguradoras, que evitam a oferta de seguro rural nesses casos, por não terem como prever os prováveis prejuízos decorrentes de catástrofes climáticas (SANTANA et al., 2014).

Para dar estabilidade ao sistema de seguro rural do país falta ainda a regulamentação do Fundo de Catástrofe, Lei Complementar nº137/2010. Desde a edição dessa lei complementar, o Congresso Nacional não regulamentou com os respectivos recursos para fazer frente às necessidades desse mercado, que viabilizariam o pagamento de sinistros aos produtores em caso de catástrofes climáticas, assegurando a continuidade das atividades das seguradoras e resseguradoras. Esse fundo viria para substituir o atual mecanismo do FESR, o qual não tem recursos para fazer frente a qualquer catástrofe climática.

2.4 PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS

Os pioneiros de Rochdale são o marco fundamental do começo do movimento de cooperativismo mundial, definindo, em 1844, os princípios do cooperativismo: a democracia; a adesão livre e voluntária; a neutralidade política e religiosa da empresa; o fomento à educação cooperativista; o retorno pro rata das sobras das operações e; a intenção de modificar a ordem econômica, sendo que esta última foi descartada da doutrina cooperativista atual (BIALOSKORSKI NETO, 2012).

As cooperativas são, portanto, arranjos institucionais de diferentes setores da economia, que compartilham princípios de uma doutrina.

O compartilhamento doutrinário, embora não seja homogêneo e universal, criou as bases para uma linguagem comum, permitindo que se faça referência a um movimento cooperativista internacional, devidamente estruturado e regido, institucionalmente, pela Aliança Cooperativista Internacional. Ao mesmo tempo que os princípios cooperativistas representam o elo de ligação entre as organizações no mundo cooperativista, esses mesmos princípios delimitam as estratégias passíveis de serem adotadas pelas organizações cooperativas, criando um contraste com as organizações de outra natureza, em especial, as firmas que têm finalidade de lucro com as quais as cooperativas frequentemente concorrem (ZYLBERSZTAJN, 2003, p. 1).

De acordo com o dicionário Houaiss da língua portuguesa cooperativismo é “um sistema econômico que faz das cooperativas a base de todas as atividades de produção e distribuição de riquezas” (HOUAISS; SALLES, 2009, p. 544). E cooperativa é “uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de ordem civil, não sujeita à falência, constituída para prestar serviços aos associados” (HOUAISS; SALLES, 2009, p. 544).

Pode-se, também, designar cooperativismo como um processo associativo pelo qual homens livres aglutinam suas forças de produção, sua capacidade de consumo e suas poupanças, a fim de se desenvolverem econômica e socialmente, elevando seu padrão de vida, ao mesmo tempo em que beneficia-se a sociedade em geral, pelo aumento e barateamento da produção, do consumo e do crédito (GUAZZI, 1999, p.56).

De acordo com a Declaração sobre a Identidade Cooperativa (ICA, 2013), uma cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida. As

cooperativas baseiam-se em valores de ajuda e responsabilidade próprias, democracia, igualdade, equidade e solidariedade.

O cooperativismo é diferenciado por inculcar princípios que primam por um desenvolvimento social, sendo denominado como uma doutrina cultural e socioeconômica, fundamentada na liberdade humana e nos princípios cooperativos que visa ao desenvolvimento da capacidade intelectual das pessoas de forma criativa, inteligente, justa e harmônica, objetivando a melhoria contínua (GAWLAK, 2007). Assim, cooperação significa “[...] agir de forma coletiva com os outros, trabalhando juntos em busca do mesmo objetivo. A prática da cooperação educa a pessoa desenvolvendo uma mentalidade mais aberta, flexível, participativa, humana e solidária” (GAWLAK, 2007, p. 13).

Na prática essa doutrina que envolve um grupo de associados, evidencia alguns princípios basilares, a exemplo de: Adesão Livre e Voluntária; Gestão Democrática pelos Cooperados; Participação Econômica dos Cooperados; Autonomia e Independência; Educação, Formação e Informação; Intercooperação e; Interesse pela Comunidade (GAWLAK, 2007).

Na ordem posta, primeiramente está em exercício o princípio de liberdade que cada pessoa tem para escolher entre pertencer ou não ao sistema de cooperativa, seja como associado ou colaborador.

O segundo princípio está relacionado ao poder que os cooperados têm sobre a tomada de decisão das políticas da cooperativa, tendo o voto dos cooperados valor igual aos demais, indiferente do capital agregado, isto é, cada pessoa vale pelo seu voto.

O terceiro princípio trata da participação econômica dos associados e colaboradores, tendo estes direito a receber um percentual de divisão de lucros, caso a cooperativa apresente lucro no curso anual.

O quarto princípio está respaldado na Carta Magna como autonomia delegada às cooperativas para se autogerirem política, econômica e administrativamente, bem como independente das questões estatais.

Para o desenvolvimento desses princípios está agregado o compromisso e a responsabilidade social assumidos pelos cooperados no que envolvem as ações de educar, formar e informar colaboradores, filhos, cônjuges, para difundir a doutrina.

Desse modo, o cooperativismo preza pela união num viés da intercooperação, visando melhores benefícios e resultados que impliquem no fortalecimento do

movimento cooperativo. Por fim, evidencia-se o último princípio, o qual diz respeito ao interesse de ampliar a participação da comunidade nessa outra forma de gestão de negócios, difundindo, para tanto, o conceito de desenvolvimento sustentável, bem como o seu exercício (GAWLAK, 2007).

Portanto, conforme recorda Presno (2001, p. 124), o cooperativismo se baseia:

[...] en los valores de ayuda mutua, responsabilidad, democracia, igualdad, equidad y solidaridad. Siguiendo la tradición de sus fundadores, los miembros de las cooperativas creen en los valores éticos de honestidad, transparencia, responsabilidad social y preocupación por los demás.

Vale observar que esses princípios, os quais refletem os valores destacados por Presno (2001) são a base ideológica do cooperativismo. Contudo, observa Azambuja (2009) que os valores da prática cooperativa não estão no sistema de cooperativismo, mas nas pessoas que o integram.

[...] ideologia denota o processo pelo qual os agentes 'organizam' determinado conjunto de crenças, valores e princípios, de modo tal, que lhes permita, através da ação social organizada, perseguir objetivos políticos, sociais e/ou econômicos (AZAMBUJA, 2009, p. 297).

A experiência do cooperativismo se dá num contexto de capitalismo e que vem marcado, portanto, pelas dificuldades de consolidação e sobrevivência em ambiente frequentemente adverso à participação. As cooperativas concorrem com as empresas de capital e não podem se subtrair-se, sem graves riscos, às exigências gerais que regulam o mercado (ARAÚJO, 2003).

A socióloga Sílvia Maria Pereira de Araújo (2003, p. 173), em seminal estudo sobre a ideologia da participação, desvendou o que de concreto ocorre em estudo de caso de uma cooperativa paranaense e atestou em sua obra que:

Por referência a um ideal de cooperativismo que incorpora a própria essência da doutrina, e por ser este um padrão ideal e não concreto, é que se justifica a defasagem encontrada no discurso cooperativista, e aquela que se instala entre o aparato administrativo empresarial e o associado em sua capa de pequenez. Na medida em que a ênfase estabelece-se na não-identidade dos objetivos da empresa e do associado, na diferença entre dirigentes e dirigidos, os primeiros surgem como detentores de um poder coercitivo, exatamente como eles: a cooperativa. As evidências levam a concluir sobre a participação desigual das diferentes categorias de associados nos processos de gestão, decisão e efetivo fruir dos bens e serviços prestados pela instituição. Estas diferenciações participativas entre produtores emergem, apesar do discurso de igualdade, equidade e democracia.

Além disso, vale ter presente os problemas típicos enfrentados pelas cooperativas. Eles se traduzem em problema de horizonte, quando os cooperados normalmente rejeitam estratégias que requeiram investimentos de longo prazo, pois não vislumbram que serão remunerados segundo seus investimentos - logo a sua riqueza não varia com o valor da cooperativa - assim os projetos de investimento que visem a modernização, diferenciação de produtos e desenvolvimento de novas marcas, tendem a ser rejeitados se não apresentarem um horizonte de tempo de curto prazo (ZYLBERSZTAJN, 2003).

O problema de oportunismo (*free rider*), em que o cooperado concentra seu relacionamento com a cooperativa apenas em situações em que lhe é mais favorável. E o problema de portfólio, consequência do problema de horizonte, em que a cooperativa passa a ter mais dificuldades em competir nos mercados de produtos com maior valor agregado, pois esses produtos normalmente exigem grandes e longos investimentos em tecnologia e marketing. Há também o problema de influência com a acumulação das funções de propriedade e controle que incentiva o surgimento de coalizões políticas entre os cooperados que buscam o exercício de cargos executivos em cooperativas, ficando os critérios de eficiência sem efeito (ZYLBERSZTAJN, 2003).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 A PESQUISA QUALITATIVA E A ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS DADOS

Como há diferentes abordagens à análise de dados na pesquisa qualitativa, em comum existe o fato dela se basear em análise textual, ou seja, qualquer que seja o material para a pesquisa qualitativa, ele deverá ser preparado para ser analisado como texto. No caso desta pesquisa, as entrevistas serão transcritas para um documento em texto com vistas às práticas de codificação, comparação e ao uso de análise informatizada de dados qualitativos. A análise dos dados sugere algum tipo de transformação, que começa com a coleta dos dados passando por um processo – que lida com uma volumosa quantidade de dados - de procedimentos analíticos até que se transformem em análise clara, criteriosa, compreensível e desejavelmente original (GIBBS, 2009).

O maior desafio nessa fase é organizar uma boa estruturação dos dados com um software de análise de dados qualitativos - SADQ. Nesta pesquisa optou-se pelo programa ATLAS ti. É comum que nessa fase se observe os aspectos da análise como manipulação e interpretação dos dados, que com frequência são utilizados em sequência, ou seja, passam pelos procedimentos burocráticos, avançando para uma redução dos dados em resumos antes de finalizar a análise interpretativa e conclusões. A análise de conteúdo é considerada por muitos autores uma das técnicas mais comuns na investigação empírica, realizada pelas diferentes ciências humanas e sociais, pois propicia ao pesquisador um leque de situações de análises que se adaptam ao problema que procura resolver.

Gibbs (2009) recomenda que não se deva deixar tudo que se tem para escrever para o fim da análise. O ideal é criar um diário da pesquisa com ideias, anotações, reflexões que podem ser compartilhadas com outras pessoas objetivando uma avaliação. Vale ressaltar que as notas de campo são registros do que acontece quando se está “em campo”, que costumam incluir experiências com vieses das impressões do pesquisador e que os memorandos são notas sobre a análise em desenvolvimento como forma de registrar e compartilhar as ideias analíticas que surgem ao longo do estudo. Dessa forma, o momento de escrever o relatório final da pesquisa pode incluir as ideias e exemplos registrados no diário, notas de campo e memorando.

Considerado processo analítico fundamental, a codificação e categorização temáticas, consiste em identificar uma ou mais passagens do texto que exemplifiquem alguma ideia temática e liga-las a um código, que é uma referência taquigráfica à ideia temática. Após a codificação é possível acessar os textos codificados de forma semelhante e comparar de que forma variam entre casos e com textos codificados de outra forma, sendo importante garantir que a codificação seja a mais analítica e teórica possível, se afastando de códigos que sejam simplesmente descritivos e assentados nas visões de mundo dos entrevistados. Alguns analistas consideram que o processo de codificação envolve a criação de códigos e por consequência novas compreensões analíticas e teóricas dos dados, e outros acreditam que é impossível eliminar completamente as pressuposições, sugerindo que se comece com uma estrutura padrão de códigos existentes que reflitam o pensamento analítico atual (GIBBS, 2009).

Produzir inferências sobre o texto objetivo é a razão de ser da análise de conteúdo; confere ao método relevância teórica, implicando pelo menos uma comparação onde a informação puramente descritiva sobre o conteúdo é de pouco valor. Um dado sobre conteúdo de uma comunicação é sem valor até que seja vinculado a outro e esse vínculo é representado por alguma forma de teoria. Segundo este ponto de vista, produzir inferência, em análise de conteúdo significa, não somente produzir suposições subliminares acerca de determinada mensagem, mas em embasá-las com pressupostos teóricos de diversas concepções de mundo e com as situações concretas de seus produtores ou receptores (CAMPOS, 2004).

A teoria fundamentada é uma das abordagens mais usadas para codificação, gerando de forma indutiva ideias teóricas novas ou hipóteses a partir dos dados, em vez de testar teorias especificadas de antemão. Uma das divisões da codificação em três etapas demonstra; a) Codificação aberta, na qual o texto é lido de forma reflexiva para identificar categorias relevantes; b) Categorização axial, em que as categorias são refinadas, desenvolvidas e relacionadas ou interligadas; e c) Codificação seletiva, na qual a “categoria fundamental”; ou central que faz com que todas as outras categorias na teoria se conectem em uma história, é identificada e relacionada a outras. Uma das técnicas dos adeptos da teoria fundamentada que ajuda a criar novos códigos é a codificação linha por linha. Na fase inicial, que é a de organização do material a ser examinado, estabelecemos contato com a temática, fazendo uma leitura geral dos questionários, entrevistas e textos de tal forma que, uma “leitura flutuante” (BARDIN, 1977) aos poucos, tornou-se mais objetiva e precisa. Assim, selecionam-se

os questionários e traça-se o perfil de identificação dos entrevistados. Em seguida é assinalado os trechos que despertaram interesse pela relação com os objetivos da pesquisa.

Quanto à análise qualitativa de dados com uso de computador. Os documentos a serem inseridos nos programas devem ser colocados no formato correto. Os programas aceitam arquivos em rtf, que preservam fontes, tamanho, layout de parágrafos. Os itens são organizados em projetos (chamados de unidade hermenêuticas no Atlas.ti). O projeto contém documentos online, codificação, memorandos, atributos, gráficos e assim por diante. É importante fazer cópias de segurança do projeto com certa frequência. Os programas possibilitam a exibição de uma lista de códigos, que pode ser organizada ou exibida de forma hierárquica. Novos códigos podem ser acrescentados a essa lista e, depois, são identificadas passagens de texto que podem ser conectadas a esses códigos. Também é possível criar novos códigos diretamente pela seleção de passagens de texto e escolha de um nome ao novo código (GIBBS, 2009).

A ênfase na codificação é exemplificada no uso da mais comum, a categorização do conteúdo temático dos dados, que facilita o acesso e a comparação relativamente rápidos de todos os dados marcados com os mesmo códigos, que são exemplos de alguma ação, estratégia, sentido, emoção, dentre outros em que haja interesse e relevância. Não basta apenas fazer relatórios descritivos ao fazer relatórios dos códigos, pois é preciso apresentar um propósito analítico, ou seja, o relatório final não deve depender unicamente dos códigos, sendo necessário o reexame de dados, a aplicação da teoria para a compreensão do que está acontecendo, o que possibilita até a sugestão de novas teorias ou novas aplicações de teorias existentes. Para atingir esse objetivo é importante procurar padrões e relações entre os dados, diferenças e semelhanças e levantar questões de por que elas ocorrem (GIBBS, 2009).

As tentativas de interpretação remetem ao referencial teórico, resultando no estabelecimento de categorias, cada uma delas com suas subcategorias. O tratamento de dados, ou seja, interpretação e/ou inferência, realiza-se a partir dos conteúdos evidenciados na fase anterior, no sentido da especificação das categorias. Essa especificação ou análise final é baseada em significações de palavras e frases que esclarecem comportamentos e opiniões dos sujeitos investigados (BARDIN, 1977).

Por fim, a qualidade analítica não é uma receita de bolo, mas é recomendável usar hierarquias de código, tabelas, comparação constante, relendo com frequência as transcrições, notas e memorandos, com o uso dos softwares garantindo estudos abrangentes e completos, mas quem interpreta é o pesquisador e não o computador (GIBSS, 2009).

3.2 DEFINIÇÃO CONSTITUTIVA E OPERACIONAL DAS VARIÁVEIS

Os conceitos da pesquisa devem ser claramente definidos e se torna necessário operacionalizar as definições, ou seja, passar as definições do mundo conceitual teórico para o mundo empírico. A definição constitutiva define palavras com outras palavras, enquanto que a definição operacional atribui um significado concreto ou empírico a um conceito ou variável, especificando as atividades ou operações necessárias para medi-lo ou manipulá-lo (MARTINS; THEÓPHILO, 2009). No estudo sobre o modelo de seguro rural intermediado pelas cooperativas é necessário definir alguns conceitos importantes para o entendimento das variáveis. Abaixo a definição constitutiva e operacional dos principais conceitos.

Quadro 17 – Definição constitutiva e operacional dos principais conceitos.

Definição constitutiva	Definição operacional
De acordo com Damodaran (2009), enquanto algumas definições de risco se concentram apenas na probabilidade de um evento ocorrer, as definições mais abrangentes incorporam tanto a probabilidade de ocorrência do evento e as consequências do evento.	Os riscos na agricultura advêm de diversas origens: riscos em produção (clima, pragas, fatores sanitários); riscos em preço/mercado (flutuações no preço e/ou demanda); riscos institucionais (ação ou não ação governamental, regulamentações) e riscos pessoal/humano (acidentes, doenças) (BÖRNER, 2006).
Seguro é definido como o contrato mediante o qual uma pessoa denominada Segurador, se obriga, mediante o recebimento de um prêmio, a indenizar outra pessoa, denominada Segurado, do prejuízo resultante de riscos futuros, previstos no contrato (SUSEP, 2016).	O Seguro Agrícola cobre as explorações agrícolas contra perdas decorrentes principalmente de fenômenos meteorológicos. Cobre basicamente a vida da planta, desde sua emergência até a colheita, contra a maioria dos riscos de origem externa, tais como, incêndio e raio, tromba d'água, ventos fortes, granizo, geada, chuvas excessivas, seca e variação excessiva de temperatura (SUSEP, 2016).
O prêmio é definido como a importância paga pelo Segurado ou estipulante/proponente à Seguradora para que esta assumo o risco a que o Segurado está exposto (SUSEP, 2016).	O prêmio do seguro agrícola utiliza como parâmetros a produtividade esperada na contratação do seguro e como base de cálculo o preço do produto. A precificação do prêmio depende da modalidade de seguro (multirrisco ou riscos nomeados), produtividade, e do nível de cobertura escolhido pelo produtor, que definem o LMI (FENSEG et al., 2016).
Negociação apresenta-se como uma interação verbal em que as partes propõem, contrapõem e argumentam. Visa um resultado que é um acordo, uma determinada proposição prática que recebe o assentimento das partes envolvidas, enfim visa solucionar divergências. E esse autor entende divergência entendido como possuir objetivos diferentes ou concepções diversas, ou mesmo quando duas pessoas almejam algo impossível de ser partilhada (ZAJDSZNAJDER, 1988).	Para o MAPA (BRASIL, 2015) a contratação coletiva é uma modalidade em que os agricultores podem negociar as taxas de prêmio e as condições das apólices através de entidades representativas de sua escolha, como cooperativas e associações de produtores sem fins lucrativos. Estas entidades devem organizar os produtores em listas a serem cadastradas no MAPA.
Nível de cobertura é o percentual de proteção definido pelo Segurado entre aqueles ofertados pela Seguradora para a cultura, a safra e unidade de produção segurados, constante da Proposta de Seguro e da Apólice (SUSEP, 2016).	Nível de Cobertura: Refere-se a um percentual de proteção garantido pela apólice aplicável à produtividade esperada ou faturamento esperado. Varia entre 65% e 80% conforme a seguradora e o produto agrícola. Quanto maior o nível de cobertura, maior a proteção oferecida pela apólice e maior o prêmio (FENSEG et al., 2016).

Fontes: adaptado de Börner, 2006; Brasil, 2016; Damodaran, 2009; SUSEP, 2016; Zajdsznajder, 1988.

3.3 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Esta pesquisa qualitativa é delimitada em natureza exploratória, descritiva e analítica, tendo como universo de estudo os modelos de seguro agrícola no Paraná e as cooperativas paranaenses, utilizando-se da análise de conteúdo.

Bardin (1977) configura a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de

descrição do conteúdo das mensagens. Porém, a própria autora afirma que este conceito não é suficiente para definir a especificidade da técnica, acrescentando que a intenção é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente de recepção), inferência esta que ocorre a indicadores quantitativos ou não.

Esta seção apresenta os procedimentos seguidos para a realização deste estudo, tendo como base a taxonomia apresentada por Vergara (1998), que o qualifica em relação a dois aspectos: quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, esta pesquisa pode ser classificada como descritiva, porque expõe características de determinada população e de determinado fenômeno, estabelecendo correlações entre as variáveis (VERGARA, 1998). Quanto a um dos meios de investigação utilizados, trata-se de pesquisa telematizada, visto que a coleta dos dados se deu por meio de obtenção de dados secundários via internet (VERGARA, 1998).

Segundo Gil (2008,), a pesquisa científica é o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. Marconi e Lakatos (2010) trazem uma reflexão quanto à importância de direcionar a pesquisa científica para o conhecimento da realidade. A pesquisa, portanto, é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais.

Essa pesquisa tem como uma das abordagens a análise exploratória de dados secundários do PSR disponibilizados pelo MAPA. Os dados do Ministério foram tabulados a partir de variáveis descritivas de atividades, área segurada, número de operações (apólices) e regionalização, e dos valores de prêmios arrecadados, subvenção econômica e IS. Foram levantados os históricos dessas variáveis do período 2006 a 2015. A partir da sistematização dos dados foi realizada a comparações das variáveis no período proposto, a interpretação e análise de dados com tratamento quantitativo estatístico descritivo.

A análise das entrevistas com os gestores das cooperativas, Ocepar e seguradoras que compõem a amostra desta pesquisa foi realizada dentro de uma abordagem qualitativa, utilizando-se a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (1977), associada ao programa computacional Atlas ti. As entrevistas foram dirigidas e a informação colhida durante a entrevista é toda definida previamente. Foram realizadas entrevistas semiestruturada com um roteiro de perguntas pré-

formuladas, sendo acrescentadas novas perguntas, durante a entrevista para aprofundar mais as informações colhidas dos entrevistados. Também foi realizada uma entrevista dirigida com questionário. As perguntas foram decididas anteriormente, em um questionário estruturado, em que foram lidas as perguntas e anotada as respostas dos entrevistados, sem acrescentar nenhuma nova pergunta. No caso desta pesquisa, para a entrevista semiestruturada e o questionário estruturado foram previamente validados com um pesquisador da academia especialista em cooperativismo.

3.4 POPULAÇÃO E AMOSTRA

O universo da pesquisa compreende as cooperativas agroindustriais do estado do Paraná, as companhias seguradoras habilitadas no PSR e a Ocepar. A amostra foi delimitada para as cooperativas participantes do processo de edital de lista de negociação coletiva do seguro rural nos anos de 2015 ou 2016 no âmbito do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, com ênfase nas cooperativas que tiveram listas vencedoras em 2015, num total de seis cooperativas. Também participaram três cooperativas que tiveram conhecimento e participaram do processo, mas não conseguiram se classificar ou desistiram de incluir a lista de seus cooperados em 2015. Essas três cooperativas, além de acompanharem todo o processo das listas de 2015, participaram do edital da segunda edição da negociação coletiva de seguro rural no ano de 2016. Essa amplitude de cooperativas permitiu verificar os fatores condicionantes, oportunidades e desafios do modelo. A amostra de cooperativas agroindustriais participantes desta pesquisa representou em 2015 o equivalente a 79,3% de toda a soja entregue nas cooperativas do Paraná e 73,3% da soja produzida no estado do Paraná. A Ocepar também foi entrevistada, considerando que participou do processo de edital ajudando as cooperativas no processo e organizando as listas de cooperados, além de fazer a intermediação das cooperativas com o MAPA.

A amostra das companhias seguradoras participantes das entrevistas foi delimitada para as Companhias Seguradoras que participaram do processo de edital da Negociação Coletiva de Seguro Rural e que operam no Paraná com seguro rural de soja. Em princípio eram sete companhias seguradoras, mas foi possível entrevistar seis seguradoras, pois uma delas teve mudança de diretoria e o responsável pela negociação coletiva não pertencia mais ao grupo dessa seguradora. De tal forma que

as seis companhias seguradoras entrevistadas representaram 90,3% das apólices contratadas no edital das listas de negociação. Essas seis companhias de seguro representam 92% das contratações de seguro rural no Paraná, ou seja, uma amostra representativa (BRASIL, 2015).

3.5 FONTE DE DADOS

Os dados coletados para a realização da pesquisa foram secundários, com dados oficiais do MAPA sobre o PSR e a negociação coletiva de seguro rural da soja, e primária, com entrevistas processadas via análise de conteúdo: as entrevistas semiestruturadas foram aplicadas em gestores das Companhias Seguradoras, Cooperativas e da Ocepar. Os dados secundários têm como base as estatísticas do mercado de seguro rural, da Ocepar, bem como fontes oficiais como o IBGE, MAPA, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), TCU, Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná (SEAB), Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Banco Mundial, dentre outros. A análise de dados do seguro rural foi realizada com as informações oficiais do MAPA sobre o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural do período de 2005 a 2015 e do Edital de Negociação Coletiva de Seguro Rural de Soja do ano de 2015.

3.6 MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

A análise documental foi utilizada como procedimento para avaliação do projeto experimental de negociação coletiva de seguro rural de soja, referência de modelo de seguro rural intermediado pelas cooperativas. Estudos baseados em documentos como material primordial, como as revisões bibliográficas ou pesquisas historiográficas, extraem deles toda a análise, organizando-os e interpretando-os segundo os objetivos da investigação proposta. A análise documental é considerada como o tratamento do conteúdo de forma a apresentá-lo de maneira diferente da original, facilitando sua consulta e referência, ou seja, tem por objetivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação (BARDIN, 1977).

A busca documental baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 1999). Desta forma, propõe-se, neste trabalho apresentar a utilização da técnica de análise documental, detalhando as etapas de trabalho de campo, organização dos dados, interpretação e apresentação dos resultados de uma pesquisa de caráter qualitativo.

3.6.1 Métodos de análise – entrevistas

Para análise dos dados, realizou-se a análise de conteúdo com o auxílio do software Atlas.ti versão 5.0 por meio da identificação das unidades de significação (citação ou *quote/quotation*) e atribuição de um rótulo (código ou *code*). De acordo com Bardin (2010), a codificação consiste na transformação dos dados brutos, o que, por meio de um recorte, permite atingir uma representação do conteúdo capaz de evidenciar para o pesquisador características presentes no material analisado.

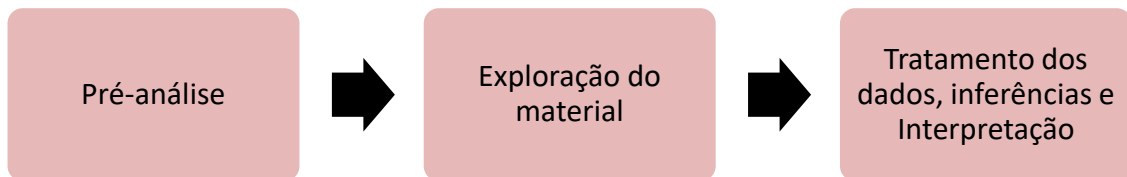
O Atlas ti é um programa computacional que vem sendo cada vez mais utilizado no campo da administração, constituindo meio válido de análise dos dados qualitativos. Foi desenvolvido para auxiliar na análise qualitativa de dados, principalmente quando se trata de textos com grandes volumes de informações, ou ainda, na análise de arquivos de som, imagem ou vídeo. Não se destina, porém, a automatizar o processo de análise, mas sim, a tornar mais simples o gerenciamento das informações codificadas para que o pesquisador possa interpretá-las. Este gerenciamento compreende muitas das atividades envolvidas na análise qualitativa, como a segmentação de passagens de texto ou citações, a codificação ou a escrita de comentários e anotações, ou seja, todas aquelas atividades que não seriam utilizadas se não fosse o programa, pois se usariam outras ferramentas tais como: papel, lápis, tesoura, cartões de índice, fotocópias, post-it etc. (JUSTICIA, 2005). O Atlas ti exige envolvimento do pesquisador, potencializando os resultados da pesquisa, com o aumento do alcance e da profundidade das análises, ou seja, o programa não faz as vezes do pesquisador, não atribui significados, tampouco analisa os resultados. As ferramentas de gerenciamento contidas no Atlas ti permitem e facilitam a análise de conteúdo.

Segundo Bardin (2009), a análise de conteúdo consiste em técnicas de análise de mensagens por meio de procedimentos objetivos e sistemáticos, podendo ser

qualitativos ou quantitativos, que admitam inferência a respeito do conteúdo da mensagem.

De acordo com Bardin (2009), a análise de conteúdo se organiza em três fases distintas, conforme a Figura 4.

Figura 4 – Análise de conteúdo.



Fonte: adaptado de Bardin, 2009.

3.6.1.1 Pré-análise

Tem por objetivo sistematizar e operacionalizar as ideias iniciais de modo a produzir um plano de análise. É a etapa da organização propriamente dita. Inicia-se com o que a autora intitula de leitura flutuante (BARDIN, 2009), etapa na qual se estabelece um primeiro contato com os documentos que farão parte da análise. De modo geral esta primeira etapa conduzirá à escolha dos documentos a serem analisados, que representa a segunda etapa. A escolha dos documentos pode depender dos objetivos, ou, inversamente, os objetivos só poderão ser contemplados em função dos documentos disponíveis. Neste trabalho o objetivo proposto fundamentou a escolha dos materiais. Sendo selecionadas todas as entrevistas realizadas com os gestores das cooperativas e companhias seguradoras, bem como da Ocepar.

A terceira etapa é a formulação das hipóteses de trabalho e objetivos. Uma hipótese é uma afirmação ou suposição a ser confirmada, valendo-se dos procedimentos de análise. Já o objetivo é a finalidade geral a que se propõe a análise. Neste trabalho, o objetivo foi analisar o modelo de seguro rural intermediado pelas cooperativas. A hipótese levantada é que o modelo de seguro rural intermediado pelas cooperativas aumenta a capacidade destas formarem bancos de dados, gerando informações mais adequadas dos cooperados e de suas atividades, que contribuem para desenvolver negociações com as companhias seguradoras por melhores

condições nos seguros agrícolas de soja. Por sua vez, seguros com melhores condições de coberturas e mais abrangentes são garantias eficientes para as cooperativas e seus cooperados manterem a renda e o patrimônio com sustentabilidade no longo prazo.

Inicialmente, as entrevistas com os gestores das cooperativas e seguradoras, bem como da Ocepar foram transcritas no formato Microsoft Word. Nesta etapa as entrevistas transcritas foram agrupadas no programa computacional Atlas ti, onde são chamadas de primary documents (documentos primários), principiando uma *Hermeneutic Unit* (Unidade Hermenêutica) a qual foi nomeada *Análise_Seguro_Rural_Cooperativas_Seguradoras*. A quarta etapa se caracteriza pela referência dos índices e a elaboração de indicadores. Considera-se que o texto é uma manifestação que contém índices que são elencados a partir das hipóteses pré-estabelecidas. O índice pode se caracterizar como a menção explícita de um tema em uma mensagem. O indicador será a frequência deste tema de modo relativo ou absoluto. No Atlas ti os indicadores são nominados *codes* (códigos).

A quinta etapa, da análise de conteúdo de Bardin, se refere à preparação do material. Porém, neste trabalho esta fase foi contemplada na terceira etapa, por exigência do Atlas ti.

3.6.1.2 Exploração do material

Nesta etapa faz-se a codificação dos documentos primários, que consiste em transformar dados brutos dos textos documentais em informação passível de análise. Para tanto, no Atlas ti, foram criados códigos que objetivaram a interpretação e permitiram selecionar no conteúdo o que havia relevância e significado para a pesquisa.

A codificação compreende três estágios. O primeiro é a escolha das unidades de sentido e de contexto. Esta escolha deve responder de maneira pertinente aos objetivos da análise, representando o recorte a ser analisado. As unidades de sentido mais utilizadas são: palavras, temas, personagens, acontecimentos, entre outras. No Atlas ti a unidade de sentido recebe o nome de *quotes* (citações), que representam partes do texto que podem responder às hipóteses levantadas. Já as unidades de contexto são unidades de compreensão para codificar a unidade de sentido. O segundo estágio da codificação é representado pelas regras de enumeração que

estabelecem uma hipótese de correspondência entre a presença, a intensidade, a frequência, a distribuição, a associação de variáveis inferidas, a associação da manifestação da linguagem, sendo apropriado delinear a correspondência mais pertinente. A codificação tem por finalidade conceder um nome, código ou conceito à unidade de sentido selecionada, sendo o referencial teórico essencial para a codificação. Quando um conceito admite diferentes formas de expressão, sendo necessária a criação de vários códigos para contemplar sua diversidade, parte-se, então, para a categorização.

A categorização nada mais é do que uma operação de classificação de elementos constitutivos por diferenciação que são, em seguida, reagrupados com critérios pré-definidos. As categorias são rubricas ou classes que agregam as unidades de registro, no caso da análise de conteúdo por meio de um título genérico, reunidas em razão de características comuns. No Atlas ti as categorias são chamadas de *families* (famílias). Relata-se a seguir a criação de categorias, denominação utilizada por Bardin, ou famílias, denominação utilizada no Atlas ti. Neste estudo adota-se a terminologia definida pelo Atlas ti. Desta forma, também os 'indicadores', termo utilizado por Bardin, serão tratados neste documento como 'códigos', termo utilizado no Atlas ti.

Neste estudo alguns códigos tiveram como origem o referencial teórico, o objetivo proposto e a hipótese levantada. Outros emergiram durante o processo da exploração do material.

O processo de codificação e agrupamento em famílias corresponde à análise no campo textual. Por meio deste procedimento se realiza a segmentação e codificação dos textos, havendo redução dos dados em fragmentos expressivos. Após esta etapa, partiu-se, então, para a análise no campo conceitual, etapa na qual foram analisados os fragmentos expressivos selecionados e seus significados. O Atlas ti possibilitou o estabelecimento de relações entre estes fragmentos, bem como a criação de representações gráficas dos componentes e suas relações.

3.6.1.3 Tratamento dos resultados, inferência e interpretação

Os resultados dos dados brutos foram tratados de modo a se tornarem significativos e válidos. O pesquisador, dispondo de resultados significativos, passaram, então, a propor inferências, que se apresentam como procedimento

intermediário que consente a passagem, controlada e explícita, da descrição à interpretação.

O Atlas ti proporcionou a elaboração de vínculos entre citações e códigos permitindo ao pesquisador a visualização da relação lógica estabelecida entre os elementos codificados. Os elementos relacionados foram representados conectados graficamente em redes, o que facilitou a análise conceitual dos elementos codificados nas entrevistas.

3.6.2 Métodos de análise – dados secundários

Essa pesquisa tem como uma das abordagens a análise exploratória de dados secundários do PSR e dos resultados do projeto experimental de negociação coletiva do seguro rural da soja, disponibilizados pelo MAPA. Os dados do Ministério foram tabulados a partir de variáveis descritivas de atividades, área segurada, número de operações (apólices) e regionalização, e dos valores de prêmios arrecadados, subvenção econômica e IS. Foram levantados os históricos dessas variáveis do período 2005 a 2015. Na análise dos resultados da negociação coletiva do seguro rural de soja, foram realizadas análises comparativas das taxas médias de prêmio da negociação coletiva da soja em 2015 com as taxas médias de prêmio do modelo tradicional de contratação de seguro rural de soja dos anos de 2014 e 2015. A partir da sistematização dos dados foi realizada a comparações das variáveis no período proposto, a interpretação e análise de dados com tratamento quantitativo estatístico descritivo.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 ANÁLISE DO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PSR

O PSR começou com um projeto-piloto em 2005 e desde então tem subvencionado o prêmio do seguro rural aos produtores. A Tabela 7 demonstra a evolução dos indicadores de beneficiários, apólices, área segurada, IS, prêmio e subvenção concedida ao longo de 2006 a 2015 no Brasil.

Tabela 7 – Contratações de seguro agrícola no âmbito do Programa de Subvenção ao PSR – 2006 a 2015.

PSR	Número de Beneficiários (unidade)	Número de Apólices (unidade)	Área Segurada (milhões ha)	Importância Segurada (R\$ milhões)	Prêmio (R\$ milhões)	Subvenção (R\$ milhões)
2006	16.460	21.779	1,56	R\$ 2.689,00	R\$ 71,21	R\$ 31,10
2007	23.350	31.637	2,28	R\$ 2.706,00	R\$ 127,77	R\$ 61,00
2008	43.431	60.120	4,76	R\$ 7.209,00	R\$ 321,77	R\$ 157,50
2009	49.785	72.737	6,67	R\$ 9.684,24	R\$ 357,52	R\$ 259,61
2010	38.047	52.880	4,79	R\$ 6.541,63	R\$ 255,83	R\$ 198,28
2011	39.946	57.885	5,58	R\$ 7.339,47	R\$ 466,39	R\$ 253,45
2012	43.453	63.328	5,24	R\$ 8.782,21	R\$ 571,38	R\$ 318,17
2013	65.497	101.850	9,60	R\$ 16.843,68	R\$ 1.001,35	R\$ 557,85
2014	73.537	118.204	9,96	R\$ 18.598,70	R\$ 1.236,70	R\$ 693,52
2015	27.763	40.512	2,88	R\$ 5.472,37	R\$ 471,77	R\$ 282,28

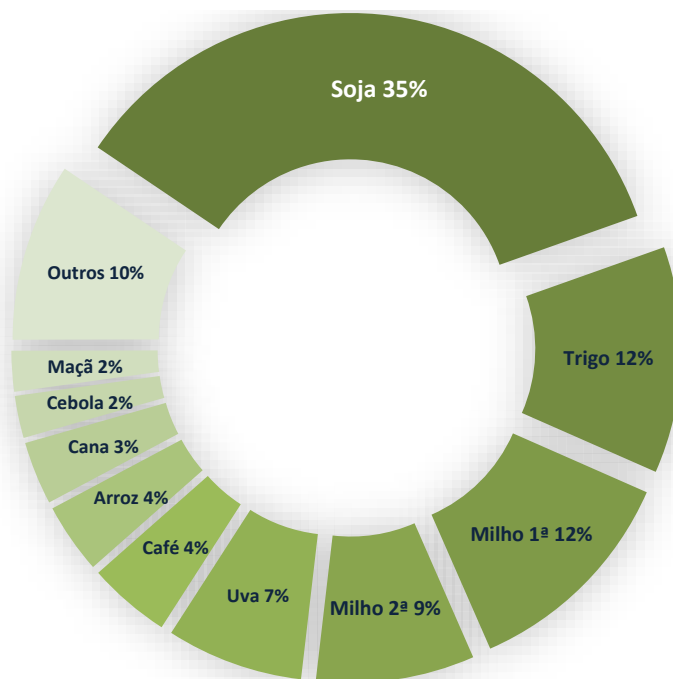
Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

Nota: Valores nominais.

O programa fomentou a aculturação pelo seguro rural tanto nos produtores como nas companhias seguradoras, que passaram de cinco para dez no mercado de seguro rural. Para um ramo de seguro que era insignificante até 2005, o programa conseguiu atingir o patamar de mais de 118 mil apólices emitidas e a cobertura de quase 10 milhões de hectares, em torno de 15% da área agrícola do país, conforme dados de 2014, o ápice do programa nestes dez anos de funcionamento (BRASIL, 2015; IBGE, 2016). Se somado ao Proagro, que cobre área próxima a 6,5 milhões de hectares, o total de 16,5 milhões de hectares foi assegurado com algum instrumento de mitigação de riscos climáticos em 2014, equivalendo a 24% da área agrícola do país, porém, 76%, ou quase 60 milhões de hectares ficou à mercê do clima, revelando que há muito potencial de crescimento para o seguro rural no país (BACEN, 2016; BRASIL, 2015).

O Gráfico 5 apresenta os resultados acumulados no período de 2006 a 2015, demonstrando que a soja é a atividade que mais recebeu recursos de subvenção no PSR em âmbito nacional, retendo 35% em subvenção no período analisado, seguido de trigo e milho verão, ambos com 12%, milho de segunda safra com 9%, uva com 7% e café e arroz com 4% ambos. Apesar da concentração em grãos, o seguro rural tem apresentado um aumento ao longo dos anos na contratação de seguros de outras modalidades, especialmente de frutas.

Gráfico 5 – Porcentagem de atividade (nº beneficiários) PSR acumulado 2006 a 2015.

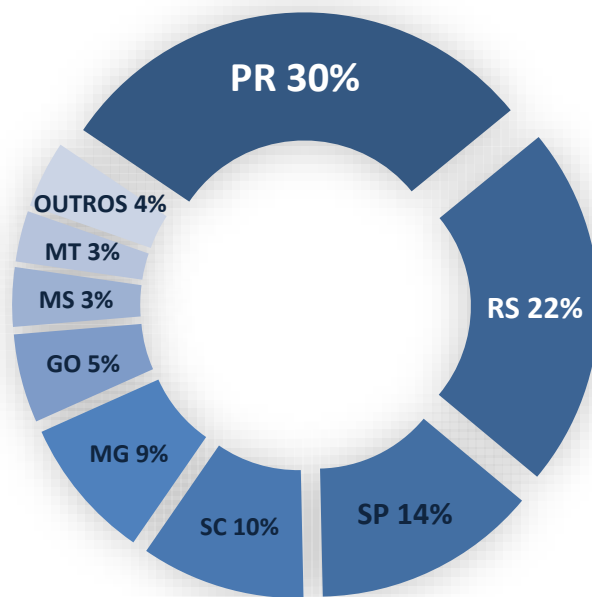


Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Paraná é o líder histórico em contratação de seguro rural. O Gráfico 6 demonstra que no período acumulado de 2006 a 2015, o estado é responsável por 30% das contratações de seguro em número de produtores beneficiários, seguido de Rio Grande do Sul com 22%, São Paulo com 14%, Santa Catarina com 10% e Minas Gerais com 9%. O Paraná, Santa Catarina e São Paulo possuem programas estaduais de subvenção ao seguro rural, e Minas Gerais já teve um programa estadual, mas que deixou de operar. A inserção destes estados entre os primeiros colocados no *ranking* nacional de contratação de seguro rural se deve principalmente a maior concentração do risco climático na Região Sul e Sudeste. No entanto, outras Unidades da Federação, que há cinco anos não apareciam nas estatísticas começam a criar

volume de contratação, caso típico de Goiás. Essa massificação do seguro rural é importante para pulverizar o risco e criar condições para que a estrutura dos ofertantes do seguro rural, as companhias de seguro e resseguradoras possam investir em novos produtos, tecnologias e gestão.

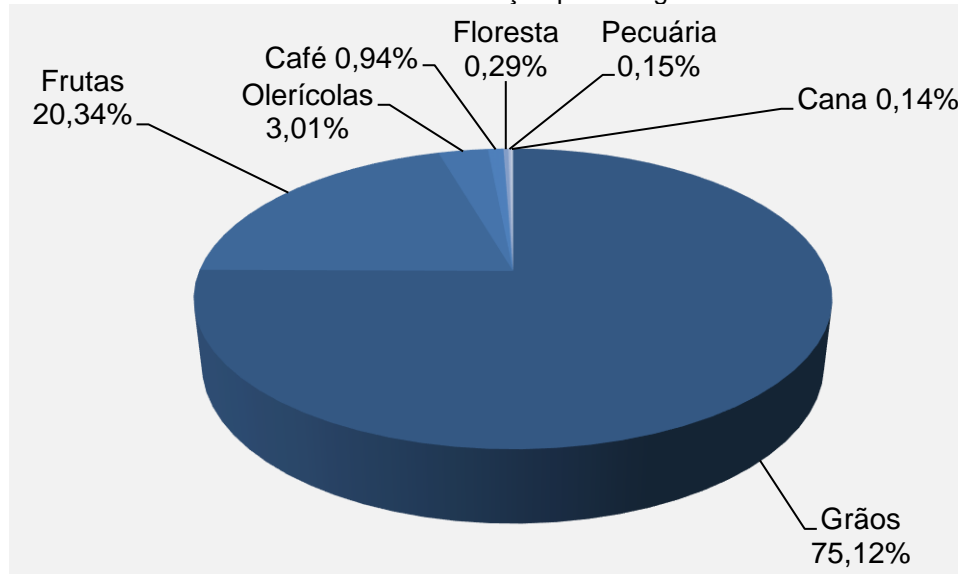
Gráfico 6 – Porcentagem de estados (nº de beneficiários) período – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

A análise do ano de 2015 do PSR, conforme o Gráfico 7, revela que os grãos ainda concentram a contratação de seguro rural, mas parcela significativa da subvenção foi destinada para o seguro de frutas (20,34%).

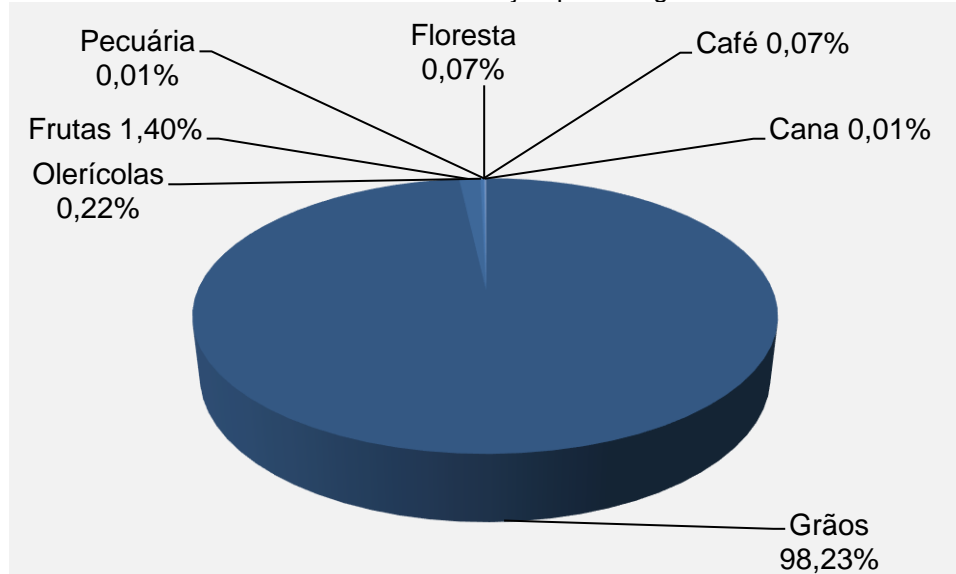
Gráfico 7 – Percentual do valor da subvenção por categoria de atividade – Brasil 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Gráfico 8 apresenta os resultados de 2015 no Paraná para as culturas contempladas pelo PSR. O ano de 2015 concentrou praticamente todo o seguro em grãos (98,23%) no estado, apesar do potencial de outras atividades. Esse resultado tem explicação na política de crédito dos agentes financeiros. Culturas como trigo, milho e soja tem que obrigatoriamente contar com seguro agrícola ou Proagro quando da contratação de crédito rural de custeio na maior parte dos bancos e cooperativas de crédito. Devido a representatividade dessas atividades, a concentração do seguro em grãos é também explicada pelo apoio do governo estadual com subvenção estadual ao prêmio, que é praticamente tomado para trigo e milho de segunda safra, culturas de alto risco no estado.

Gráfico 8 – Percentual do valor da subvenção por categoria de atividade – Paraná 2015.

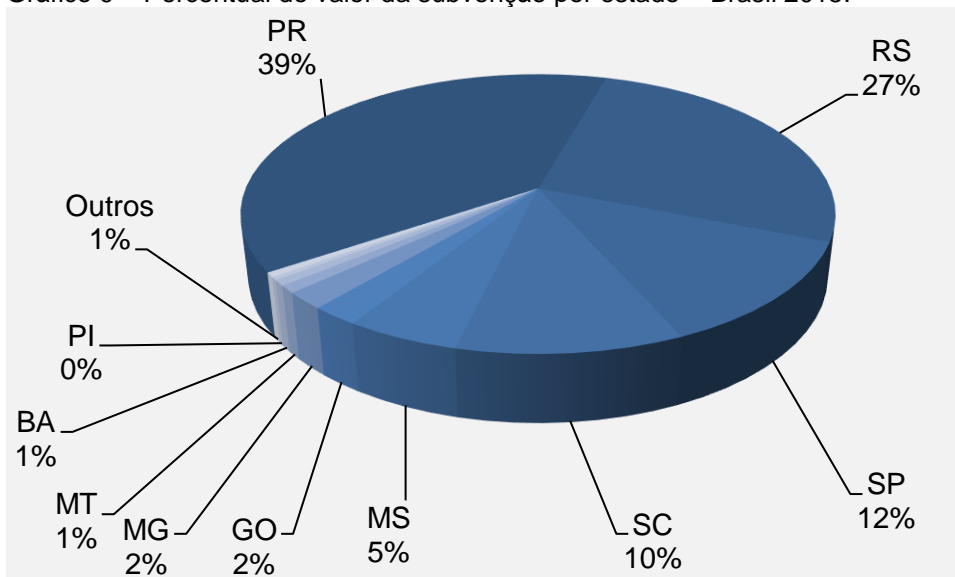


Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

No resultado de 2015 do percentual do valor de subvenção por estado, conforme os dados do Gráfico 9, houve um direcionamento maior de recursos para o estado do Paraná proporcionalmente aos outros estados da federação. Esse ano foi atípico na série histórica do PSR. Foi o primeiro ano na história do programa em que o governo deixou de pagar o valor de subvenção para um significativo número de produtores. Com os cortes no orçamento, teve acesso aos recursos do programa àqueles produtores que contrataram primeiro suas apólices de grãos.

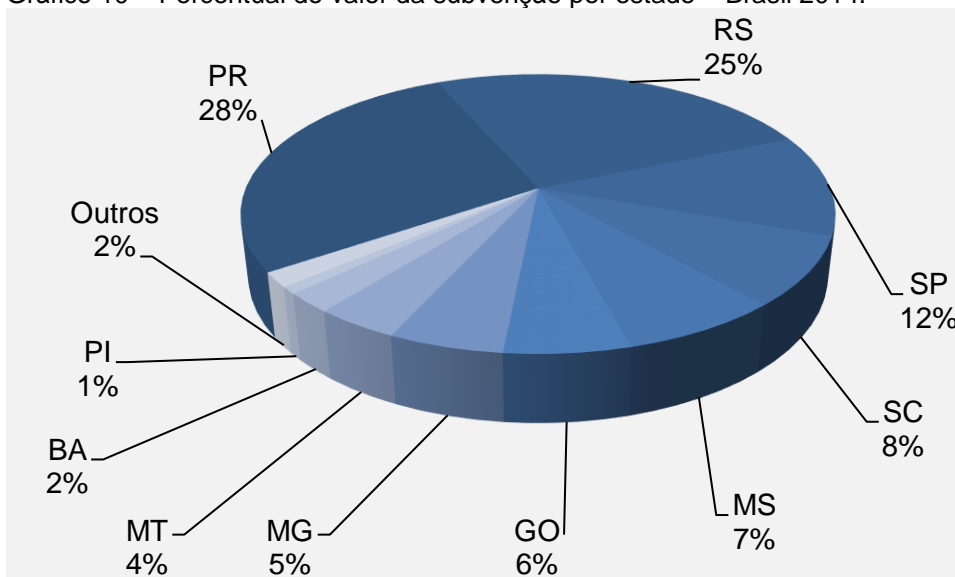
Além disso, a negociação coletiva de seguro rural de soja resultou em listas de produtores cooperados na sua grande maioria com propriedades no Paraná. As sete cooperativas que se classificaram e venceram o edital da negociação coletiva são do Paraná, tendo uma parcela ainda pequena de produtores beneficiados com empreendimento em outros estados. O Paraná, que mantinha entre 28% a 33% dos recursos do PSR em anos anteriores, conseguiu, devido aos dois fatores citados acima, atingir 39% em 2014, com o Rio Grande do Sul ficando com 27%. O Gráfico 10 mostra o mesmo percentual do valor de subvenção por estado em 2014, ano recorde nas contratações de seguro em todo o país. Verifica-se uma distribuição mais normal dos recursos, com boa participação do Centro- Oeste com 17% do valor de subvenção daquele ano, sendo que boa parte virou sinistro em 2015.

Gráfico 9 – Percentual do valor da subvenção por estado – Brasil 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

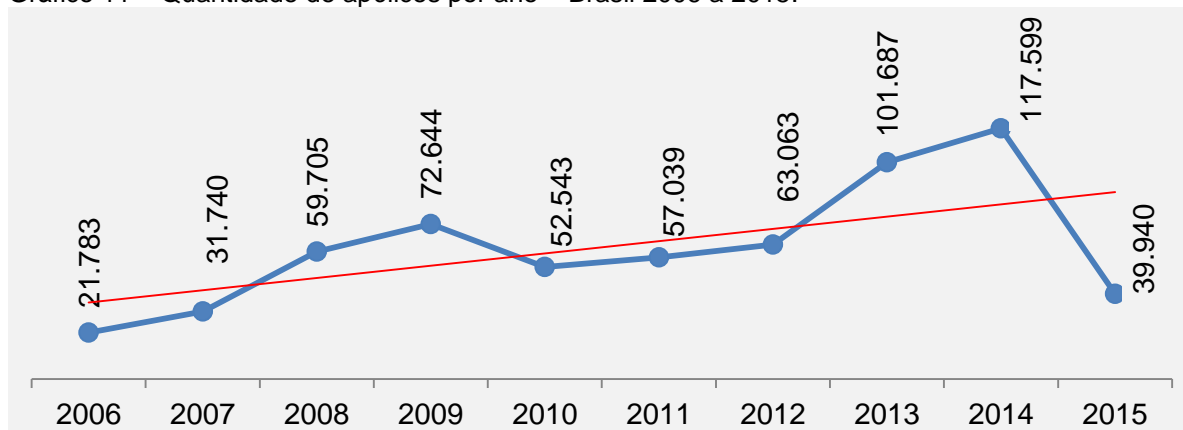
Gráfico 10 – Percentual do valor da subvenção por estado – Brasil 2014.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Gráfico 11 apresenta a evolução do PSR conforme o número de apólices no período de 2066 a 2015. Pode-se visualizar que o programa não tem uma sequência de crescimento sustentável ao longo do período, o que dificulta o desenvolvimento do mercado de seguro rural e gera muitas incertezas no produtor.

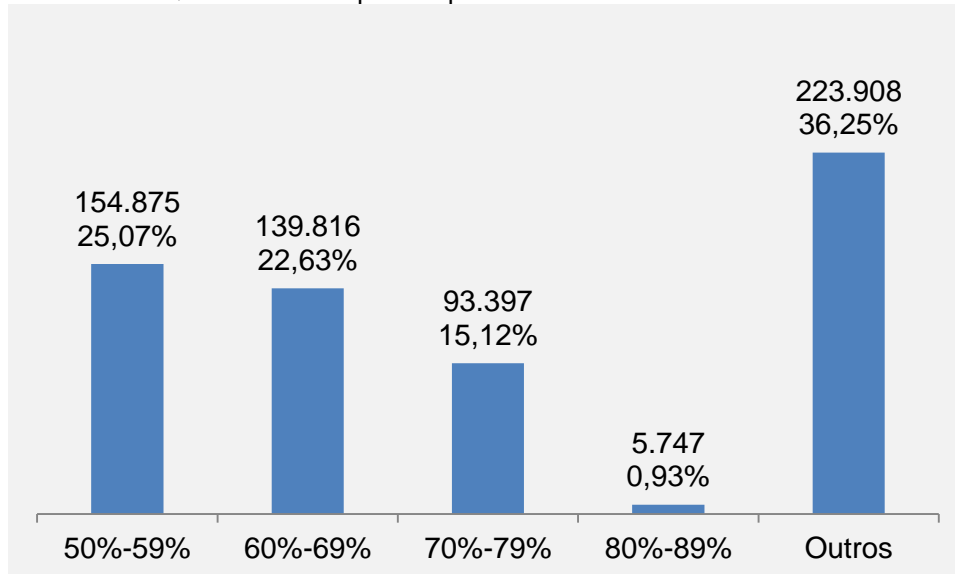
Gráfico 11 – Quantidade de apólices por ano – Brasil 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

Quando analisado a quantidade de apólices por faixa de nível de cobertura para o período acumulado de 2006 a 2015, conforme o Gráfico 11 verifica-se que 36,25% são de seguros que não guardam referência com o nível de cobertura, ou seja, podem ser seguros de modalidades que não contabilizam o nível de cobertura, como é o caso de frutas, pecuária e de determinados seguros de riscos nomeados. A série ainda traz o número de operações de seguro rural que foram realizadas com nível de cobertura entre 50% a 59%. Esse nível de cobertura em grãos era considerado muito baixo pelos produtores e foi extinto pelo MAPA, que passou a aceitar nível de cobertura acima de 60% há dois anos e no ano de 2015 implantou nova regra, prevendo nível de cobertura maior ou igual a 65% no PSR e no seu projeto experimental de seguro da soja. Essa mudança de patamar tirou do mercado de seguro rural produtos que dificilmente tinham o gatilho de sinistro acionado e, logo, pouco pagavam de indenização aos produtores. Quanto maior os níveis de cobertura, mais expostas ficam as companhias seguradoras e empresas resseguradoras a pagar indenizações. Para perdas de produção acima de 25%, por exemplo, níveis de cobertura de 75% ou 80% já acionam o gatilho do sinistro. No entanto, como há maior exposição ao risco de pagar mais indenizações, esses níveis de cobertura acima de 65% tem também um prêmio maior.

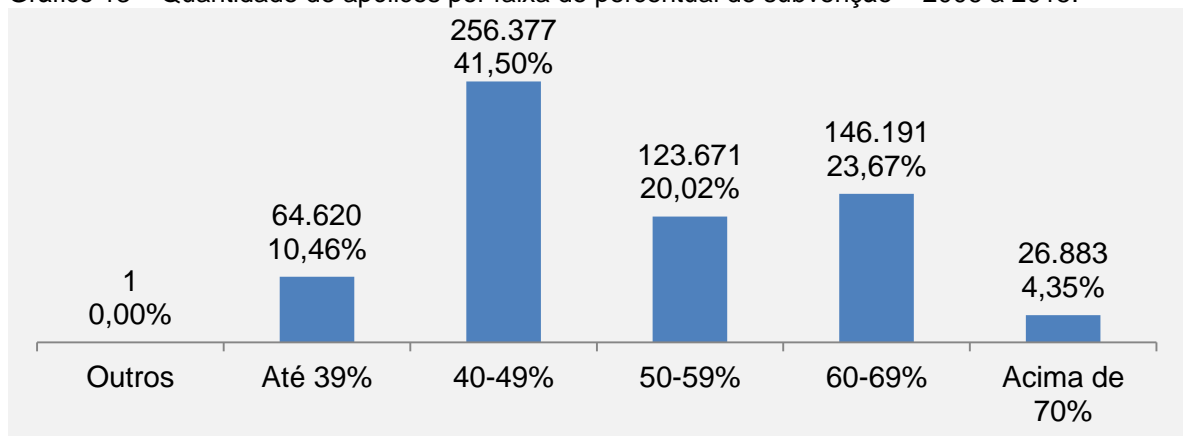
Gráfico 12 – Quantidade de apólices por faixa de nível de cobertura – acumulado 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Gráfico 13 apresenta a quantidade de apólices por faixa de percentual de subvenção no Brasil no período acumulado de 2006 a 2015. Nota-se que a subvenção média relativa se concentra entre 40% a 49%. Com as novas regras do PSR criadas em 2015, e que devem valer para os próximos anos, estipulando percentuais de subvenção de 35% a 45%, a tendência é que a participação do Estado no pagamento ao prêmio diminua ainda mais, mantendo uma média de subvenção próxima de 40%.

Gráfico 13 – Quantidade de apólices por faixa de percentual de subvenção – 2006 a 2015.

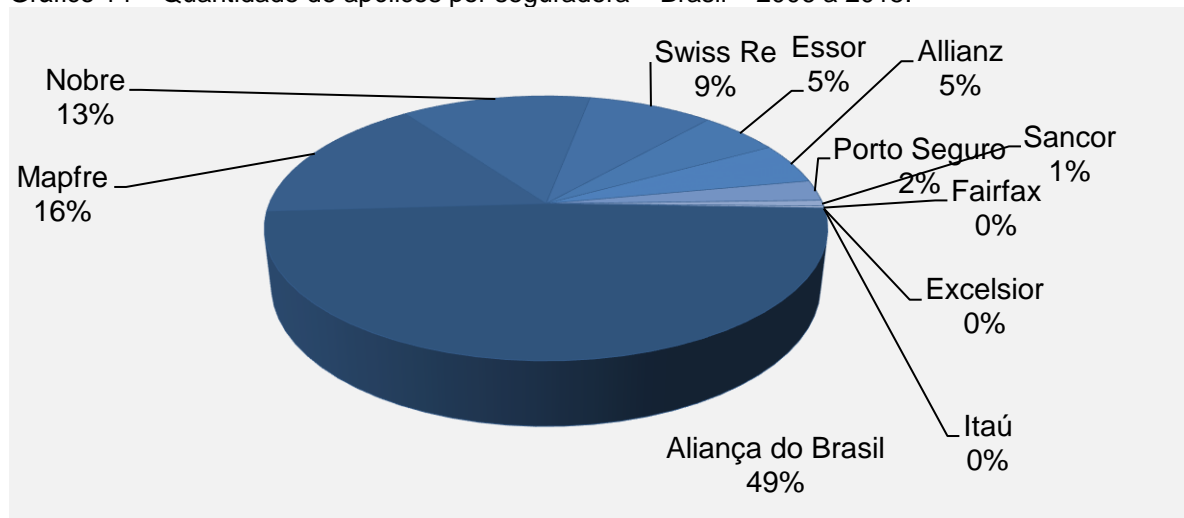


Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

Ao analisar o Gráfico 14, com o percentual da quantidade de apólices por seguradora no Brasil, verifica-se que a Aliança do Brasil é a líder de mercado, considerando que atende os clientes do maior agente financeiro do crédito rural, o Banco do Brasil. A segunda no ranking é a Mapfre Seguros, que em 2011 se aliou ao

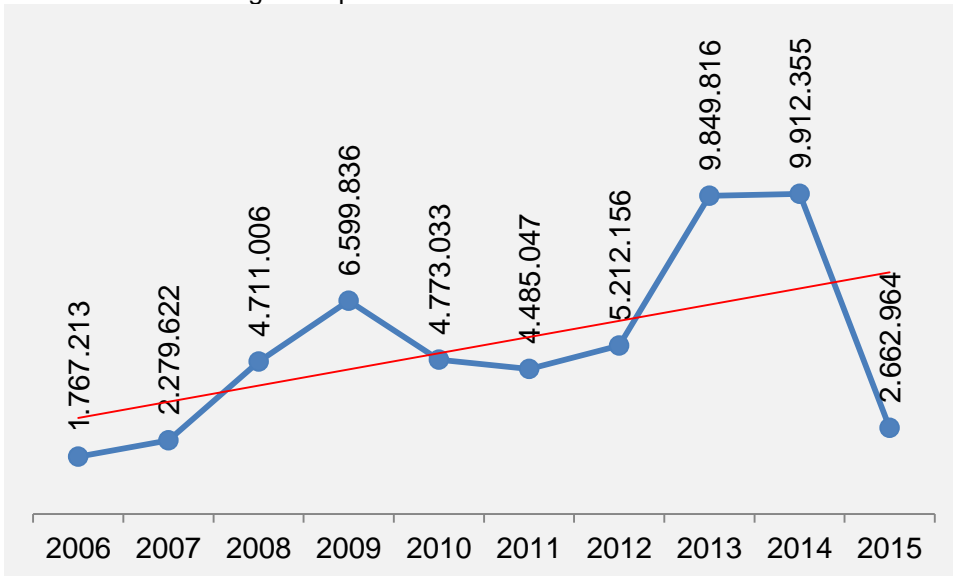
grupo segurador da Aliança do Brasil. Enquanto a primeira atende o Banco do Brasil, a Mapfre atende a rede de corretores no país. Juntas acumulam no período de 2006 a 2015 em torno de 65% das apólices emitidas de seguro rural no âmbito do PSR. Na sequência a Nobre Seguros acumula 13% e a Swiss Re, que possui uma carteira de seguro de renda e atende produtores e cooperativas como a Coamo, está com 9%. A Essor Seguros, que atua há poucos anos no país, mas já desenvolveu uma carteira ampla de produtores de fruticultura, está com 5%, mesmo percentual que a Allianz. Em 2006 o PSR contava com apenas cinco seguradoras habilitadas no programa e esse número passou para onze no ano de 2016. Esse crescimento tem explicação com a entrada de novas resseguradoras no país, mas também com uma expectativa de que o mercado de seguros rurais tem ainda um enorme potencial de crescimento em área agrícola, conforme Gráfico 15, apesar dos anos em que o Estado tem falhado no programa.

Gráfico 14 – Quantidade de apólices por seguradora – Brasil – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

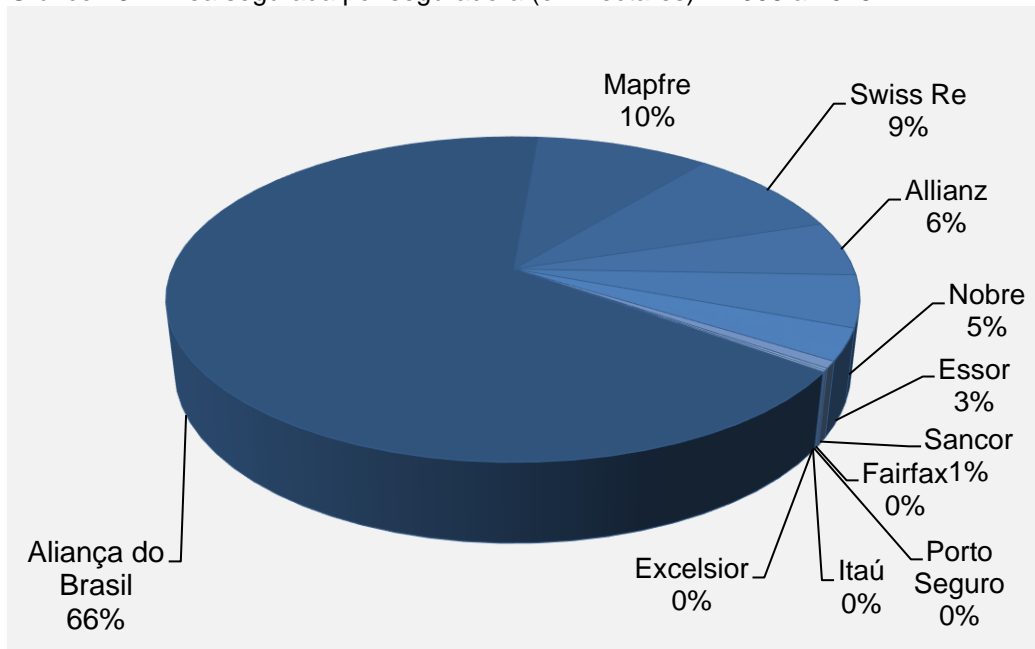
Gráfico 15 – Área segurada por ano – Brasil – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Gráfico 16 apresenta a área segurada por companhia seguradora (em hectares). A Aliança do Brasil detém 66%, seguida da Mapfre com 10% e Swiss Re com 9%.

Gráfico 16 – Área segurada por seguradora (em hectares) – 2006 a 2015.

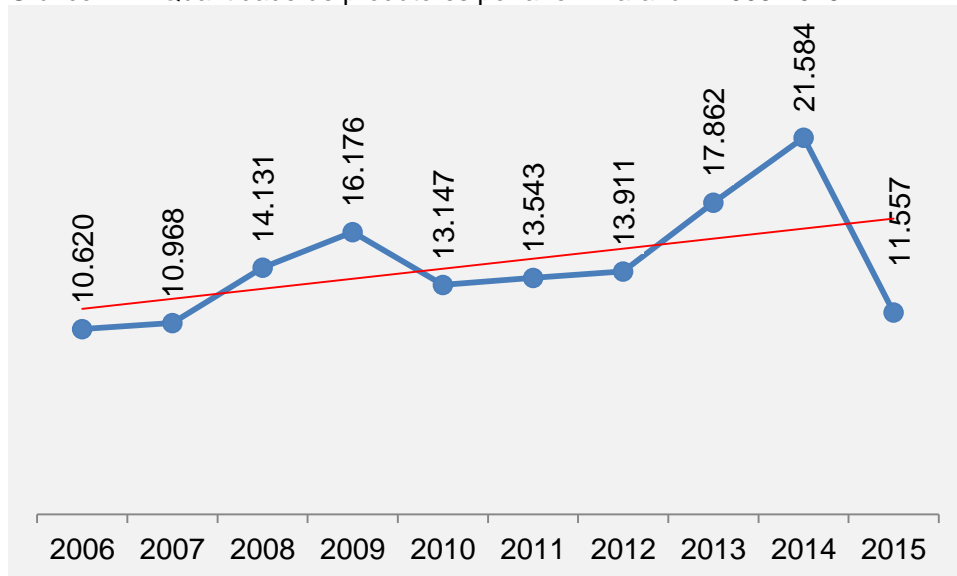


Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Paraná, líder na contratação de seguro rural, apresenta um número significativo de produtores que acessam o PSR. Em 2014, ápice do programa no Brasil, o estado chegou a ter 21.584 produtores com apólices de seguro rural,

conforme o Gráfico 17 de evolução de 2006 a 2015. No entanto, em 2015, com o corte no orçamento do governo para o programa, houve redução de 46,5% de produtores beneficiados em relação ao ano anterior. Como os cortes foram anunciados no final de novembro de 2015, a maioria dos produtores não cancelou as apólices e pagaram a parte de subvenção que cabia ao governo federal.

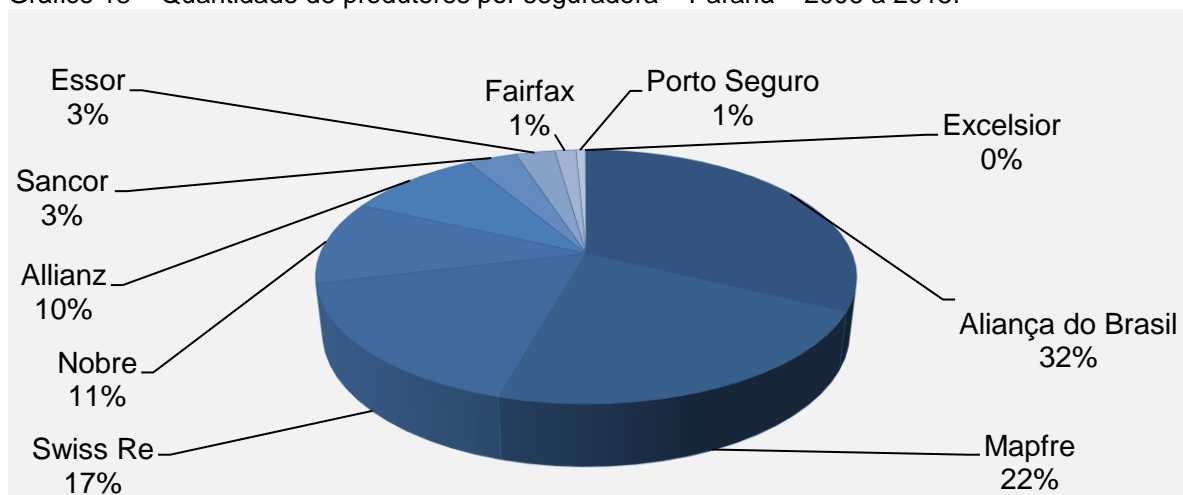
Gráfico 17 – Quantidade de produtores por ano – Paraná – 2005-2016.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

No Paraná, o Banco do Brasil é o maior agente financeiro do crédito rural e isso influencia nas contratações de seguro rural. A Aliança do Brasil é líder com 32% dos produtores, conforme o Gráfico 18, seguida da Mapfre com 22% e da Swiss Re, as quais atendem muitas cooperativas no estado.

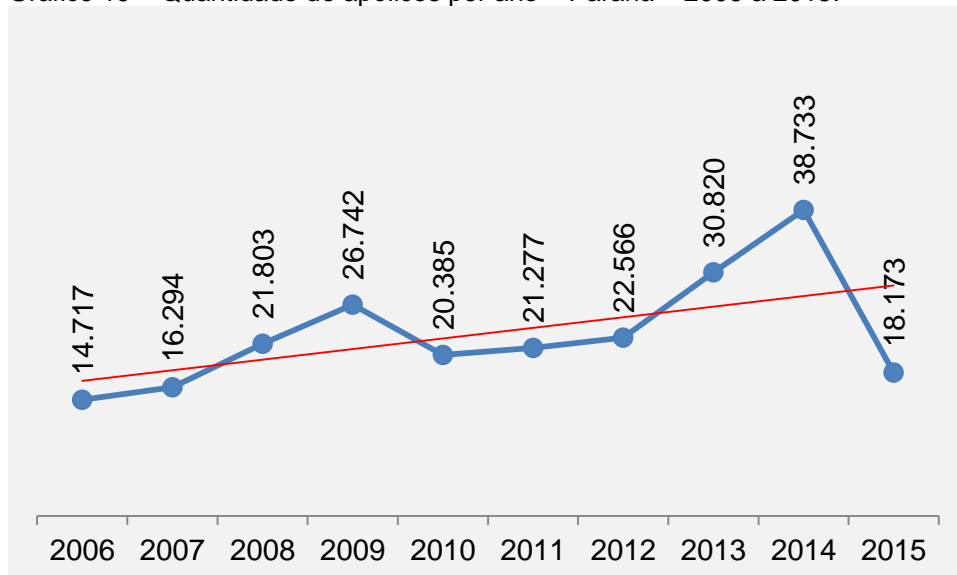
Gráfico 18 – Quantidade de produtores por seguradora – Paraná – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

A apresentação da evolução da quantidade de apólices por ano no Paraná no período de 2006 a 2015 consta no Gráfico 19. Após um crescimento de 69% entre 2012 e 2014, as contratações de 2015 voltaram aos patamares de 2007/2008.

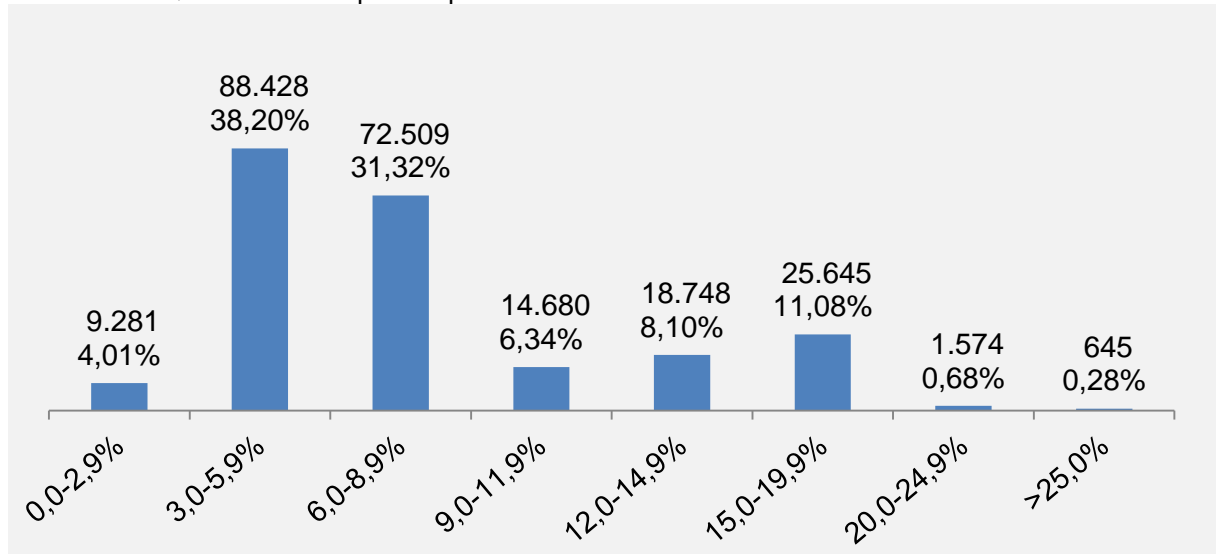
Gráfico 19 – Quantidade de apólices por ano – Paraná – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Gráfico 20 apresenta a quantidade de apólices por faixa de taxa de prêmio bruta (sem descontar a subvenção) no Paraná no período acumulado de 2006 a 2015. Há uma concentração de apólices (38%) com taxas médias na faixa de 3,0% a 5,9%. As faixas acima de 12% de taxa representam as culturas de maior risco como trigo, milho segunda safra e frutas.

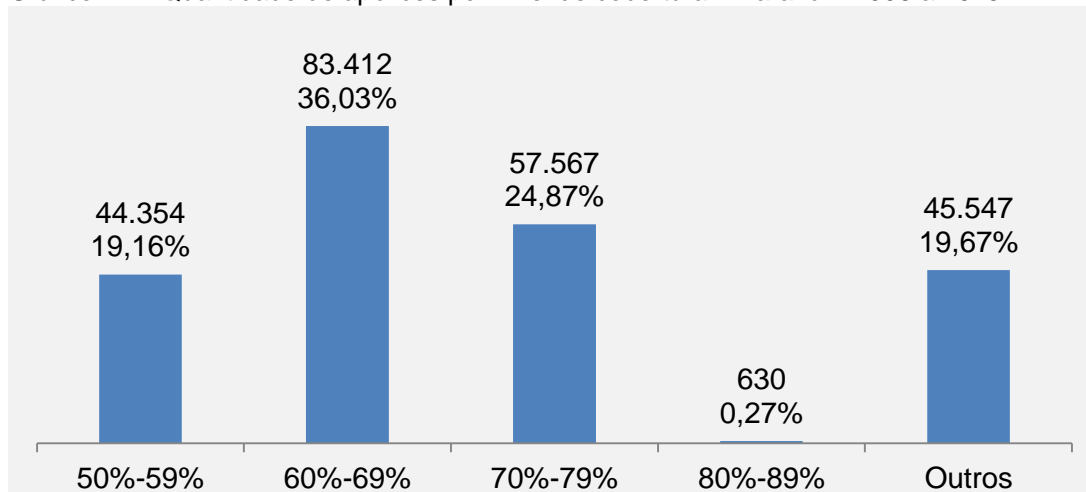
Gráfico 20 – Quantidade de apólices por faixa de taxa – Paraná – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

No acumulado de 2006 a 2015, a maior quantidade de apólices por nível de cobertura no Paraná se concentra na faixa de 60% a 69% e de 70% a 79%, o que é um indicador de que os produtores do estado estão contratando seguros com coberturas mais abrangentes. Com a entrada das novas seguradoras no mercado nos últimos anos e o aumento da competição, a tendência é que os níveis de cobertura se concentrem nas faixas acima de 70%.

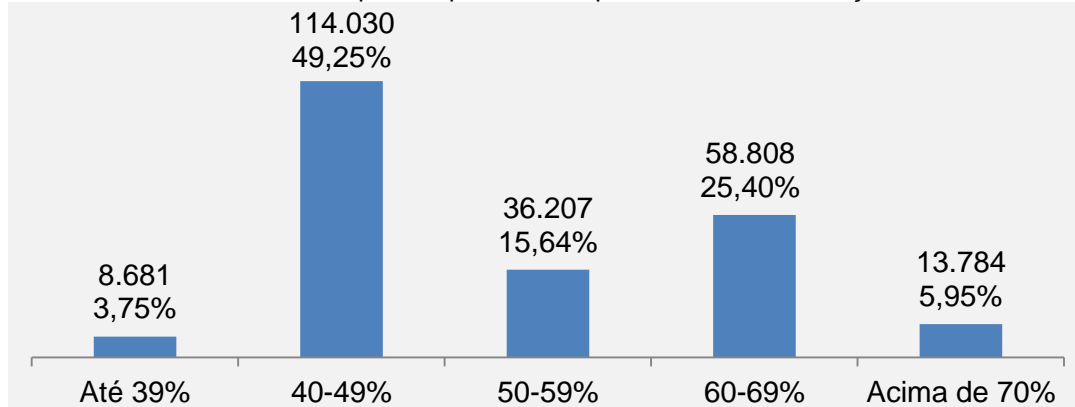
Gráfico 21 – Quantidade de apólices por nível de cobertura – Paraná – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Gráfico 22 apresenta a quantidade de apólices por faixa de percentual de subvenção no Paraná no período acumulado de 2006 a 2015. A faixa que mais concentra apólices é na faixa de 40% a 49%.

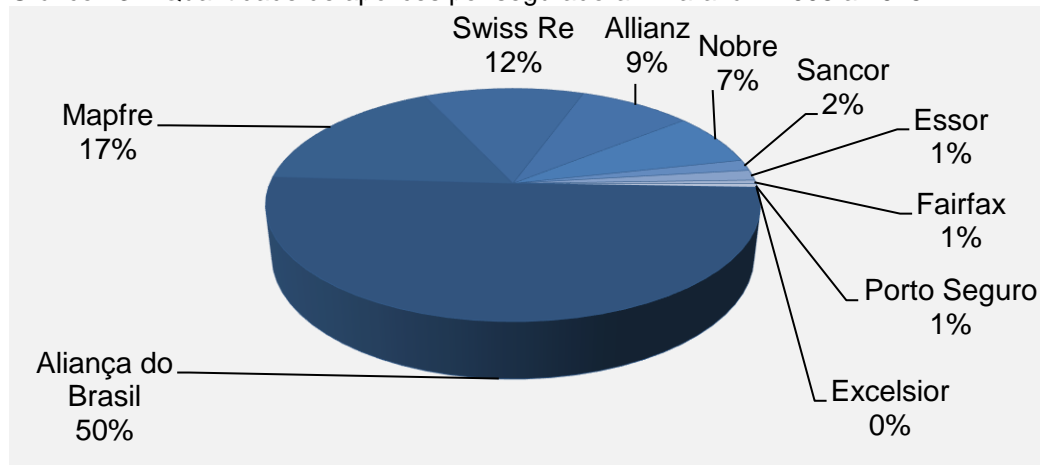
Gráfico 22 – Quantidade de apólices por faixa de percentual de subvenção – Paraná – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Gráfico 23 mostra a quantidade de apólices por seguradora no Paraná para o período acumulado de 2006 a 2015. A Aliança do Brasil deteve 50% de todas as apólices ao atender clientes do Banco do Brasil no estado.

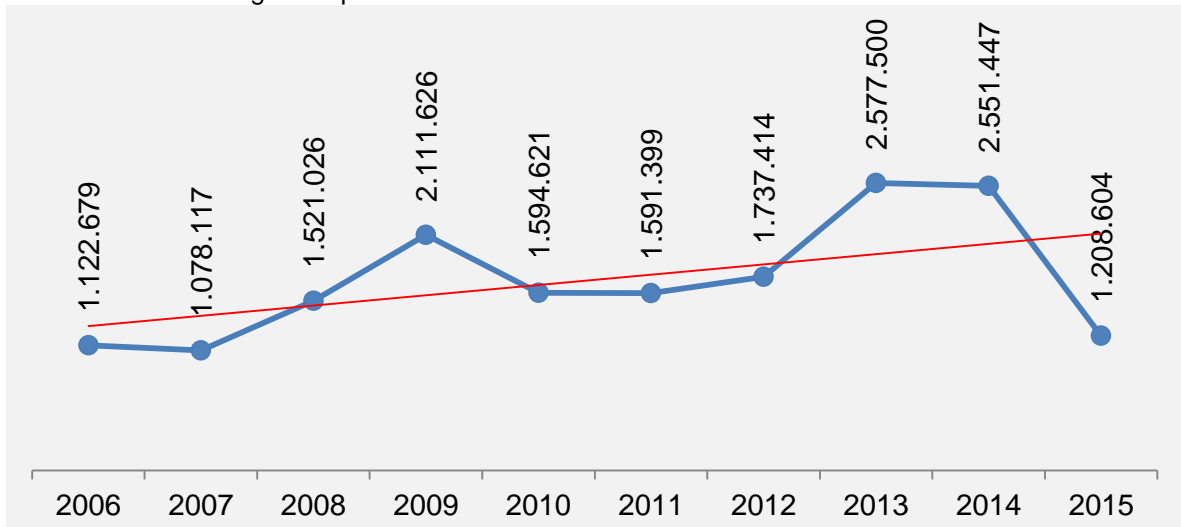
Gráfico 23 – Quantidade de apólices por seguradora – Paraná – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

A evolução da área segura por ano no Paraná no período de 2006 a 2015 é mostrada no Gráfico 24. Os anos de 2013 e 2014 ultrapassaram os 2,5 milhões de hectares com seguro no estado, porém, em 2015 essa área reduziu pela metade.

Gráfico 24 – Área segurada por ano – Paraná – 2006 a 2015.

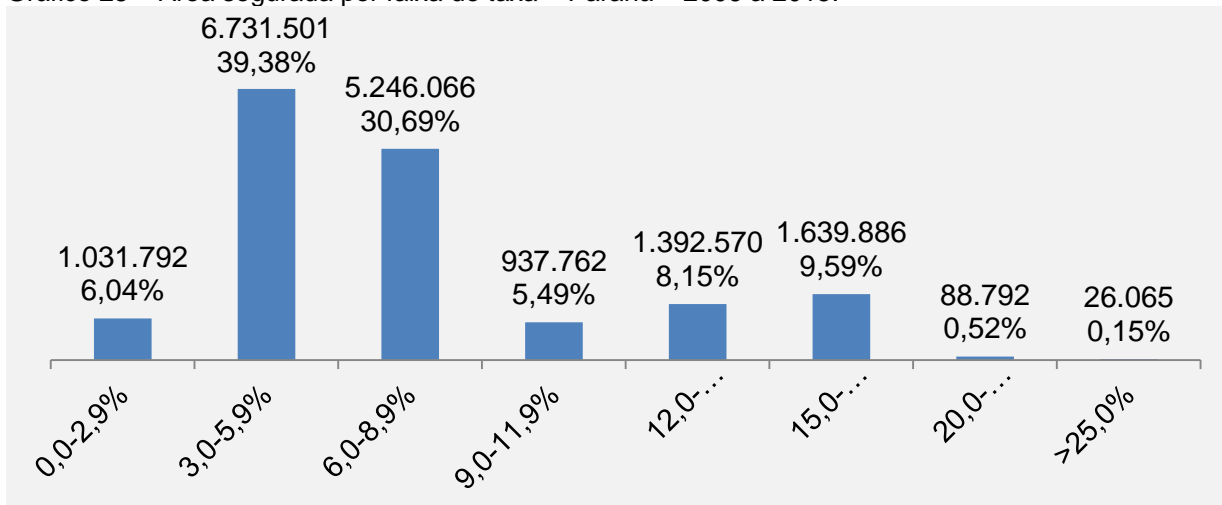


Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

Nota: Valores nominais.

No Gráfico 25, a área segurada por faixa de taxa no Paraná no acumulado de 2006 a 2015. Quase 40% foi segurado com taxas na faixa de 3,0% a 5,9%.

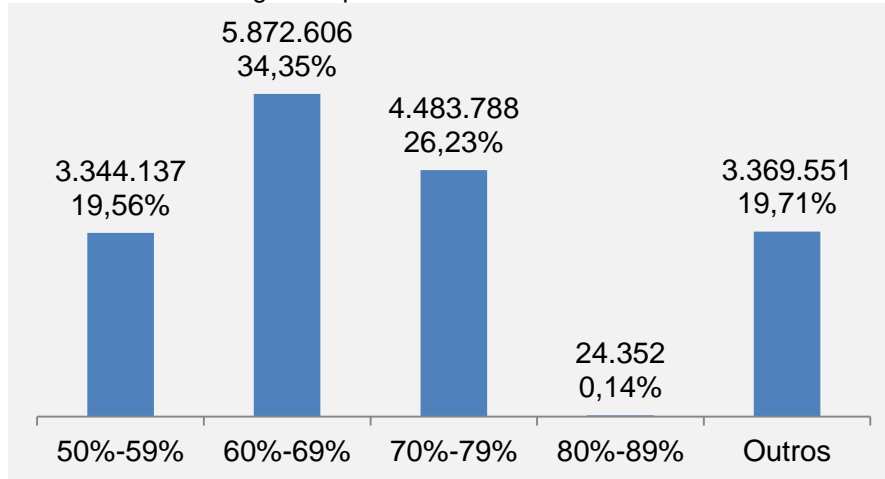
Gráfico 25 – Área segurada por faixa de taxa – Paraná – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

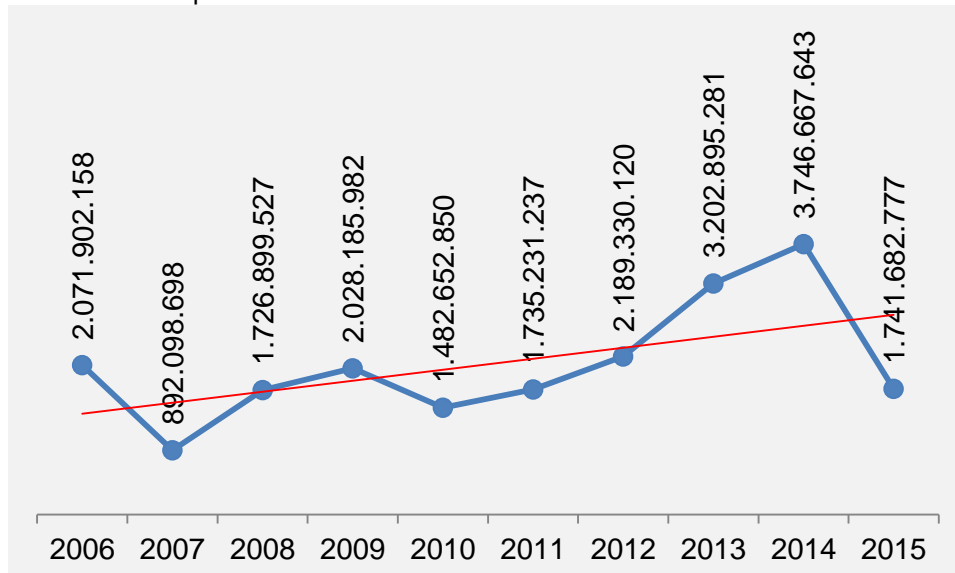
A área segurada por faixa de nível de cobertura no Paraná no período acumulado de 2006 a 2015, no Gráfico 26, se concentra nos níveis de cobertura de 60% a 69%. Com as novas regras do PSR, as faixas acima de 65% ganharão maior peso nos resultados.

Gráfico 26 – Área segurada por faixa de nível de cobertura – Paraná – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

Gráfico 27 – IS por ano – Paraná – 2006 a 2015.



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

Nota: Valores nominais.

O Gráfico 27 apresenta a evolução da IS por ano no Paraná no período de 2006 a 2015. O ano de 2014 atingiu a ordem de R\$ 3,7 bilhões em capitais segurados aos produtores paranaenses. Porém, o valor de IS no ano de 2015 retornou a patamares de 2010/2011.

4.2 PROJETO EXPERIMENTAL DE SEGURO RURAL DA SOJA

Nessa seção são apresentados os dados levantados com os resultados das listas vencedoras do projeto experimental da Negociação Coletiva do Seguro Rural da Cultura da Soja no âmbito do PSR, a discussão e a análise para a conclusão. Os

dados foram tabulados conforme as variáveis do PSR como número de apólices (operações), prêmio (taxa de aquisição do seguro) e subvenção econômica aplicada.

4.2.1 Análise dos resultados das listas de negociação coletiva

Visando criar uma nova modalidade para a subvenção do prêmio do seguro agrícola para o acesso de um número maior de produtores, que de forma organizada pudessem negociar coletivamente as condições do seguro, o CGISR editou a Resolução nº 37 em 12 de agosto de 2015, aprovando o projeto experimental de Negociação Coletiva do Seguro Rural para a Cultura da Soja, no âmbito do Programa de Subvenção ao PSR, no exercício de 2015.

Entre os objetivos do projeto constava (BRASIL, 2015):

- Disseminar preceitos e apoiar a organização dos produtores para a contratação de apólices de seguro rural;
- Permitir a otimização no uso dos recursos do PSR, afim de se obter o maior benefício social possível com o que se dispõe;
- Incentivar a negociação a fim de reduzir o valor do prêmio e melhorar as condições das apólices contratadas no âmbito do PSR.

Premissas do projeto:

- Viabilizar a melhoria das taxas e condições das apólices contratadas no âmbito do PSR;
- Disseminar preceitos e fomentar a organização dos produtores;
- Permitir a otimização no uso dos recursos do PSR - maior benefício social possível;
- Possibilitar o acesso ao PSR aos produtores que individualmente não teriam essa capacidade – inclusão de “blocos de produtores”.

Inspirada em modelo de negociação desenvolvido por entidades representativas do setor produtivo que discutem com as seguradoras, em nome de seus representados, os preços e as condições das apólices, a negociação coletiva visava facilitar o acesso ao seguro rural aos produtores que, individualmente, teriam dificuldades em negociar com as seguradoras. A viabilização do atendimento a estes últimos se dá pela mitigação dos riscos quando da constituição das carteiras de clientes (listas). A negociação em bloco seria interessante também para as seguradoras, na medida em que possibilita a redução de custos de transação.

Conforme o MAPA (BRASIL, 2015) no médio prazo seria possível a constituição de bases de dados robustas com registros históricos das produtividades obtidas para cada produtor, contribuindo para a redução da assimetria de informação no mercado e maior clareza quanto aos riscos associados àquela transação. O modelo de negociação coletiva torna possível dimensionar com maior precisão a demanda dos produtores rurais pelo PSR e não substitui o modelo tradicional de acesso à subvenção econômica do PSR. Portanto, o produtor rural, individualmente, continua a poder segurar sua produção nas modalidades e na forma usual de acesso ao PSR.

Esse projeto consistiu em processo concorrencial, para acesso ao PSR, de listas de produtores rurais, as quais foram selecionadas conforme critérios definidos na Resolução 37. Os beneficiários, produtores rurais, foram representados neste projeto experimental por entidades sem fins lucrativos representativas dos agricultores. Não se enquadram como entidades as seguradoras, as resseguradoras, as corretoras de seguro e as operadoras de seguro.

O processo concorrencial foi dividido em três etapas e ocorreu durante o segundo semestre de 2015, entre os meses de agosto a setembro, quando foram divulgadas as listas vencedoras.

- a) habilitação das entidades representativas;
- b) avaliação e classificação das listas de produtores pela Secretaria-Executiva do CGISR;
- c) envio de propostas individualizadas pelas seguradoras habilitadas no PSR.

Além dos documentos necessários à identificação da entidade proponente e dos produtores rurais beneficiários, a resolução determinava que deveriam ser cumpridos, para fins de habilitação da lista, os seguintes requisitos:

- a) no mínimo, 500 (quinhentos) registros de beneficiários (CPF/CNPJ) e/ou 50.000 (cinquenta mil) hectares a serem amparados, considerado o somatório do número de beneficiários indicados na lista e/ou o somatório da área de cada beneficiário;
- b) no mínimo, 2 (dois) registros individuais das produtividades observadas para cada potencial beneficiário (CPF/CNPJ) da lista.
- c) Assim, os critérios estabelecidos para a classificação das listas consistiram na avaliação quantitativa e de risco produtivo, sendo:
- d) avaliação quantitativa (peso 70%): maior pontuação para as listas com maior número de beneficiários e/ou maior área total a ser segurada;

- e) avaliação de risco produtivo (peso 30%): maior pontuação para as listas com maior quantitativo de informações individualizadas de produtividade, bem como o maior coeficiente de variação.

Além disso, a resolução admitiu a redução de até 10% (dez por cento) no número de produtores rurais da lista previamente classificada em relação ao número de produtores rurais constante das propostas efetivamente enviadas para o Sistema de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (SISSER). Caso fosse constatada redução superior a 10%, a resolução previa que a lista deveria ser integralmente desclassificada e todas as respectivas propostas excluídas do SISSER.

Como o PSR, em 2015, passava novamente por dificuldades orçamentárias, foi definido um valor dentro do orçamento do programa para fins de atendimento do projeto experimental de Negociação Coletiva do Seguro Rural de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referente ao exercício de 2015, distribuídos para atendimento de até 12 (doze) listas, no valor máximo de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) por lista, considerado o somatório do valor de subvenção para cada proposta, e observados os tetos individuais previstos para o PSR.

Quadro 18 – Etapas e prazos do projeto experimental de negociação coletiva de seguro de soja.

Etapas	Prazos
1. Disponibilização do Edital completo na página eletrônica do MAPA	Dia 12 de agosto de 2015.
2. Data limite para recebimento de listas das entidades pelo MAPA	Dia 31 de agosto de 2015
3. Período de análise e classificação das listas pelo DEGER/SPA	Até dia 04 de setembro de 2015
4. Divulgação do resultado das 1ª e 2ª etapas (habilitação e classificação) na página eletrônica do MAPA	Dia 09 de setembro de 2015
5. Abertura do SISSER para envio das propostas individuais pelas seguradoras	De 10 a 18 de setembro de 2015
6. Divulgação do resultado da 3ª etapa (aprovação no SISSER) na página eletrônica do MAPA	Dia 21 de setembro de 2015

Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

A fase de habilitação era de caráter eliminatório para participação na etapa de classificação, sendo automaticamente eliminado o processo que não observasse as seguintes características:

- a) Foram inabilitadas as listas cuja relação não apresentasse, no mínimo, 500 (quinhentos) registros de beneficiários (CPF/CNPJ), ou 50.000 (cinquenta

- mil) hectares a serem amparados, considerado o somatório do número de beneficiários indicados na lista ou o somatório da área de cada beneficiário;
- b) Seriam inabilitadas as listas cuja relação não apresente, no mínimo, 2 (dois) registros individuais das produtividades observadas para cada potencial beneficiário (CPF/CNPJ) da lista.

As listas foram avaliadas e classificadas pela equipe técnica do Departamento de Crédito, Recursos e Riscos do MAPA (DCRR/SPA/MAPA), conforme os critérios a seguir:

4.2.1.1 Avaliação Quantitativa (AQ)

Cada lista foi avaliada com base no somatório da quantidade de beneficiários, assim como em relação ao somatório de área a ser amparada pelo seguro rural, sendo dada maior pontuação para as listas que apresentassem proporcionalmente maior quantitativo, com o intuito de buscar as metas do PSR, quais sejam, ampliação de área e número de produtores amparados.

$$AQ = 0,35 \frac{N_j}{N_{max}} + 0,35 \frac{A_j}{A_{max}}$$

Onde:

AQ: Avaliação Quantitativa;

N_j : Quantitativo de produtores na j -ésima lista;

N_{max} : Quantitativo de produtores da lista com o maior número de produtores;

A_j : Somatório de todas as áreas a serem seguradas na lista;

A_{max} : Somatório de área a ser segurada da lista com maior área segurada total.

Tabela 8 – AQ das listas.

Entidade	Beneficiários		Área segurada		Avaliação Quantitativa (AQ)
	Nº total de beneficiários/lista	N/N _{max}	Somatório das áreas/lista (ha)	A/A _{max}	AQ = 0,35x(N/N _{max}) + 0,35x(A/A _{max})
APROSOJA	43	0,0731	50.015,28	0,9462	0,3568
Ass. das Empresas Cerealistas do Pr.	505	0,8588	51.200,90	0,9687	0,6396
C. Vale Agroindustrial	510	0,8673	52.856,90	1,0000	0,6536
Cooperativa Castrolanda	227	0,3861	50.648,50	0,9582	0,4705
Cooperativa Coamo	584	0,9932	34.500,89	0,6527	0,5761
Agroindustrial - 1 Coamo	588	1,0000	34.001,49	0,6433	0,5751
Cooperativa Agroindustrial - 2 Coamo	557	0,9473	35.320,53	0,6682	0,5654
Agroindustrial - 3 Coop. Agroindustrial Nova Produtiva	503	0,8554	31.283,46	0,5919	0,5066
Cooperativa Integrada	553	0,9405	47.440,70	0,8975	0,6433
	N_{max}: 588		A_{max}: 52.856,90		

Fonte: Brasil, 2015.

4.2.1.2 Avaliação de Risco Produtivo (AR)

A lista foi avaliada com base no somatório da quantidade individual de anos de produtividade obtida informada, assim como em relação ao somatório do coeficiente de variação da produtividade informada de cada produtor. Foi dada maior pontuação para as listas que apresentaram proporcionalmente maior quantitativo de informações individualizadas de produtividade, bem como o maior coeficiente de variação.

$$AR = 0,20 \frac{R_j}{R_{max}} + 0,10 \frac{P_j}{P_{max}}$$

Onde:

AR: Avaliação de Risco Produtivo;

R_j: Risco da j-ésima lista (mediana dos coeficientes de variação² individuais das produtividades na lista);

R_{max}: Risco da lista de maior risco (maior valor de mediana dos coeficientes de variação individuais das listas);

P_j: Quantitativo de informações de produtividade obtida presentes em cada lista (mínimo de 2 e máximo de 5 anos/produtor);

P_{max}: Quantitativo de informações de produtividade obtida da lista de maior quantitativo de informações de produtividade obtida.

Tabela 9 – AR das listas.

Entidade	Mediana dos CV (R)	R/R _{max}	Quantitativo de Produtividades (P)	P/P _{max}	AR = 0,20x(R/R _{max}) + 0,10x(P/P _{max})
APROSOJA	0,0577	0,2486	207	0,0713	0,0568
Ass. das Empresas Cerealistas do Pr.	0,1127	0,4857	2.525	0,8692	0,1841
C. Vale Cooperativa Agroindustrial	0,2321	1,0000	2.465	0,8485	0,2849
Castrolanda Cooperativa Agroindustrial	0,0936	0,4032	1.132	0,3897	0,1196
Coamo Cooperativa Agroindustrial - 1	0,1453	0,6260	2.882	0,9921	0,2244
Coamo Cooperativa Agroindustrial - 2	0,1481	0,6381	2.905	1,0000	0,2276
Coamo Cooperativa Agroindustrial - 3	0,1469	0,6328	2.750	0,9466	0,2212
Coop. Agroindustrial Nova Produtiva	0,1462	0,6297	2.515	0,8657	0,2125
Integrada Cooperativa Agroindustrial	0,1149	0,4951	2.765	0,9518	0,1942
	R_{max}: 0,2321		P_{max}: 2.905		

Fonte: Brasil, 2015.

4.2.1.3 Cálculo da Avaliação Final (AF)

A pontuação final será calculada com base na seguinte fórmula:

$$AF_j = AQ_j + AR_j$$

Onde:

AF = Avaliação Final

AQ = Avaliação quantitativa

AR = Avaliação de risco produtivo

As listas foram classificadas em ordem decrescente de pontos. Era possível classificar até 12 (doze) listas que alcançassem as maiores pontuações na AF, ficando todas as demais automaticamente eliminadas do processo seletivo. No entanto, apesar de 11 entidades terem se apresentado inicialmente para participar do

processo, apenas 6 listas habilitadas foram vencedoras. Abaixo segue a sequência dos resultados dos cálculos da avaliação final.

Tabela 10 – AF das listas.

Entidade	AQ	AR	AF = AQ + AR	Ordem de classificação
APROSOJA	0,3568	0,0568	0,4136	9º
Ass. das Empresas Cerealistas do Pr.	0,6396	0,1841	0,8237	3º
C. Vale Cooperativa Agroindustrial	0,6536	0,2849	0,9384	1º
Castrolanda Coop. Agroindustrial	0,4705	0,1196	0,5901	8º
Coamo Cooperativa Agroindustrial - 1	0,5761	0,2244	0,8005	5º
Coamo Cooperativa Agroindustrial - 2	0,5751	0,2276	0,8028	4º
Coamo Cooperativa Agroindustrial - 3	0,5654	0,2212	0,7866	6º
Coop. Agroindustrial Nova Produtiva	0,5066	0,2125	0,7191	7º
Integrada Cooperativa Agroindustrial	0,6433	0,1942	0,8375	2º

Fonte: Brasil, 2015.

Quadro 19 – Classificação final das listas detalhada por etapas.

Entidade	1ª etapa			2ª etapa					
	Classif.	Pontuação (AF)	Nº Benef. classif.	Propostas Enviadas	Propostas Validadas	Redução (< 10%)	Propostas aprovadas	Apólices Validadas	Apólices Aprovadas
C. VALE Coop.	1º	0,9384	510	463	302	×	NÃO	-	-
INTEGRADA Coop.	2º	0,8375	553	552	546	✓	SIM	546	SIM
ACEPAR	3º	0,8237	505	94	94	×	NÃO	-	-
COAMO – 2	4º	0,8028	588	582	582	✓	SIM	582	SIM
COAMO – 1	5º	0,8005	584	580	580	✓	SIM	577	SIM
COAMO – 3	6º	0,7866	557	552	551	✓	SIM	549	SIM
Coop. NOVA PRODUTIVA	7º	0,7191	503	486	486	✓	SIM	483	SIM
CASTROLANDA Coop.	8º	0,5901	227	216	216	✓	SIM	213	SIM
APROSOJA	9º	0,4136	43	0	0	×	NÃO	-	-
COOPAVEL Coop.	-		s/ info						
Coop. ALFA	Fora do prazo								

Fonte: Brasil, 2015.

Após a divulgação das listas vencedoras, cada cooperativa pode realizar a negociação coletiva com as companhias seguradoras para estabelecer qual o nível de cobertura, a taxa-prêmio e demais condições para a contratação do seguro agrícola da soja para os cooperados participantes das listas.

Tabela 11 – Taxa média de prêmio por seguradora.

Seguradora	Taxa média	Contagem dos IDs (CPF/CNPJ)
ALIANÇA	6,08%	61
ALLIANZ	7,19%	215
ESSOR	8,32%	332
FAIRFAX	6,54%	237
MAPFRE	5,15%	103
SANCOR	7,87%	483
SWISS RE	5,80%	1519
TOTAL	6,56%	2950

Fonte: Brasil, 2015.

Tabela 12 – Seguradora, cooperativa, taxa média de prêmio e total de apólices.

Seguradora	Entidade	Taxa média	Contagem dos IDs (CPF/CNPJ)
ALIANÇA	Castrolanda	6,08%	61
	Total	6,08%	61
ALLIANZ	Integrada	7,19%	215
	Total	7,19%	215
ESSOR	Castrolanda	3,68%	1
	Integrada	8,33%	331
	Total	8,32%	332
FAIRFAX	Castrolanda	6,78%	4
	COAMO	6,53%	233
	Total	6,54%	237
MAPFRE	Castrolanda	5,15%	103
	Total	5,15%	103
SANCOR	Nova Produtiva	7,87%	483
	Total	7,87%	483
SWISS RE	Castrolanda	7,53%	44
	COAMO	5,74%	1.475
	Total	5,80%	1.519
Total		6,56%	2.950

Fonte: Brasil, 2015.

Apesar das taxas médias entre as Companhias Seguradoras apresentar variações significativas, é importante frisar que são taxas para diferentes regiões do país, concentrando as operações no Paraná. Mesmo esse estado da federação apresenta nas suas regiões produtoras de soja riscos diferentes, ou seja, nas regiões de maior risco para a cultura da soja, a taxa-prêmio é maior do que em regiões com menor risco, justificando a citada diferença entre as taxas.

Tabela 13 – Valores de subvenção por cooperativa e seguradora.

Entidade	Seguradora	Subvenção	Subvenção média	Contagem dos IDs (CPF/CNPJ)
Castrolanda	ALIANÇA	752.526,38	12.336,50	61
	ESSOR	3.413,21	3.413,21	1
	FAIRFAX	27.546,33	6.886,58	4
	MAPFRE	915.033,06	8.883,82	103
	SWISS RE	324.528,52	7.375,65	44
COAMO	FAIRFAX	732.292,75	3.142,89	233
	SWISS RE	6.629.815,07	4.494,79	1.475
Integrada	ALLIANZ	712.318,09	3.313,11	215
	ESSOR	1.670.328,99	5.046,31	331
Nova Produtiva	SANCOR	2.141.105,08	4.432,93	483
Total		13.908.907,48	4.714,88	2.950

Fonte: Brasil, 2015.

Tabela 14 – Valores de subvenção e subvenção média por cooperado.

Entidade	Subvenção	Subvenção média	Contagem dos IDs (CPF/CNPJ)
Castrolanda	2.023.047,50	9.497,88	213
COAMO	7.362.107,82	4.310,37	1.708
Integrada	2.382.647,08	4.363,82	546
Nova Produtiva	2.141.105,08	4.432,93	483
Total	13.908.907,48	4.714,88	2.950

Fonte: Brasil, 2015.

Tabela 15 – Taxa média de prêmio por estado.

UF	Taxa média	Contagem dos IDs (CPF/CNPJ)
MS	5,66%	67
PR	6,58%	2763
SC	6,28%	52
SP	7,17%	67
TO	7,92%	1
TOTAL	6,56%	2950

Fonte: Brasil, 2015.

Conforme os dados das propostas das listas classificadas participaram do processo:

- Seguradoras: 7
- Estados: 5 (MS/PR/SC/SP/TO)
- Municípios: 235
- Beneficiários: 2.950
- Área coberta: 225.668 ha
- Recurso aplicado: R\$ 13,9 milhões
- Cooperativas do Paraná: 6

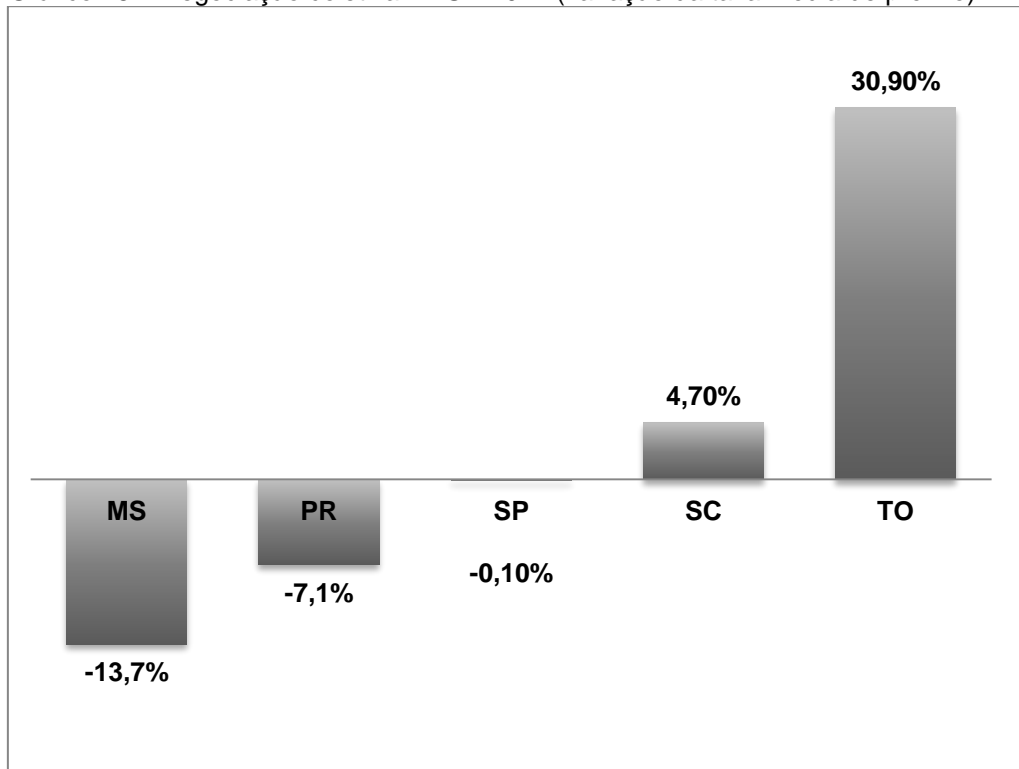
A análise dos resultados demonstra que sete companhias seguradoras participaram do processo de negociação coletiva das seis listas vencedoras, sendo que havia nove seguradoras habilitadas no PSR em 2015. Todas as cooperativas habilitadas ao final do processo tem sede no estado do Paraná. Isso implica que mais de 90% das apólices foram em propriedades de soja no Paraná. Como essas cooperativas atuam em outros estados da federação, possivelmente alguns cooperados desses outros estados completaram as listas. A Castrolanda foi a cooperativa que apresentou negociação com maior número de companhias seguradoras, no caso quatro. A lista da Castrolanda foi composta também por produtores da Cooperativa Cocamar, considerando que um dos critérios necessários para classificar as listas vencedoras era o número mínimo de 500 produtores ou 50.000 hectares. Diante desse parâmetro, considerando que não havia impedimento nas listas para união de uma ou mais entidades na formação das listas, as duas cooperativas somaram esforços de intercooperação para classificar a lista. A Castrolanda tem em torno de 200 cooperados de grãos numa área de 60.000 hectares, ou seja, para a estrutura fundiária do Paraná podem ser considerados como grandes propriedades, enquanto que a Cocamar possui produtores com perfil de média e grande propriedade. Seguida da Coamo e Integrada, ambas negociaram com duas companhias seguradoras cada e a Nova Produtiva, por fim, que negociou com uma seguradora.

Como se trata de um modelo de projeto experimental inédito, uma forma de verificar como as taxas de prêmio se comportaram na negociação coletiva em relação ao modelo tradicional foi aplicada análise comparativa para estabelecer os resultados obtidos pelas cooperativas. Há limitações nessa comparação, pois não se trata do mesmo universo de produtores, regiões e níveis de coberturas analisados. Porém, considerando que as cooperativas buscam as melhores coberturas para protegerem o patrimônio e renda da própria cooperativa e dos produtores, bem como o universo de cooperativas vencedoras do edital estão sediadas nas mais diversas regiões com maior ou menor risco, verifica-se que trata-se de uma Comparando os resultados da Negociação Coletiva com outros parâmetros, verifica-se no Gráfico 28 que no Paraná as cooperativas conseguiram uma taxa média de prêmio 7,1% menor em 2015 com a negociação coletiva do que a taxa prêmio média do prêmio do ano anterior.

O Gráfico 28 permite visualizar também as Unidades da Federação que foram abrangidas pelas cooperativas do Paraná, ou seja, Tocantins, Santa Catarina, São

Paulo e Mato Grosso do Sul tiveram cooperados contemplados nas listas vencedoras da negociação coletiva de seguro rural.

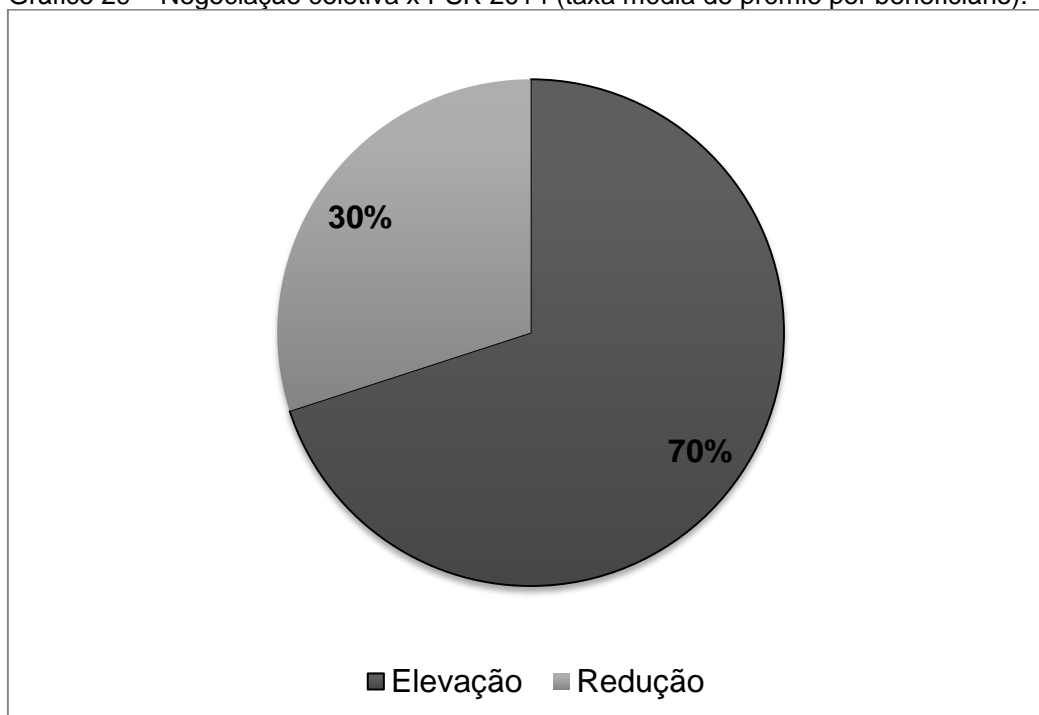
Gráfico 28 – Negociação coletiva x PSR 2014 (variação da taxa média de prêmio).



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

No entanto, conforme o Gráfico 29, apesar da redução média da taxa, quando se compara o universo de cooperados que participou da negociação coletiva, apenas 30% deles obteve redução da taxa de prêmio e os outros 70% tiveram aumento de taxa média de prêmio quando comparado com a taxa média do ano de 2014. Isso pode ter ocorrido porque apenas algumas cooperativas foram bem sucedidas na negociação, beneficiando 30% dos cooperados ou pode indicar que os 70% que tiveram elevação do prêmio tiveram acesso a um seguro com melhores condições de cobertura, o que aumenta o custo do prêmio, ou ainda se localizavam em regiões com o risco maior que a média, o que reflete na taxa prêmio.

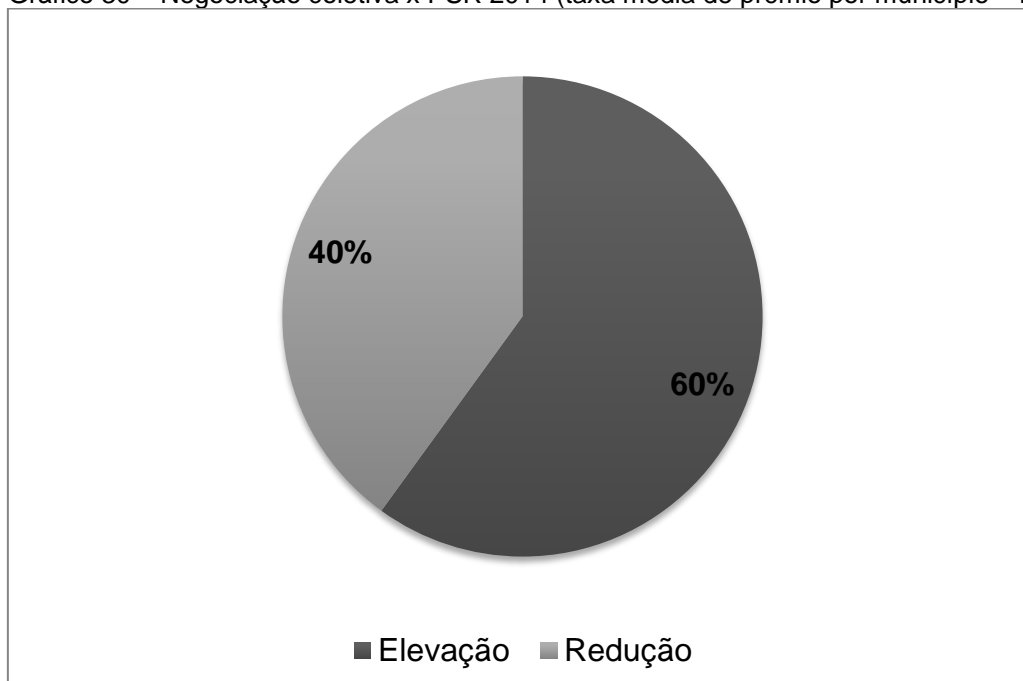
Gráfico 29 – Negociação coletiva x PSR 2014 (taxa média de prêmio por beneficiário).



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Gráfico 30 apresenta a comparação do modelo de negociação coletiva de 2015 com a contratação do modelo tradicional de 2014 por município. Os percentuais de 40% de redução e 60% de elevação deste comparativo estão alinhados com a análise realizada para o Gráfico 29.

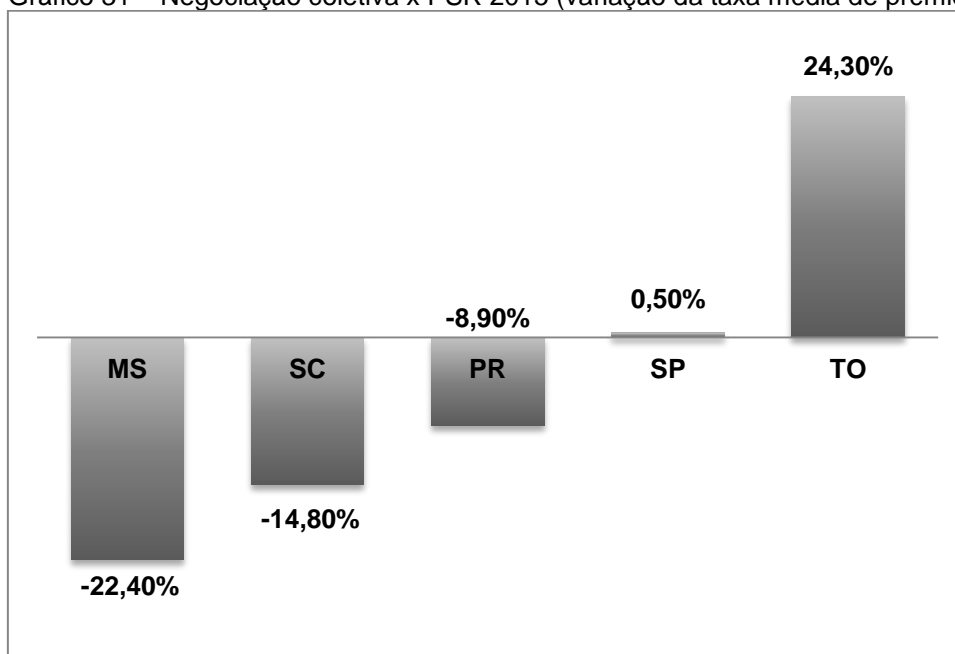
Gráfico 30 – Negociação coletiva x PSR 2014 (taxa média de prêmio por município – Paraná).



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Gráfico 31 demonstra que houve redução relativa de 8,9% da média da taxa prêmio do seguro no Paraná no modelo de negociação coletiva quando comparado com as taxas de seguros do modelo tradicional de 2015, mas é importante frisar que há limitações nessa comparação, pois não se trata do mesmo universo de produtores, regiões e níveis de coberturas analisados, mas sim de dois modelos em que se pressupõe que a taxa na negociação coletiva foi ligeiramente menor que no modelo tradicional devido ao maior poder de barganha na negociação das cooperativas com as companhias seguradoras.

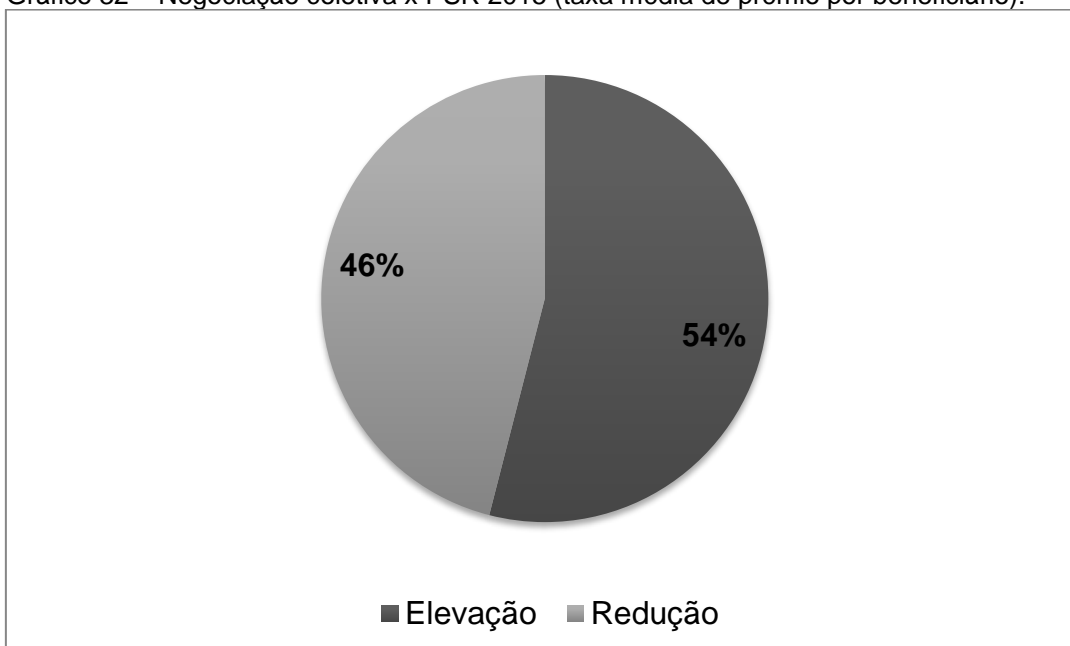
Gráfico 31 – Negociação coletiva x PSR 2015 (variação da taxa média de prêmio).



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

Quando a comparação é realizada entre o modelo de negociação coletiva e o modelo tradicional de contratação de seguro de soja do ano de 2015, pela taxa média por beneficiário, verifica-se que o número de beneficiários que teve redução da taxa na negociação coletiva é de 46%, maior do que a verificada na comparação com o seguro do modelo tradicional de 2014 (30% de redução).

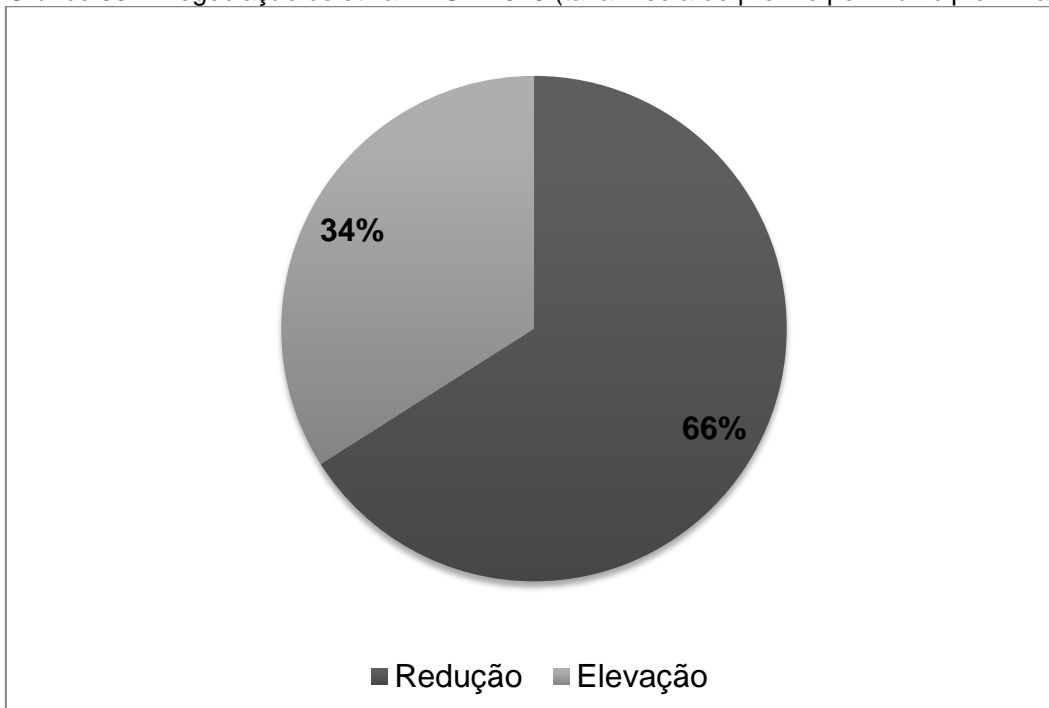
Gráfico 32 – Negociação coletiva x PSR 2015 (taxa média de prêmio por beneficiário).



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

Porém, o Gráfico 33 demonstra que 34% dos municípios que tiveram contratos na negociação coletiva tiveram taxa de prêmio menor que no modelo tradicional de 2015 do PSR.

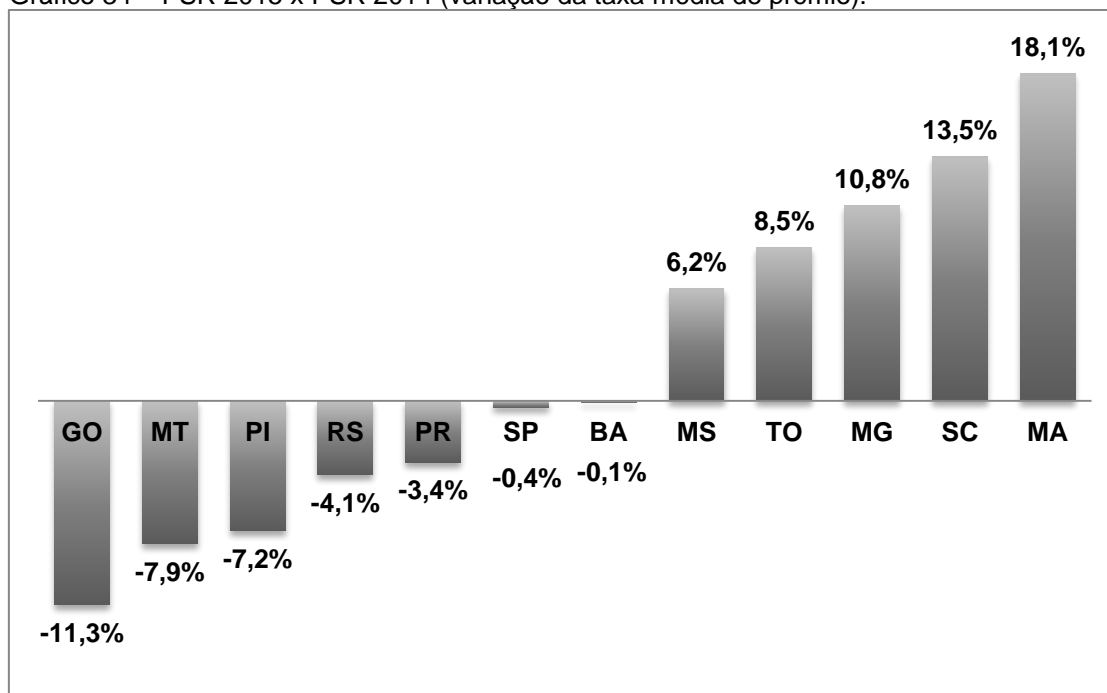
Gráfico 33 – Negociação coletiva x PSR 2015 (taxa média de prêmio por município – Paraná).



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

O Gráfico 34 apresenta os resultados comparativos de contratação de seguro rural de soja no modelo tradicional do PSR nos anos de 2015 e 2014. O resultado obtido pelo Paraná foi de uma taxa 3,4% menor em 2015 em relação ao ano anterior. Diante desses resultados, quando comparado o modelo tradicional de contratação do PSR com a modalidade de negociação coletiva fica patente a vantagem deste último sobre o primeiro. A redução média de taxa relativa do seguro de soja intermediada pelas cooperativas foi na faixa de 7,1% a 8,9%, em média, contra uma redução de 3,4% do modelo tradicional de contratação do PSR. No entanto, essa redução não atingiu todas as cooperativas e municípios, ela se restringiu a uma faixa de 30% a 34% dos municípios.

Gráfico 34 – PSR 2015 x PSR 2014 (variação da taxa média de prêmio).



Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

4.2.2 Caracterização dos participantes da amostra

As entrevistas foram realizadas com nove gestores das cooperativas que atuam na área financeira e técnica. Destas cooperativas, seis delas se classificaram na lista final e três delas não participaram de todo o processo em 2015, mas acompanharam o desenvolvimento das listas e se candidataram no processo de 2016, que estava em andamento quando da execução das entrevistas. A visão dessas três cooperativas foi importante para entender as dificuldades do processo das listas. Foi entrevistado

também o responsável na Ocepar por ajudar na organização das listas e orientações às cooperativas quanto às regras do edital.

Além das cooperativas, foram entrevistados seis gerentes representantes de companhias seguradoras, que foram responsáveis pela negociação coletiva das listas que foram vencedoras no processo classificatório do edital. Vale ressaltar que participaram, em 2015, de todo o processo de edital, sete companhias seguradoras. Apenas uma das seguradoras que participou da negociação coletiva não foi possível entrevistar, pois houve mudança na diretoria e o gerente responsável pela negociação coletiva está trabalhando numa concorrente, o que inviabilizou a entrevista, mas a amostra de entrevistados é bem representativa do processo.

4.2.3 Análise das entrevistas

A seguir apresentam-se os resultados da análise obtida por meio da análise de conteúdo.

4.2.3.1 Cooperativas

A Tabela 16 apresenta os indicadores identificados no que se refere ao papel do seguro agrícola para a cooperativa.

Tabela 16 – Papel do seguro agrícola para cooperativa.

Códigos	Frequência
Proteção / Segurança ao Produtor	8
Condições do Produtor Honrar Compromissos com Cooperativa	7
Diminuição/ Mitigação Risco Cooperativa	5
Seguro Agrícola Parte da Política de Crédito	2
Benefício ao Produtor	1
Conscientização Necessidade Seguro	1

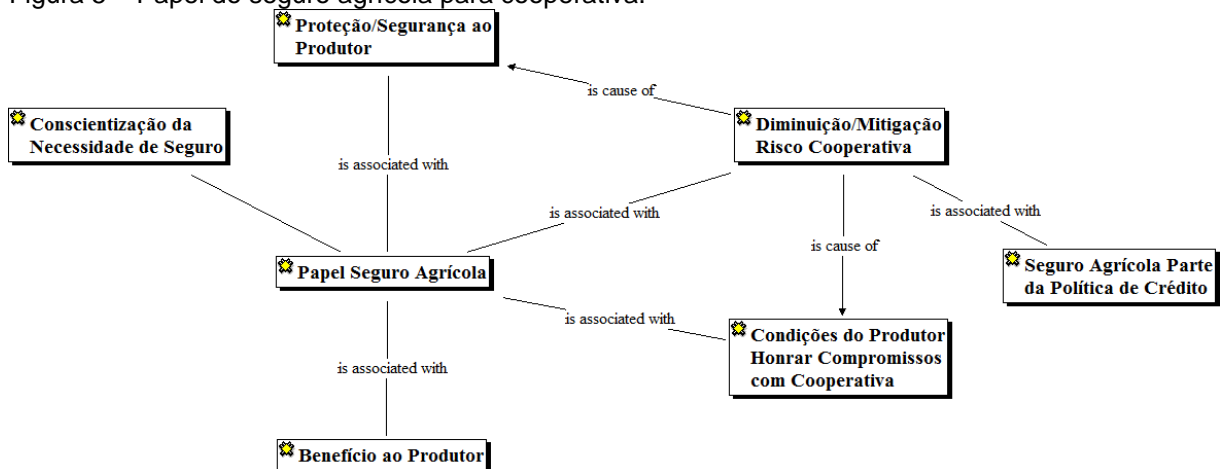
Fonte: o autor, 2016.

Em relação ao papel do Seguro Agrícola destaca-se a proteção e segurança proporcionada ao produtor (8), seguido das condições do produtor honrar seus compromissos financeiros com a cooperativa (7), o que contribui para a diminuição/mitigação do Risco da Cooperativa (5). O Seguro pode ser caracterizado como um benefício ao produtor (1), pois contribui para que ele sempre esteja

garantindo a renda e patrimônio. Duas cooperativas apontaram que o seguro agrícola está atrelado a sua política de crédito, ou seja, aos produtores que adquirem insumos com financiamento para a safra são “obrigados” a adquirir o seguro agrícola. Ademais, foi identificada a importância de conscientização da necessidade de seguro para os produtores rurais.

A Figura 5 apresenta de forma gráfica os códigos referentes ao papel do seguro agrícola para a cooperativa de acordo com a percepção dos entrevistados.

Figura 5 – Papel do seguro agrícola para cooperativa.

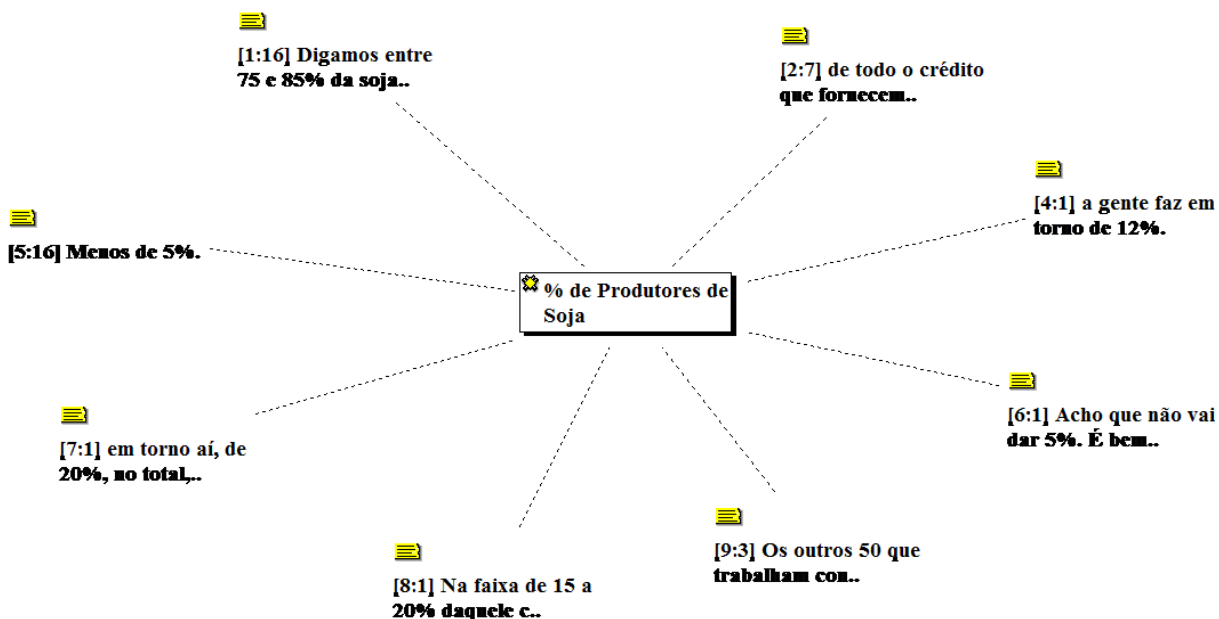


Fonte: o autor, 2016.

Dentre as entrevistas realizadas, uma das cooperativas que fornece insumos e crédito demonstra o papel do seguro agrícola como mitigador de riscos: “[...] ele também mitiga o risco de crédito que você tem a partir do momento que você fornece. A cooperativa, por exemplo, fornece os insumos e a cooperativa de crédito, que é o nosso caso, fornece o crédito”. Outro entrevistado demonstra maior preocupação com o patrimônio da própria cooperativa: “Mas o grande intuito nosso era garantir a nossa carteira”. E há cooperativa que observou o risco para o cooperado e da própria cooperativa: “Segurança. Tanto para a cooperativa como para o produtor, não pôr em risco o capital dele, que ele já conquistou em uma safra anterior”.

A Figura 6 apresenta de forma gráfica as citações referentes ao percentual de produtores de soja com acesso ao seguro de acordo com a percepção dos entrevistados. Nota-se que a variação é muito significativa entre as cooperativas.

Figura 6 – Porcentagem de produtores de soja com acesso ao seguro agrícola.



Fonte: o autor, 2016.

Observou-se que as cooperativas organizadas há mais anos na intermediação com o seguro rural têm maior percentual, entre 50% a 85%, de produtores que aderem ou contratam de forma obrigatória o seguro agrícola de soja. Numas delas, que trabalha com crédito, a cooperativa afirmou que metade dos produtores faz crédito rural com a própria cooperativa de crédito do grupo, e que destes 50% de produtores fidelizados, 98% deles contrataram seguro ou Proagro. Outro entrevistado informou que de todo o crédito que fornecido para metade dos produtores, 80% destes fazem seguro. De acordo com a Figura 6 observa-se que ainda é incipiente o percentual de produtores de soja com acesso ao seguro. Essa percepção se mostra mais evidente nas cooperativas que começaram o trabalho com seguro rural mais recentemente, onde a adesão ao seguro agrícola ainda é considerado baixo, variando de menos de 5% a 20%.

A Tabela 17 apresenta os códigos identificados no que se refere ao papel exercido pela cooperativa na contratação do seguro agrícola na percepção dos entrevistados.

Tabela 17 – Papel das cooperativas na contratação do seguro agrícola.

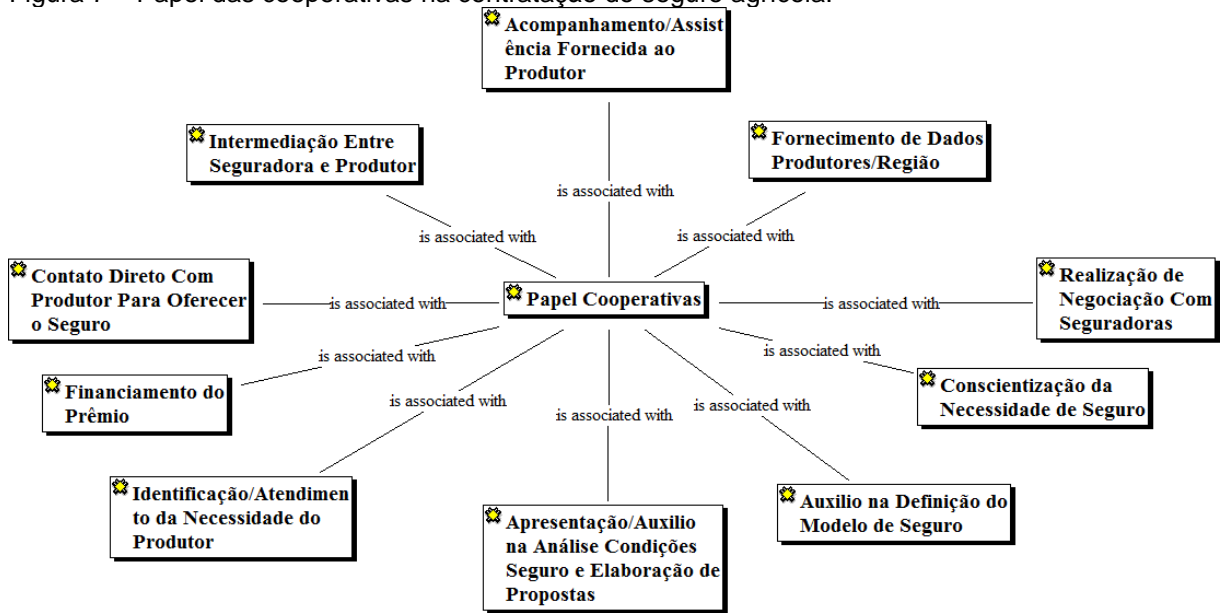
Códigos	Frequência
Identificação/ Atendimento da Necessidade do Produtor	4
Apresentação/ Auxílio na Análise Condições Seguro e Elaboração de Propostas	2
Auxílio na Definição do Modelo de Seguro	2
Conscientização da Necessidade de Seguro	2
Realização de Negociação Com Seguradoras	2
Financiamento do Prêmio	2
Acompanhamento/ Assistência Fornecida ao Produtor	1
Contato Direto Com Produtor Para Oferecer Seguro	1
Fornecimento de Dados Produtores/Região	1
Intermediação entre Seguradora e Produtor	1

Fonte: o autor, 2016.

Em relação ao papel que a cooperativa possui na contratação do seguro verifica-se que o principal papel diz respeito a identificação ou atendimento da necessidade do produtor (4), seguido de apresentação ou auxílio na análise das condições do seguro e elaboração de propostas (2), auxílio na definição do modelo de seguro (2), conscientização da necessidade de seguro (2), negociação com seguradoras (2); financiamento do prêmio (2). O fornecimento de dados dos produtores/ região apareceu apenas uma vez como papel da cooperativa, todavia, quando questionados sobre a estrutura da cooperativa que pode ajudar as seguradoras na negociação coletiva, esse código aparece com uma frequência bem maior.

A Figura 7 apresenta de forma gráfica os códigos referentes ao papel da cooperativa na contratação do seguro agrícola de acordo com a percepção dos gestores destas instituições.

Figura 7 – Papel das cooperativas na contratação do seguro agrícola.



Fonte: o autor, 2016.

A Tabela 18 apresenta o papel desempenhado pela Ocepar durante o processo do edital da negociação coletiva na percepção dos entrevistados.

Tabela 18 – Papel da Ocepar no processo do edital.

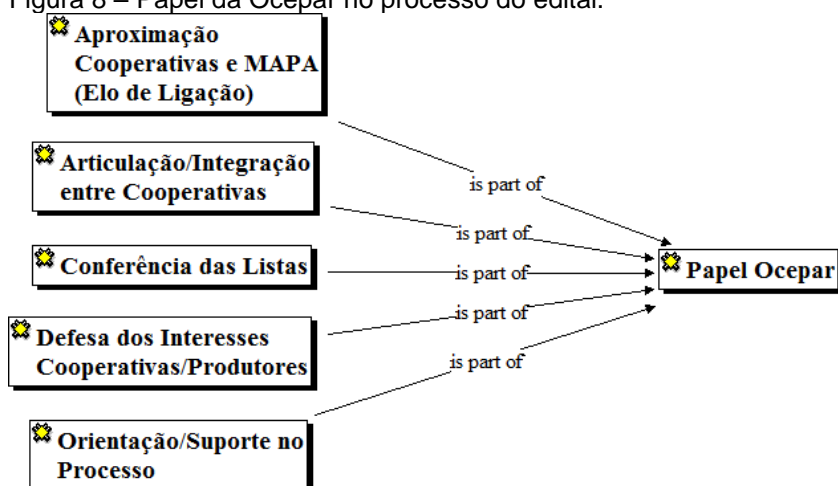
Códigos	Frequência
Defesa dos Interesses Cooperativas/Produtores	6
Aproximação Cooperativas e MAPA (Elo de Ligação)	5
Orientação/Suporte no Processo	4
Articulação/Integração Entre Cooperativas	3
Conferência das Listas	1

Fonte: o autor, 2016.

De acordo com a Tabela 18 percebe-se que durante o processo do edital a Ocepar atuou principalmente na defesa dos interesses das cooperativas/ produtores (6); na aproximação das cooperativas e MAPA atuando como um elo de ligação (5); além de orientar e dar suporte durante a execução do processo (4).

A Figura 8 apresenta de forma gráfica os códigos referentes ao papel da Ocepar no processo do edital.

Figura 8 – Papel da Ocepar no processo do edital.



Fonte: o autor, 2016.

A Tabela 19 apresenta os atributos considerados pelas cooperativas para seleção das seguradoras que ofertaram seguro agrícola aos produtores vinculados às cooperativas na negociação coletiva.

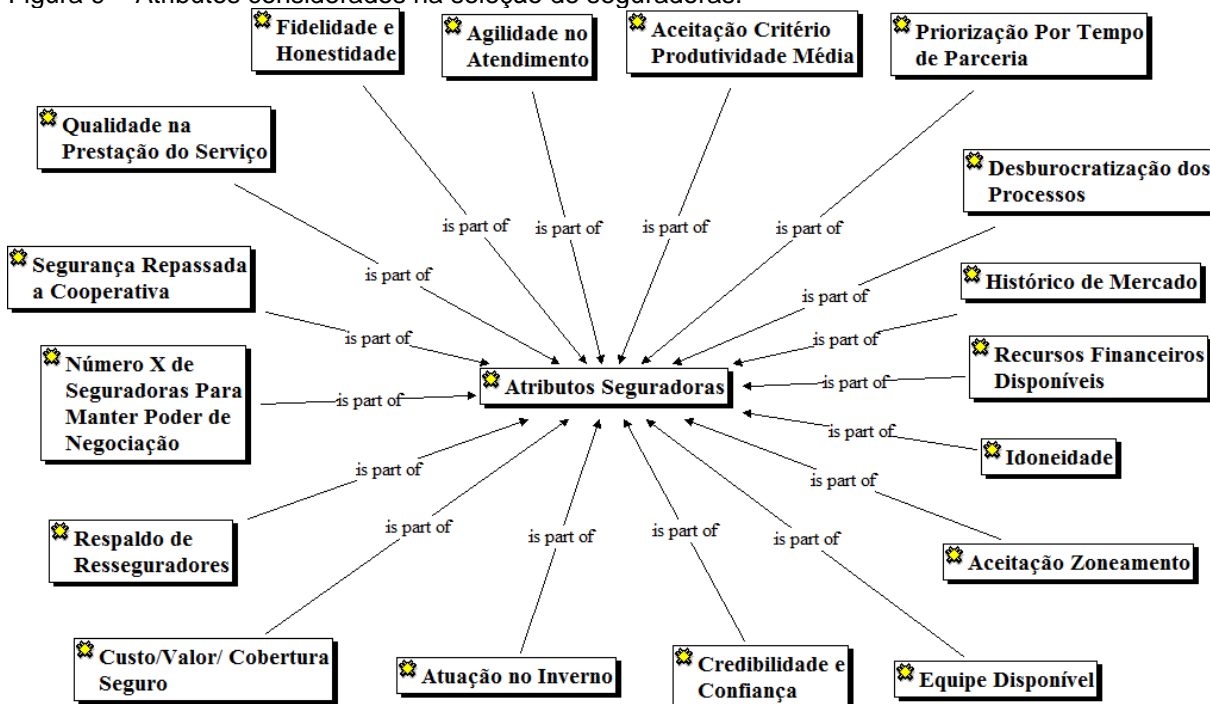
Tabela 19 – Atributos considerados na seleção de seguradoras.

Códigos	Frequência
Agilidade no Atendimento	5
Custo/Valor/ Cobertura Seguro	5
Credibilidade e Confiança	2
Equipe Disponível	2
Respaldo de Resseguradores	2
Aceitação Critério Produtividade Média	1
Aceitação Zoneamento	1
Atuação no Inverno	1
Desburocratização dos Processos	1
Fidelidade e Honestidade	1
Histórico de Mercado	1
Idoneidade	1
Número X de Seguradoras Para Manter Poder de Negociação	1
Priorização Por Tempo de Parceria	1
Qualidade na Prestação do Serviço	1
Recursos Financeiros Disponíveis	1
Segurança Repassada a Cooperativa	1

Fonte: o autor, 2016.

Pela frequência das respostas, verifica-se que não é somente o custo ou valor do prêmio e a cobertura do seguro oferecido (5) que é considerado um atributo importante. Também a agilidade no atendimento (5) foi um fator igualmente importante, que se soma a visão de que a seguradora precisa ter equipe disponível.

Figura 9 – Atributos considerados na seleção de seguradoras.



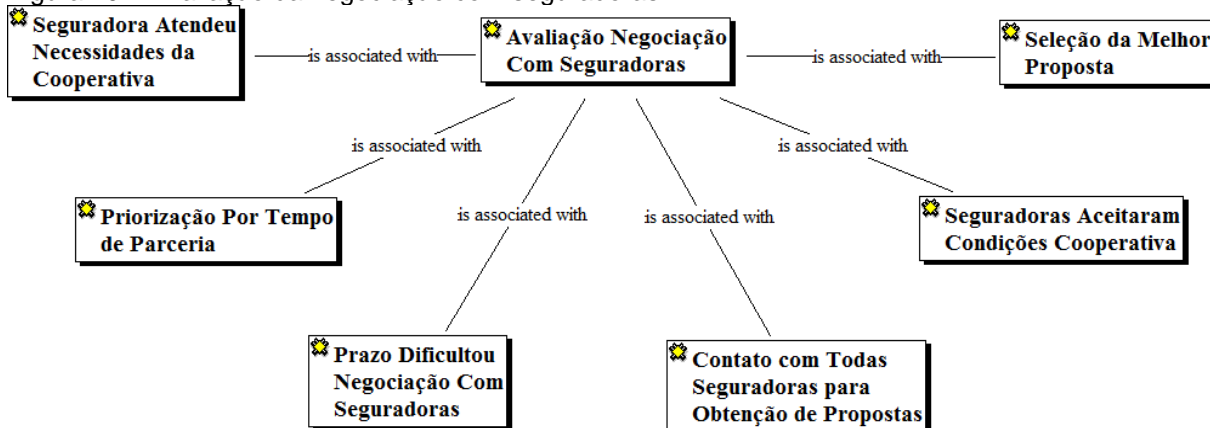
Fonte: o autor, 2016.

Tabela 20 – Avaliação da negociação com seguradoras.

Códigos	Frequência
Contato com Todas Seguradoras Para Obtenção de Propostas	1
Prazo Dificultou Negociação Com Seguradoras	1
Priorização por Tempo de Parceria	1
Seguradora Atendeu Necessidades da Cooperativa	1
Seguradoras Aceitaram Condições Cooperativa	1
Seleção da Melhor Proposta	1

Fonte: o autor, 2016.

Figura 10 – Avaliação da negociação com seguradoras.



Fonte: o autor, 2016.

A Tabela 21 apresenta a estrutura da cooperativa que na percepção dos entrevistados pode ajudar as seguradoras na negociação coletiva.

Tabela 21 – Estrutura cooperativa para ajudar as seguradoras na negociação coletiva.

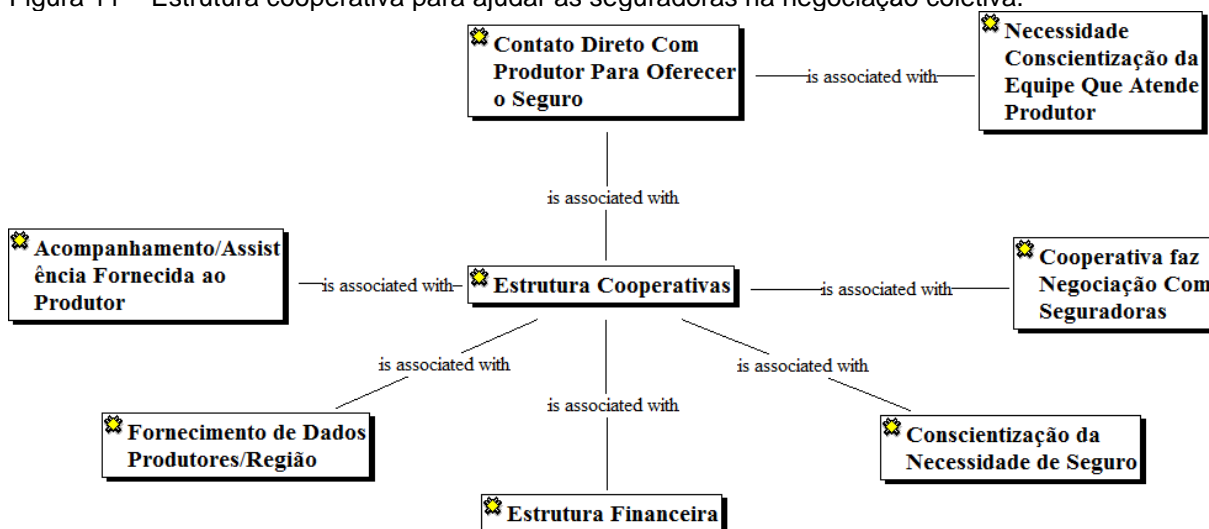
Códigos	Frequência
Acompanhamento/Assistência Fornecida ao Produtor	5
Fornecimento de Dados Produtores/Região	5
Contato Direto Com O Produtor Para Oferecer Seguro	2
Uso de Tecnologia de Precisão	2
Conscientização da Necessidade do Seguro	1
Cooperativa Faz Negociação Com Seguradoras	1
Estrutura Financeira	1
Necessidade de Conscientização da Equipe que Atende o Produtor	1

Fonte: o autor, 2016.

Em relação a estrutura da cooperativa que pode auxiliar as seguradoras na Negociação Coletiva destaca-se o acompanhamento/assistência técnica fornecida ao produtor (5), para a seguradora o acompanhamento assegura que o produtor está tendo um manejo adequado em sua propriedade, seguindo orientações de profissionais regularmente, além do consequente emprego de tecnologia de precisão (2). O fornecimento de dados dos produtores/região (5) também merece destaque, uma vez que por meio dos dados fornecidos pelas cooperativas as seguradoras conseguem identificar áreas de risco e realizar a precificação do prêmio de maneira mais exata para que não venha a ter prejuízos futuramente. Foi identificado também a necessidade de conscientização da equipe que atende o produtor, pois ela precisa estar convencida da necessidade do seguro para que possa assim conscientizar o produtor rural, ou seja, não adianta a cooperativa toda estar engajada na disseminação da importância do seguro, se a equipe que está lá na ponta, que faz o contato direto com o produtor para oferecer o seguro não está.

A Figura 11 apresenta de forma gráfica os códigos referentes a estrutura da cooperativa para ajudar as seguradoras na negociação coletiva.

Figura 11 – Estrutura cooperativa para ajudar as seguradoras na negociação coletiva.



Fonte: o autor, 2016.

A Tabela 22 apresenta os códigos referentes ao edital/ programa do qual os entrevistados foram questionados sobre o entendimento geral do edital, as principais razões para participação ou não participação, dificuldades encontradas, critérios, pontos de melhoria, vantagens, bem como de que forma o programa poderia incentivar a contratação do seguro agrícola.

Tabela 22 – Visão geral programa.

Entendimento Negociação	Frequência
Processo Burocrático/Trabalhoso	4
Mecanismo de Atendimento de Produtores com Subvenção	3
Beneficia Produtor que já Fez Seguro	2
Aceitação Positiva da Negociação Coletiva	1
Dificuldade Critério Número de Produtores X Área	1
Indefinição do Produtor na Questão do Seguro (Composição Lista)	1
Limite de Proposta por Produtor (Áreas Distantes)	1
Necessidade de Antecipação dos Dados Dificultou	1
Necessidade de Conscientização do Produtor Para Seguro (Para Compor Lista)	1
Negociação Coletiva Despertou o Interesse das Seguradoras Pelas Cooperativas	1
Oscilações Recursos Programa	1
Prazo de Negociação e Contratação Muito Próximos	1
Prazos Apertados/Curtos	1
Priorização (Por Parte do Governo) das Cooperativas que Acompanham Produtores	1
Programa Restrito a Apenas Uma cultura	1
Seguro Agrícola Depende da Subvenção	1

continua

continuação	
Razões Participação	Frequência
Garantia de Subvenção	5
Benefício ao Produtor	3
Diminuição no Custo do Produtor	1
Diminuição/Mitigação Risco Cooperativa	1
Modelo do Edital Próximo ao Já Praticado Pela Cooperativa	1
Proteção/Segurança ao Produtor	1
Taxa de Negociação	1
Razões Não Participação	Frequência
Dificuldade Critério Número de Produtores X Área	2
Dificuldade Critério Lista	1
Dificuldade Levantamento Informações Solicitadas	1
Não Era o Momento	1
Prazo Lançamento Edital	1
Dificuldades Edital	Frequência
Dificuldade Critério Número de Produtores X Área	3
CPF em Mais de Uma Lista	2
Limite de Proposta por Produtor (Áreas Distantes)	2
Prazos Apertados/Curtos	2
Dificuldade Critério Lista	1
Lista Não Flexível	1
Necessidade de Antecipação de Dados Dificultou	1
Prazo Abertura Sistema Para Envio Proposta (MAPA)	1
Prazo de Negociação e Contratação Muito Próximos	1
Avaliação dos Critérios	Frequência
Dificuldade Critério Número de Produtores X Área	3
Falta Clareza nos Critérios	1
Limite de Proposta por Produtor (Áreas Distantes)	1
Necessidade de Antecipação dos Dados Dificultou	1
Avaliação Prazos	Frequência
Prazos Apertados/Curtos	4
Prazo de Negociação e Contratação Muito Próximos	1
Prazo Deveria Ser de Acordo com Região da Cooperativa	1
Prazos Poderiam Ser Melhores	1
Poderia melhorar	Frequência
Aumento de Subvenção Por Lista	2
Flexibilidade na Lista	2
Limite de Proposta Por Produtor (Áreas Distantes)	2
Utilizar Critério Taxa e Não Área	2
Composição da Lista aos Poucos	1
CPF em Mais de Uma Lista	1
Dificuldade Critério Número de Produtores X Área	1
Eliminação da Lista	1
Prazo Lançamento Edital	1
Prazos Apertados/Curtos	1
Prazos Poderiam Ser Melhores	1

continua

continuação	
Vantagens Edital	Frequência
Garantia de Subvenção	3
Benefício ao Produtor	2
Diminuição/Mitigação Risco Cooperativa	1
Proteção/Segurança Produtor	1
Taxa da Negociação	1
Como Programa Poderia Incentivar o Seguro	Frequência
Alterar Seguro de Produção Para Seguro de Receita	1
Aumento de Oferta de Recursos Para Subvenção	1
Cumprimento do Que É Divulgado Por Parte do Governo	1
Disponibilização dos Recursos no Momento Certo	1
Eliminação da Lista	1
Eliminar Incerteza da Subvenção	1
Recursos	Frequência
Recursos Suficientes	4
Recursos Insuficientes	1

Fonte: o autor, 2016.

A Figura 12 apresenta a avaliação do edital/Programa de acordo com a percepção dos entrevistados. Quanto ao entendimento da negociação, os entrevistados reclamaram do processo burocrático/trabalhoso (4), sendo utilizada a palavra “engenharia” para definir o trabalho para fechar os nomes de cooperados nas listas devidos aos critérios adotados como pode se verificar a seguir, além de entenderem que é um mecanismo de atendimento de produtores com subvenção (3), os entrevistados responderam que a negociação beneficia o produtor que já fez seguro (2). O maior destaque para afirmar as razões de participação da cooperativa no edital foi a garantia de subvenção (5).

As cooperativas que não participaram do processo de 2015 informaram que tiveram dificuldade no critério de número de produtores x área (2), que apareceu na entrevista novamente quando os entrevistados relataram as principais dificuldades nos critérios, listando em primeiro lugar o número de produtores x área (3). Outra dificuldade concernente ao edital de 2015 foi a impossibilidade de colocar o cpf de cooperado em mais de uma lista (2), além dos limites de proposta por produtor para áreas distantes) (2), lembrando que as cooperativas possuem cooperados que têm propriedade em mais de uma unidade da federação ou em mais de um município.

Os prazos apertados/curtos (2) também foram um problema para as cooperativas entre as sugestões de o que poderia melhorar: aumento de subvenção por lista (2); flexibilidade na lista (2); limite de proposta por produtor (áreas distantes)

(2) e utilizar critério taxa e não área (2) entre as vantagens edital foi citado com maior frequência a garantia de subvenção (3) e o benefício ao produtor (2). Os entrevistados consideraram os recursos suficientes (4).

Por meio da Figura 12 é possível identificar qual foi o entendimento geral do edital, as principais razões para participação ou não participação, dificuldades encontradas, critérios, pontos de melhoria, vantagens, bem como de que forma o programa poderia incentivar a contratação do seguro agrícola.

Em relação ao entendimento do edital verifica-se que na percepção dos entrevistados o edital foi aceito de forma positiva. Por meio do edital o governo priorizou aquelas cooperativas que já fazem um acompanhamento de seus produtores, sendo um mecanismo no qual os produtores podem ter acesso a subvenção econômica, beneficiando os produtores que já fizeram seguro. Além disso, a negociação coletiva despertou o interesse das seguradoras pelas cooperativas, por conta da garantia de subvenção. Os entrevistados verificaram que há a necessidade de conscientização do produtor a respeito do seguro para que esta possa compor a lista no prazo determinado, uma vez que para composição das listas é necessário a antecipação dos dados (área, época de plantio), sendo uma das dificuldades apontadas. O processo foi caracterizado como burocrático e trabalhoso, com prazos apertados e curtos para execução de todas as etapas de forma geral, sendo o prazo de negociação e contratação muito próximos. A negociação também limita a emissão de uma proposta por produtor, ou seja, produtores que possuem áreas distantes uma da outra, só podem solicitar o recurso para uma das áreas, pois caso o CPF chegue ao MAPA duplicado, implicará na desclassificação de toda a lista. Houve uma grande dificuldade no critério números de produtores X área sendo mencionada em vários momentos das entrevistas.

A Tabela 23 os códigos referentes aos critérios de escolha dos produtores para compor as listas do edital.

Tabela 23 – Critério de escolha dos produtores da lista.

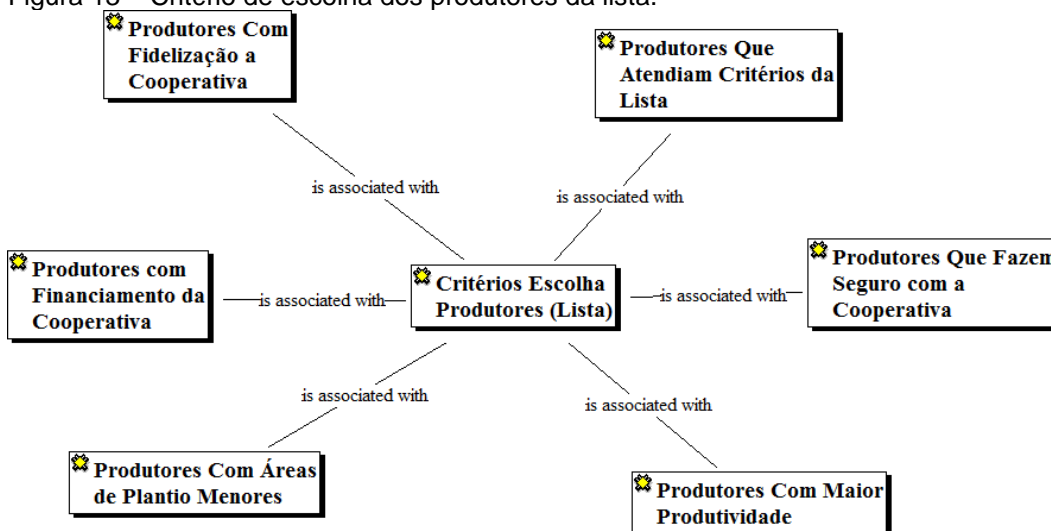
Códigos	Frequência
Produtores que fazem Seguro Com Cooperativa	5
Produtores Com Maior Produtividade	3
Produtor Com Fidelização a Cooperativa	2
Produtores com Área de Plantio Menores	2
Produtores Com Financiamento da Cooperativa	1
Produtores que Atendiam Critérios Lista	1

Fonte: o autor, 2016

De acordo com a Tabela 23 verifica-se que o critério mais frequente para seleção dos produtores para compor a lista é o dos produtores que fazem seguro com a Cooperativa (5), seguido dos produtores com maior produtividade (3).

A Figura 13 apresenta de forma gráfica os critérios adotados para escolha dos produtores que compõem as listas.

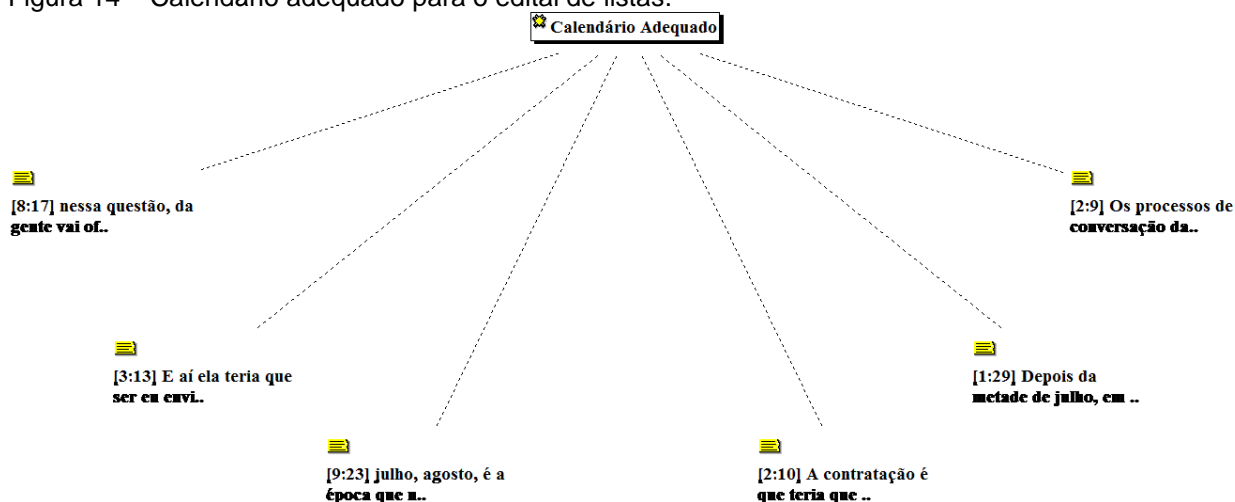
Figura 13 – Critério de escolha dos produtores da lista.



Fonte: o autor, 2016

A Figura 14 apresenta de forma gráfica as citações referentes ao calendário adequado para o edital de listas de acordo com a percepção dos entrevistados.

Figura 14 – Calendário adequado para o edital de listas.



Fonte: o autor, 2016.

Outro tema que teve opiniões diversas foi o calendário para o edital de negociação coletiva de 2015, considerando que todo o processo ocorreu praticamente

no segundo semestre do ano passado e que cada cooperativa tem um calendário de planejamento e plantio da soja. Dentre as respostas dos entrevistados, destacam-se:

Depois da metade de julho, em quanto tempo vocês conseguem? 10 dias vocês conseguem estar com a lista na mão.

Os processos de conversação das negociações básicas do seguro, taxa, produtividade, conversa prévia com o agricultor, podem acontecer entre abril e junho [...].

A contratação é que teria que ser entre julho e agosto, porque agosto ele está muito próximo do plantio, que é setembro [...].

E aí ela teria que ser eu enviar em, a lista, ela teria que ser enviada lá no meados de julho (Cocamar).

[...]nessa questão, da gente vai oficializar mesmo com o produtor, pegar a assinatura dele, isso poderia ser um pouquinho mas estendido [...].

[...] julho, agosto, é a época que nós temos uma definição mais apropriada sobre o que que o cooperado vai plantar ou não (Nova Produtiva).

O calendário tem sido a maior preocupação do edital no ano de 2016 também, pois o MAPA no intuito de acertar o melhor período para as cooperativas cumprirem todas as fases do edital da edição de 2016, fixou prazos mais dilatados para a execução de cada fase do edital. Porém, uma parte dos produtores de soja que estavam nas listas para contratar o seguro rural da soja, acabaram migrando para o milho, devido aos bons preços do cereal e desistiram de fazer o seguro da soja. Com isso muitas cooperativas com listas que já estavam em processo de aprovação tiveram dificuldades para se manter no processo.

Quadro 20 – Percepção dos gestores das cooperativas sobre o edital de seguro rural.

Percepção Sobre a Contribuição do Edital	(%)	Ocepar	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)
Ajuda a disseminar preceitos e apoiar a organização dos produtores para a contratação de apólices de seguro rural?	COT – 30% COP – 60% IND – 0% NCP – 0% NCT – 10%	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Não concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente
Permite a otimização no uso dos recursos do programa, afim de se obter o maior benefício social possível com o que se dispõe?	COT – 10% COP – 50% IND – 0% NCP – 20% NCT – 20%	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Indiferente	Indiferente	Não concordo parcialmente	Não concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
Incentiva a negociação, afim de reduzir o valor do prêmio das apólices contratadas no âmbito do programa?	COT – 70% COP – 20% IND - 10% NCP – 0% NCT – 0%	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Indiferente	Concordo totalmente
Incentiva a negociação, afim de melhorar as condições de níveis de cobertura das apólices contratadas no programa?	COT – 50% COP – 40% IND – 10% NCP – 0% NCT – 0%	Indiferente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente
Incentiva contratação de seguro por produtores que antes não tinham acesso ao seguro no âmbito do programa?	COT – 20% COP – 40% IND - 10% NCP – 10% NCT – 20%	Não concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Indiferente	Concordo parcialmente	Não concordo totalmente	Concordo parcialmente	Não concordo totalmente
Ajudou a cooperativa a criar um banco de dados de produtividade dos cooperados?	COT – 50% COP – 0% IND – 30% NCP – 0% NCT – 20%	Concordo totalmente	Não concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Indiferente	Não concordo totalmente	Concordo totalmente	Indiferente	Concordo totalmente	Indiferente

Fonte: o autor, 2016.

Notas: COT - Concordo Totalmente; COP – Concordo Parcialmente; IND – Indiferente; NCP – Não Concordo Parcialmente; NCT – Não Concordo Totalmente.

4.2.3.2 Ocepar

A Tabela 24 apresenta os indicadores identificados no que se refere a percepção da Ocepar em relação ao seguro agrícola no país.

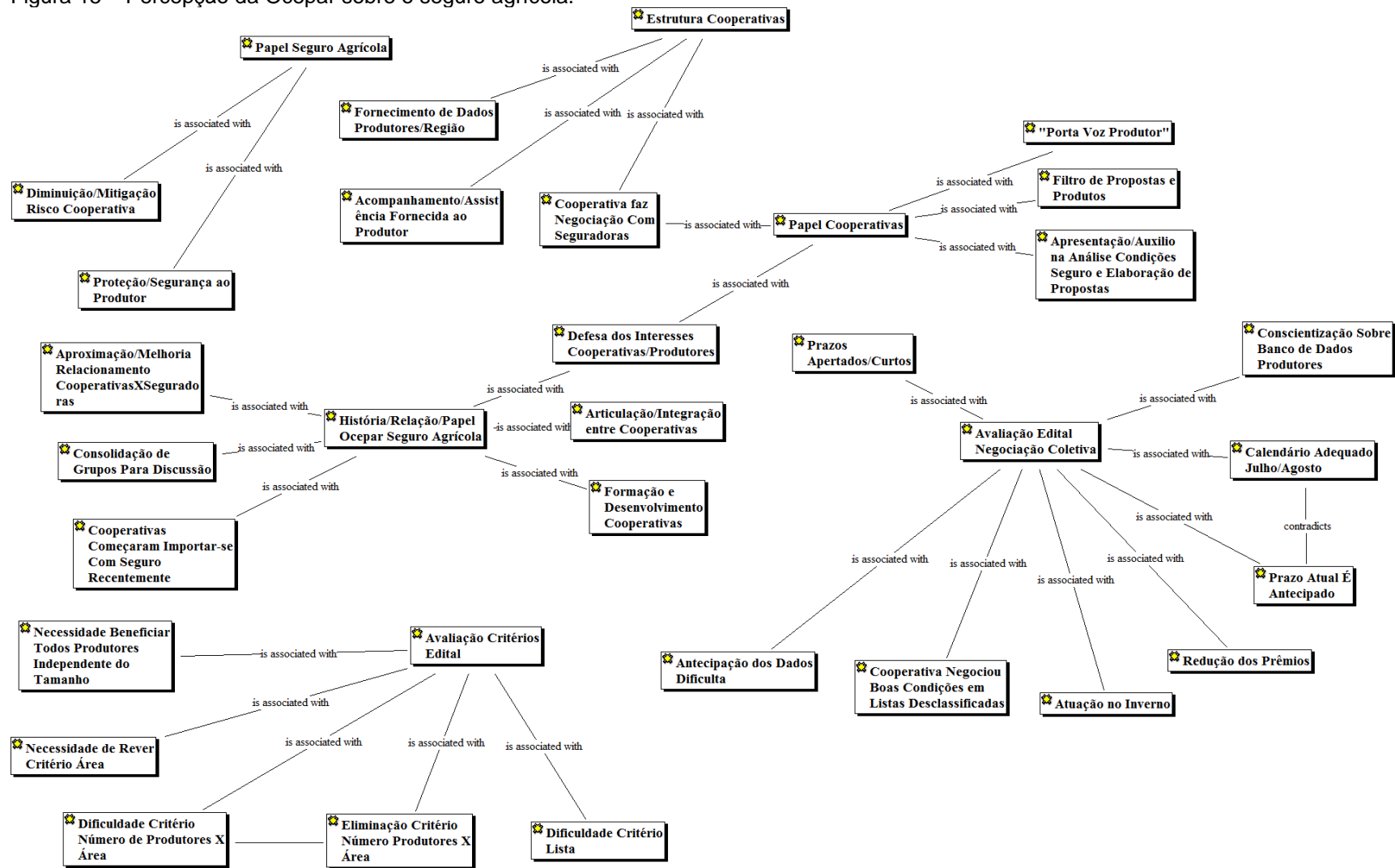
Tabela 24 – Seguro agrícola na percepção da Ocepar.

Códigos	Frequência
Defesa dos Interesses Cooperativas/Produtores	4
Necessidade de Rever Critério Área	3
Antecipação dos Dados Dificulta	2
Dificuldade Critério Lista	2
Dificuldade Critério Número Produtores X Área	2
Fornecimento de Dados Produtores/Regiões	2
Acompanhamento/ Assistência Fornecida ao Produtor	1
Apresentação/ Auxílio Na Análise Seguros	1
Aproximação/ Melhoria Relacionamento Cooperativas X Seguradoras	1
Articulação/ Integração Entre Cooperativas	1
Atuação Inverno	1
Calendário Adequado Julho/Agosto	1
Conscientização Sobre Banco de Dados Produtores	1
Consolidação de Grupos Para Discussão	1
Cooperativa Faz Negociação com Seguradoras	1
Cooperativa Negociou Boas Condições em Listas Desclassificadas	1
Cooperativas Começaram a Importar-se com Seguro Recentemente	1
Diminuição/ Mitigação Risco Cooperativa	1
Eliminação Critério Número Produtores X Área	1
Filtrar Propostas e Produtos	1
Formação e Desenvolvimento Cooperativas	1
Necessidade de Beneficiar Todos os Produtores Independente do Tamanho	1
Porta-Voz Produtor	1
Prazo Atual Antecipado	1
Prazos Apertados/Curtos	1
Redução Prêmios	1
Segurança/ Proteção Produtor	1

Fonte: o autor, 2016.

Conforme pode ser observado na Tabela 24 identificou-se 27 códigos (indicadores) no que diz respeito a percepção da Ocepar em relação ao seguro agrícola no Brasil, sendo que na Figura 15 apresenta-se de forma gráfica os códigos, bem como suas relações.

Figura 15 – Percepção da Ocepar sobre o seguro agrícola.



Fonte: o autor, 2016.

Na percepção da Ocepar o seguro agrícola tem o papel de diminuir/ mitigar o risco da cooperativa, uma vez que esta fornece produtos e insumos aos produtores, com pagamento a prazo, e estes são expostos a diversos tipos de riscos em sua produção, o que pode afetar a capacidade de honrar seus compromissos com a cooperativa, de forma que o seguro agrícola é uma maneira de proteger e segurar o produtor quanto a ocorrência de perdas/ sinistros que possam ocorrer.

De acordo com o entrevistado, as cooperativas começaram a dar importância ao seguro agrícola recentemente e houve um avanço e consolidação de grupos para discussão sobre o tema. O papel da Ocepar neste contexto é defender os interesses das cooperativas e seus cooperados; formar e desenvolver essas instituições, além de realizar a articulação e integração das cooperativas do setor.

O papel da Cooperativa consiste em fazer a negociação com as seguradoras; filtrar as propostas e produtos enviados pelas seguradoras, uma vez, que as seguradoras têm aumentado o interesse de negociação com as cooperativas; auxiliar os produtores na análise das propostas em relação a taxas, coberturas, prêmios, exercendo um papel de “porta-voz” do produtor perante a seguradora.

Em relação ao edital de negociação coletiva e seus critérios, considera-se que os prazos para execução das fases são curtos, além do calendário ser antecipado. A antecipação dos dados referentes área de plantio e produtores que comporão a lista dificulta muito, de forma que o calendário ideal poderia ser nos meses de julho e agosto, pois é quando os produtores estão indo atrás de crédito, seguro e já tem as definições sobre o plantio. As principais dificuldades encontradas no edital dizem respeito as listas, sendo difícil enquadrar os produtores no critério número de produtores x área, sendo apontada a necessidade de rever o critério área. Uma das sugestões é eliminar o critério número de produtores área e definir um critério para beneficiar todos os produtores independente do tamanho. Como contribuições do edital, verifica-se que algumas cooperativas conseguiram boas negociações em listas que foram desclassificadas no edital; houve uma conscientização por parte das cooperativas em relação a necessidade de manter um banco de dados de seus produtores; as cooperativas conseguiram a redução dos prêmios e puderam negociar com as seguradoras a atuação no inverno.

Quanto a estrutura da cooperativa para auxiliar na negociação coletiva, pode-se mencionar o fornecimento de dados dos produtores/regiões para as seguradoras,

bem como o acompanhamento/ assistência técnica fornecida ao produtor. Isso contribui para que as seguradoras possam fazer suas propostas em relação a coberturas, prêmios, pois por meio dos dados consegue-se identificar áreas de risco. Ademais, se o produtor tiver um acompanhamento e assistência técnica adequada a possibilidade de ocorrência de problemas se torna bem menor.

4.2.3.3 Companhias seguradoras

A Tabela 25 apresenta os códigos identificados em relação a avaliação do seguro agrícola no Brasil de acordo com a percepção dos gestores das seguradoras entrevistados.

Tabela 25 – Avaliação do seguro agrícola no Brasil.

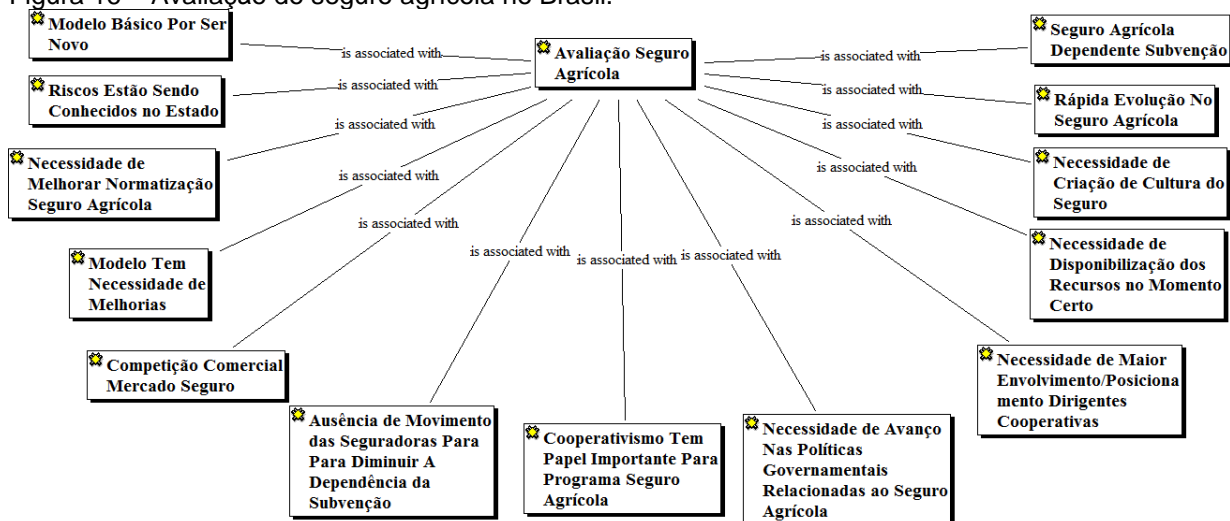
Códigos	Frequência
Rápida Evolução no Seguro Agrícola	3
Modelo Tem Necessidade de Melhorias	2
Ausência de Movimento das Seguradoras para Diminuir a Dependência da Subvenção	2
Competição Comercial Mercado Seguro	1
Cooperativismo Tem papel Importante Para Programa Seguro Agrícola	1
Modelo Básico Por Ser Novo	1
Necessidade de Avanço Nas Políticas Governamentais Relacionadas ao Seguro Agrícola	1
Necessidade de Criação de Cultura do Seguro	1
Necessidade de Disponibilização dos Recursos no Momento Certo	1
Necessidade de Maior Envolvimento/Posicionamento Dirigentes Cooperativas	1
Necessidade de Melhorar Normatização Seguro Agrícola	1
Riscos Estão Sendo Conhecidos no Estado	1
Seguro Agrícola Dependente da Subvenção	1

Fonte: o autor, 2016.

Na Percepção dos entrevistados o seguro agrícola vem evoluindo rapidamente no Brasil (3), todavia ainda necessita de melhorias (2), se caracterizando como um modelo básico por ser ainda recente (1). O seguro ainda é muito dependente da subvenção econômica e não se vê um movimento por parte das seguradoras para diminuição dessa dependência.

Na Figura 16 são apresentados de forma gráfica os códigos identificados em relação a avaliação do seguro agrícola no Brasil.

Figura 16 – Avaliação do seguro agrícola no Brasil.



Fonte: o autor, 2016.

A Tabela 26 apresenta os códigos de acordo com a percepção dos entrevistados no que se refere ao papel da Ocepar e o papel da cooperativa na contratação do seguro.

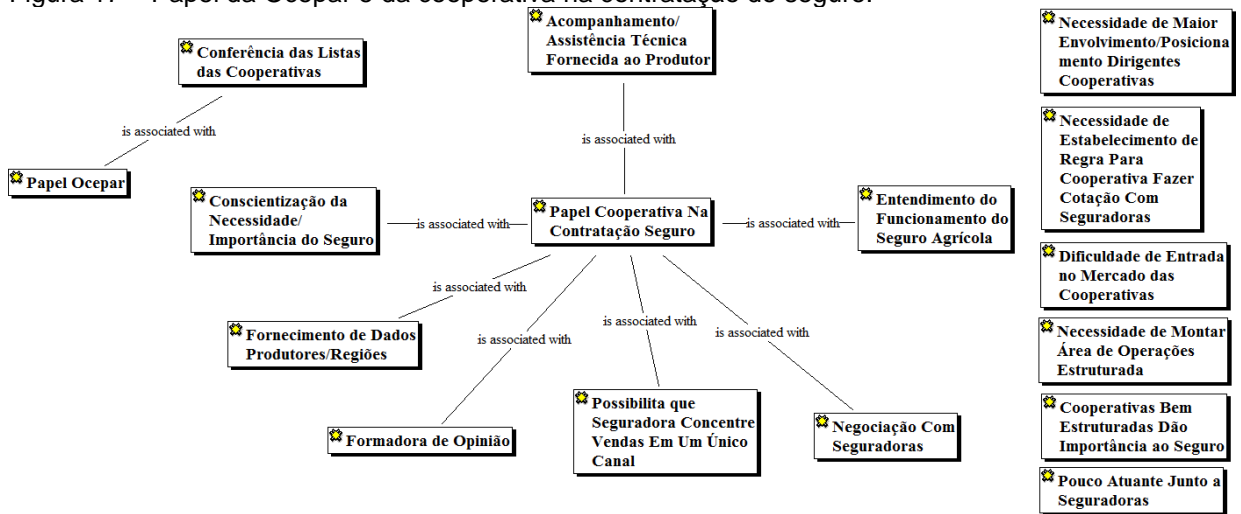
Tabela 26 – Papel da Ocepar e da cooperativa na contratação do seguro.

Papel Cooperativa Contratação Seguro	Frequência
Acompanhamento/ Assistência Técnica Fornecida ao Produtor	1
Conscientização da Necessidade/ Importância do Seguro	1
Cooperativas Bem Estruturadas Dão Importância ao Seguro	1
Dificuldade de Entrada no Mercado das Cooperativas	1
Entendimento do Funcionamento do Seguro Agrícola	1
Formadora de Opinião	1
Fornecimento de Dados Produtores/Regiões	1
Necessidade de Estabelecimento de Regra Para Cooperativa Fazer Cotação Com Seguradoras	1
Necessidade de Maior Envolvimento/Posicionamento Dirigentes Cooperativas	1
Necessidade de Montar Área de Operações Estruturada	1
Negociação com Seguradoras	1
Possibilita que Seguradora Concentre Vendas em Um Único Canal	1
Pouco Atuante Junto a Seguradoras	1
Papel da Ocepar	Frequência
Conferência das Listas das Cooperativas	2

Fonte: o autor, 2016.

Na Figura 17 são apresentados de forma gráfica os códigos identificados em relação ao papel da seguradora na contratação do seguro agrícola.

Figura 17 – Papel da Ocepar e da cooperativa na contratação do seguro.



Fonte: o autor, 2016.

De acordo com a percepção dos entrevistados, o papel da cooperativa na contratação do seguro consiste no acompanhamento/ fornecimento de assistência técnica ao produtor; conscientização da necessidade e importância do seguro; fornecimento de dados dos produtores e regiões às seguradoras, realização de negociação com seguradoras; entendimento do funcionamento do seguro agrícola, atuando como uma formadora de opinião junto aos produtores. Além disso, possibilita que a seguradora concentre suas vendas em um único canal. Ainda em relação ao papel da cooperativa na contratação do seguro entrevistados mencionaram que há dificuldade de entrada no mercado das cooperativas, uma vez que estas preferem as seguradoras de quem já são parceiras, e sugere que seja estabelecido uma regra para que as cooperativas façam cotações com todas as seguradoras disponíveis no mercado, pois muitas vezes a seguradora contratada não é a que detém o melhor produto para o produtor rural. Ademais acreditam que as cooperativas são pouco atuantes junto as seguradoras.

Em relação ao papel da Ocepar no processo do edital da contratação de seguro se resumiu na conferência das listas das cooperativas.

Tabela 27 – Visão geral do edital/programa (seguradoras).

Entendimento Negociação	Frequência
Competição Comercial Mercado Seguro	3
Aumento do Nível de Cobertura Edital (Positivo)	2
Lista Pode Representar "Retrocesso" Para Estado	2
Mecanismo que dá visibilidade ao seguro agrícola	2
Prazos Curtos/Apertados/Ruins	2
Conscientização da Necessidade do Histórico de Informações	1
Crítérios Impedem a Participação de Alguns Produtores	1
Desconhecimento da Existência de Negociação Coletiva	1
Desconhecimento da Operacionalização das Listas (Cooperativas)	1
Desconhecimento Sobre Seguro Agrícola e Subvenção	1
Diminuição /Mitigação Risco Cooperativa	1
Diminuição no Recurso de Subvenção	1
Governo Busca Identificar Informações Produtor	1
Mais Seguradoras com Menos Beneficiários	1
Modelo do Edital Próximo ao Já Praticado Pela Seguradora	1
Modelo do programa não atinge Objetivo da Negociação Coletiva	1
Movimento do Governo Para Propiciar que a Subvenção Vá Direto ao	1
Não houve envolvimento do mercado na elaboração	1
Necessidade de Aumento do Volume de Recursos	1
Necessidade de Maior Envolvimento/Posicionamento Dirigentes	1
Necessidade de programa para atendimento de todos os produtores rurais	1
Necessidade do Governo Fomentar Seguro Por Região	1
Negociação Coletiva Despertou o Interesse das Seguradoras Pelas	1
Negociação Coletiva Gera Incremento na Produtividade	1
Processo Burocrático/Trabalhoso	1
Recursos por lista insuficientes	1
Seguradoras Aceitaram Qualquer Tipo de Informação	1
Vantagem das Cooperativas Que Tem Cultura de Seguro	1
Avaliação dos Critérios	Frequência
Crítérios adequados para Paraná	2
Crítérios Impedem a Participação de Alguns produtores	2
Cooperativas Criticam Critério Quantidade Produtores X Área (Jogo	1
Crítérios Justos	1
Dificuldade Critério Lista	1
Dificuldade Critério Número de produtores X Área	1
Falta de Clareza nos Critérios	1
Necessidade de Meio termo Critério Produtores x Área	1
Avaliação Prazos	Frequência
Prazos Curtos/Apertados/Ruins	4
Houve Melhoria no Prazo de Um Ano Para Outro	1
Prazo Curto entre liberação listas e abertura sistema	1
Prazos Razoáveis	1

continua

continuação	
Poderia Melhorar	Frequência
Necessidade Discussão com Seguradoras/Cooperativas	2
Alteração Critério Número de Produtores	1
Aumento de Concorrência Entre Seguradoras	1
Considerar características Regionais	1
Destinação do Recurso Direto ao produtor	1
Necessidade de Abranger Produtores Não-Associados	1
Necessidade de Aumento do Volume de Recursos	1
Necessidade de Disponibilização dos Recursos no Momento Certo	1
Necessidade de Estabelecimento de Regra Para Cooperativa Fazer	1
Prazos Curtos/Apertados/Ruins	1
Dificuldades	Frequência
Indefinição do produtor na Questão do Seguro (Composição Lista)	4
Dificuldade Critério Número de Produtores x Área	2
Falta de Dados/Histórico Produtores	2
Prazos Curtos/Apertados/Ruins	2
CPF em Mais de Uma Lista	1
Demora no Recebimento das Informações das Cooperativas	1
Dificuldade na Compilação das Informações	1
Limite de Área (Hectares)	1
Qualidade da Informação	1
Como a Cooperativa Poderia Incentivar a Contratação de Seguro	Frequência
Necessidade de Maior Envolvimento/Posicionamento Dirigentes	1
Negociação Coletiva	1
Negociar Condições Com Seguradoras Para Atender Listas	1
Vantagens Lista	Frequência
Garantia de Subvenção	2
Diminuição do Prêmio	1
Garantia de Recursos Após Fechamento Proposta	1
Mecanismo que dá visibilidade ao Seguro Agrícola	1
Não identificou vantagens nas Listas	1
Oportunidade de Negócio Para Seguradora	1
Período de Divulgação das Regras/Critérios	1
Recursos	Frequência
Recursos Suficientes	2
Recursos Insuficientes para Atender Demanda Seguradora	1
Sobra de Recursos Lista X Produtores Fora Lista Não Atendidos	1

Fonte: o autor, 2016.

A Figura 18 apresenta uma análise geral do edital/Programa de acordo com a percepção dos entrevistados que fazem parte de seguradoras. Quanto ao entendimento da negociação, os entrevistados responderam que é uma competição comercial mercado seguro (3), que as listas podem representar aumento do nível de cobertura edital, fator considerado positivo (2), mas há quem percebeu que a lista pode representar "retrocesso" para estado do Paraná (2). Além disso, pode ser um

mecanismo que dá visibilidade ao seguro agrícola (2), mas os prazos foram também considerados curtos/apertados/ruins (4).

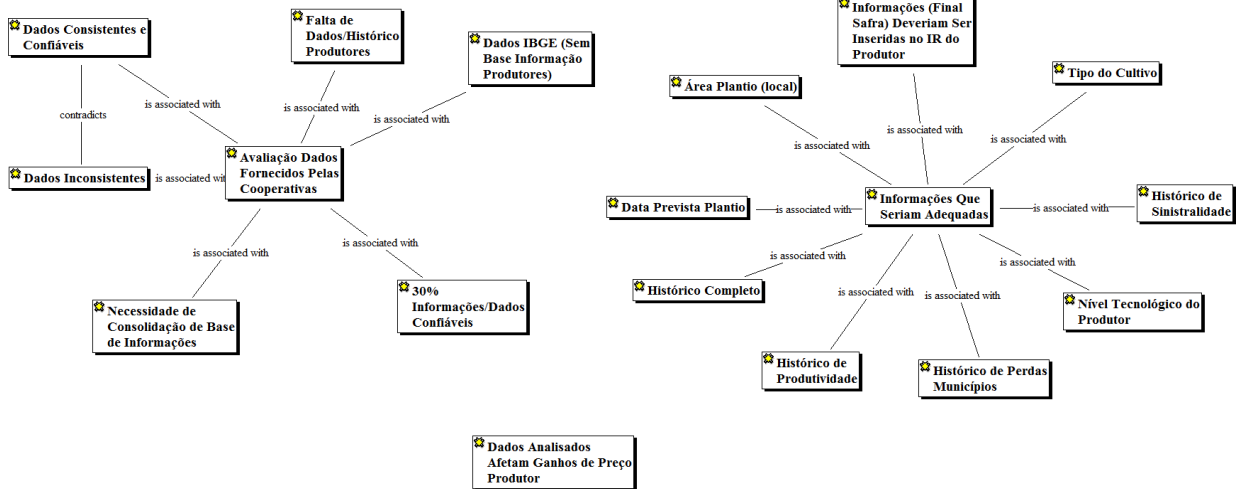
Entre as dificuldades foi citado o problema da indefinição do produtor na questão do seguro na composição lista (4), pois quando os produtores desistem no meio do processo, podem inviabilizar a aprovação de uma lista das cooperativas. Entre as vantagens da lista novamente se destacou a garantia de subvenção (2).

Tabela 28 – Dados fornecidos pelas cooperativas e informações que seriam adequadas.

Avaliação dos dados fornecidos pelas cooperativas	Frequência
Dados Consistentes e Confiáveis	3
Dados IBGE (Sem Base Informação Produtores)	3
30% Informações/Dados Confiáveis	1
Dados Inconsistentes	1
Falta de Dados/Histórico Produtores	1
Necessidade de Consolidação da Base de Informações	1
Quais seriam as Informações adequadas	Frequência
Dados analisados afetam Ganhos de Preço produtor	2
Histórico de Produtividade	2
Nível Tecnológico do Produtor	2
Área de Plantio (local)	1
Data Prevista Plantio	1
Histórico Completo	1
Histórico de Perdas Municípios	1
Histórico de Sinistralidade	1
Informações (Final Safra) Deveriam Ser Inseridas no IR do produtor	1
Tipo do Cultivo	1

Fonte: o autor, 2016.

Figura 19 – Dados fornecidos pelas cooperativas e Informações que seriam adequadas.



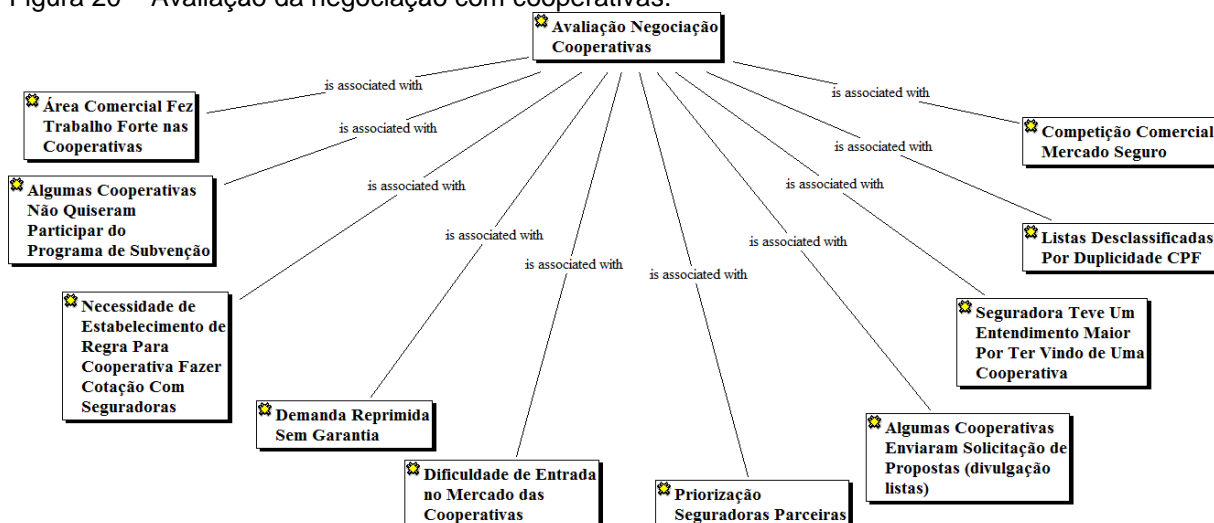
Fonte: o autor, 2016.

Tabela 29 – Avaliação da negociação com cooperativas.

Códigos	Frequência
Competição Comercial Mercado Seguro	3
Dificuldade de Entrada no Mercado das Cooperativas	2
Necessidade de Estabelecimento de Regra Para Cooperativa Fazer Cotação Com Seguradoras	2
Algumas Cooperativas Não Quiseram Participar do Programa de Subvenção	1
Área Comercial Fez Trabalho Forte Nas Cooperativas	1
Algumas Cooperativa Enviaram Solicitações de Propostas (Divulgação de Listas)	1
Demanda Reprimida Sem garantia	1
Listas desclassificadas por Duplicidade CPF	1
Priorização Seguradoras Parceiras	1
Seguradora Teve um Entendimento maior Por Ter vindo de uma cooperativa	1

Fonte: o autor, 2016.

Figura 20 – Avaliação da negociação com cooperativas.



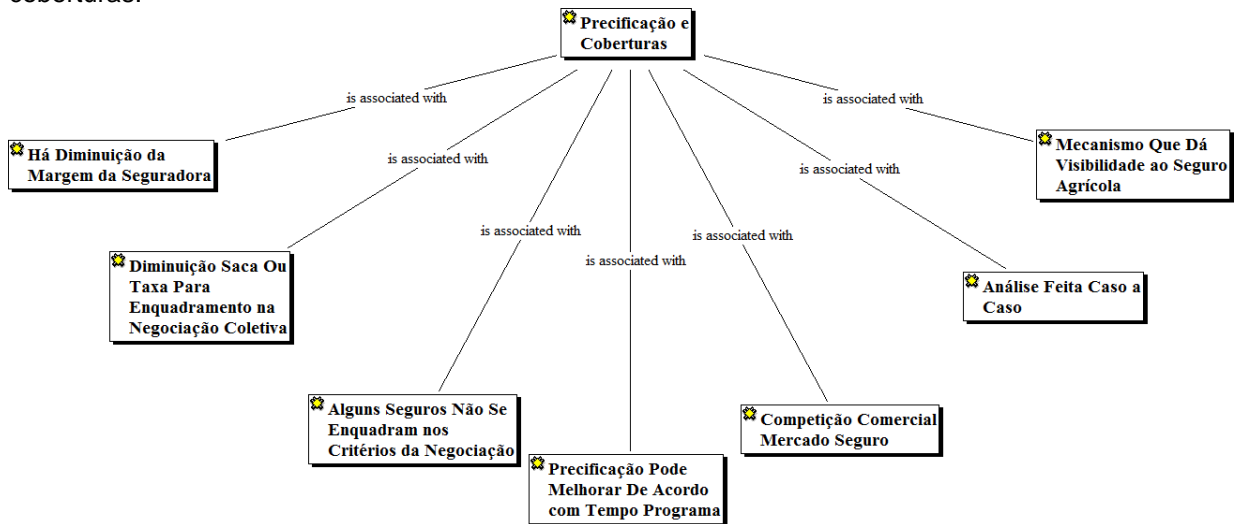
Fonte: o autor, 2016.

Tabela 30 – Maneira como a negociação coletiva pode afetar a precificação dos prêmios e coberturas.

Códigos	Frequência
Alguns Seguros Não se Enquadram nos Critérios da Negociação	1
Análise Feita Caso a Caso	1
Competição Comercial Mercado Seguro	1
Diminuição Saca Ou Taxa Para Enquadramento na Negociação Coletiva	1
Há Diminuição da Margem da Seguradora	1
Mecanismo que dá visibilidade ao seguro agrícola	1
Precificação pode melhorar de acordo com Tempo programa	1

Fonte: o autor, 2016.

Figura 21 – Maneira como a negociação coletiva pode afetar a precificação dos prêmios e coberturas.



Fonte: o autor, 2016.

Na avaliação da negociação com cooperativas os entrevistados responderam que se trata de competição comercial do mercado de seguro (3), relatando dificuldade de entrada no mercado das cooperativas (2) e a necessidade de estabelecimento de regra para a cooperativa fazer cotação com as seguradoras (2). Estas duas últimas respostas dos entrevistados estão correlacionadas, pois algumas seguradoras entendem que deveriam ter acesso a todas as listas e ofertar seus seguros para os cooperados, o que não ocorre no modelo vigente.

Em relação à maneira que negociação coletiva pode afetar precificação dos prêmios e coberturas, os entrevistados apresentaram respostas diferentes. Algumas dessas percepções dos entrevistados: alguns seguros não se enquadram nos critérios da negociação; a análise é feita caso a caso; trata-se competição comercial do mercado seguro; pode ter efeito contrário, reduz o prêmio, porém isso tem como consequência a diminuição do valor da saca (considerado para calcula o limite máximo de indenização) ou da taxa para enquadramento na negociação coletiva. Outro entrevistado reclamou que há diminuição da margem da seguradora e outro percebe que a precificação pode melhorar de acordo com tempo de programa.

Quadro 21 – Percepção dos gestores das seguradoras sobre o edital de seguro rural.

Percepção Sobre a Contribuição do Edital de Seguro Rural	(%)	A	B	C	D	E	F
O edital ajuda a disseminar preceitos e apoiar a organização dos produtores para a contratação de apólices de seguro rural?	COT – 0% COP – 83,3% IND – 0% NCP – 0% NCT – 16,7%	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Não concordo totalmente
O edital permite a otimização no uso dos recursos do programa, afim de se obter o maior benefício social possível com o que se dispõe?	COT – 16,7% COP – 50% IND – 0% NCP – 16,7% NCT – 16,7%	Concordo parcialmente	Não concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Não concordo parcialmente	Concordo totalmente
O edital incentiva a negociação, afim de reduzir o valor do prêmio das apólices contratadas no âmbito do programa?	COT – 50% COP – 33,3% IND - 0% NCP – 0% NCT – 16,7%	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Não concordo totalmente	Concordo totalmente
O edital incentiva a negociação, afim de melhorar as condições de níveis de cobertura das apólices contratadas no programa?	COT – 0% COP – 50% IND – 16,7% NCP – 33,3% NCT – 0%	Concordo parcialmente	Não concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Não concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Indiferente
O edital incentiva a contratação de seguro por produtores que antes não tinham acesso ao seguro no âmbito do programa?	COT – 0% COP – 33,3% IND - 0% NCP – 16,7% NCT – 50%	Concordo parcialmente	Não concordo totalmente	Não concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Não concordo totalmente	Não concordo totalmente
O edital ajudou a cooperativa a criar um banco de dados de produtividade dos cooperados?	COT – 0% COP – 16,7% IND – 50% NCP – 16,7% NCT - 16,7%	Não concordo totalmente	Concordo parcialmente	Não concordo parcialmente	Indiferente	Indiferente	Indiferente

Fonte: o autor, 2016.

Notas: COT - Concordo Totalmente; COP – Concordo Parcialmente; IND – Indiferente; NCP – Não Concordo Parcialmente; NCT – Não Concordo Totalmente.

4.2.4 Análise comparativa de cooperativas e seguradoras

A comparação realizada do questionário estruturado, conforme o Quadro 22 para os entrevistados de cooperativas e seguradoras mostrou convergência de respostas na maioria das questões sobre o edital. As visões de cada lado não convergem em relação à percepção que o edital incentiva a contratação de seguro por produtores que antes não tinham acesso ao seguro no âmbito do programa. As seguradoras discordam e as cooperativas concordam parcialmente.

Conforme os dados analisados, o experimento do MAPA atingiu praticamente todos os objetivos, como ajuda a disseminar preceitos e apoiar a organização dos produtores para a contratação de apólices de seguro rural; permite a otimização no uso dos recursos do programa, a fim de se obter o maior benefício social possível com o que se dispõe; incentiva a negociação, a fim de reduzir o valor do prêmio das apólices contratadas no âmbito do programa e; incentiva a negociação, a fim de melhorar as condições de níveis de cobertura das apólices contratadas no programa.

Quadro 22 – Comparação da percepção das cooperativas e seguradoras sobre o edital.

Percepção Sobre a Contribuição do Edital	Cooperativas (%)	Seguradoras (%)	Avaliação
Ajuda a disseminar preceitos e apoiar a organização dos produtores para a contratação de apólices de seguro rural?	COT – 30% COP – 60% IND – 0% NCP – 0% NCT – 10%	COT – 0% COP – 83,3% IND – 0% NCP – 0% NCT – 16,7%	Positiva parcialmente
Permite a otimização no uso dos recursos do programa, a fim de se obter o maior benefício social possível com o que se dispõe?	COT – 10% COP – 50% IND – 0% NCP – 20% NCT – 20%	COT – 16,7% COP – 50% IND – 0% NCP – 16,7% NCT – 16,7%	Positiva parcialmente
Incentiva a negociação, a fim de reduzir o valor do prêmio das apólices contratadas no âmbito do programa?	COT – 70% COP – 20% IND – 10% NCP – 0% NCT – 0%	COT – 50% COP – 33,3% IND – 0% NCP – 0% NCT – 16,7%	Positiva totalmente
Incentiva a negociação, a fim de melhorar as condições de níveis de cobertura das apólices contratadas no programa?	COT – 50% COP – 40% IND – 10% NCP – 0% NCT – 0%	COT – 0% COP – 50% IND – 16,7% NCP – 33,3% NCT – 0%	Positiva
Incentiva contratação de seguro por produtores que antes não tinham acesso ao seguro no âmbito do programa?	COT – 20% COP – 40% IND – 10% NCP – 10% NCT – 20%	COT – 0% COP – 33,3% IND – 0% NCP – 16,7% NCT – 50%	Positiva para cooperativas e negativa para seguradoras
Ajudou a cooperativa a criar um banco de dados de produtividade dos cooperados?	COT – 50% COP – 0% IND – 30% NCP – 0% NCT – 20%	COT – 0% COP – 16,7% IND – 50% NCP – 16,7% NCT – 16,7%	Positiva para cooperativas e indiferente para seguradoras

Fonte: o autor, 2016.

Notas: COT - Concordo Totalmente; COP – Concordo Parcialmente; IND – Indiferente; NCP – Não Concordo Parcialmente; NCT – Não Concordo Totalmente.

Houve também percepções diferentes quanto ao objetivo do MAPA de que a lista ajudaria a cooperativa a criar um banco de dados de produtividade dos cooperados. Na visão das seguradoras, a experiência do modelo de negociação coletiva é indiferente para este quesito. Porém, metade das cooperativas afirmou que o edital incentivou a criação de banco de dados. Os 30% de cooperativas que se manifestaram indiferentes quanto a essa questão já tinham formado seu bancos de dados há alguns anos

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE DADOS SECUNDÁRIOS

A análise dos dados revelou que o PSR, como política pública, foi responsável pela expansão do mercado de seguro rural no país ao fomentar e facilitar o acesso do produtor ao seguro rural por meio da subvenção ao prêmio, a taxa de aquisição do seguro rural. Embora essa expansão tenha sido lenta e gradual, o país chegou a contar em 2014 com 15% da área agrícola com cobertura de seguro rural. Isso demonstra que, se por um lado o programa é embrionário, por outro lado há muito espaço para o PSR crescer, seja na Região Sul, onde está mais avançado ou nas outras regiões produtoras do país como o Centro-Oeste e MATOPIBA.

Digno de nota que desde 2010 o PSR tem dificuldades de cumprir com o objetivo de massificar o seguro rural no país, pois vem sendo executado com timidez no que se refere à participação do Estado. O recurso para a subvenção, que determina o volume e alcance das contratações a serem realizadas durante o ano, é determinado na Lei Orçamentária Anual e o programa faz parte do orçamento do MAPA, sendo passível de contingenciamentos, que acabam ocorrendo todo ano.

As seguradoras preparam-se para operar dentro dos limites estabelecidos pelas regras do programa e pela disponibilidade de recursos, porém os valores orçamentários não têm sido respeitados nem as liberações têm seguido o calendário adequado, previamente acertado entre o MAPA e as seguradoras. Comprovadamente foi o que ocorreu em 2015, quando era aguardada a manutenção do orçamento do ano anterior, de R\$ 700 milhões, mas que devido aos atrasos e cortes do orçamento, apenas R\$ 282 milhões foi liberado ao final do ano. Portanto, a incerteza gerada pelo programa devido à falta de planejamento e execução dos recursos orçados é um dos grandes condicionantes para o desenvolvimento do seguro rural no Brasil.

O outro ponto que chama a atenção é a concentração do mercado de seguro rural na região Sul como dificultador para criar uma carteira que promova a diluição de riscos geograficamente com diferentes culturas. Há um potencial de crescimento em tipos de atividades que ainda tem pouca representatividade no programa, caso do algodão, florestas e pecuária, por exemplo, como também nas regiões do Centro-Oeste e na nova fronteira agrícola conhecida como MATOPIBA, Maranhão, Tocantins, Piauí e Oeste da Bahia. Se entre 2005 e 2009 verificou-se um período de execução

do PSR com crescimento constante, no período mais recente, de 2010 a 2015, houve redução nos recursos aplicados que comprometeram os avanços do programa. Isso pode ser um entrave para o mercado de seguro rural se não houver previsibilidade, pois há uma estrutura administrativa das companhias seguradoras, com corretores, peritos e demais profissionais que depende do correto funcionamento e gestão do PSR.

O programa voltou a apresentar resultados de crescimento em todos os aspectos analisados no ano de 2014, interrompido pelo corte significativo de recursos em 2015, evidenciando que o PSR necessita de um planejamento de longo prazo para oferecer um horizonte aos investidores, nesse caso as resseguradoras e as companhias seguradoras ofertantes de seguro, e aos produtores rurais visando atingir o objetivo de massificar o seguro rural em âmbito nacional.

Como o PSR se desenvolveu mais na região Sul, nota-se que o país passa por um processo de aculturação do seguro rural e enfrenta ainda dificuldades na disseminação desta ferramenta de mitigação do risco. Essa pesquisa se limitou a analisar as variáveis gerias que compõem o PSR e como recomendação para as próximas pesquisas, sugere-se o estudo da evolução por tipos de atividades em cada unidade da federação, bem como uma avaliação da gestão do PSR, que podem trazer contribuições para interpretar o desenvolvimento do seguro rural no Brasil.

A análise dos dados revelou que o projeto experimental da Negociação Coletiva do Seguro da Soja do PSR, como política pública, possibilitou pela primeira vez uma organização dos produtores através de suas cooperativas para buscar melhores condições de contratação de seguro agrícola.

O Paraná se mostrou mais organizado que as outras unidades da federação, vez que todas as listas classificadas foram de cooperativas com sede no nesse estado. Porém, o objetivo do projeto era atingir todo o território nacional. Apesar do objetivo do MAPA de disseminar preceitos e fomentar a organização dos produtores para a contratação de apólices de seguro rural, o prazo previsto para difusão do projeto foi um limitador para que as cooperativas conseguissem negociar as condições de contratação de seguro agrícola com as seguradoras e para que estados com menor cultura de cooperativismo e associativismo, pudessem se organizar.

Para a continuidade desse projeto será importante determinar prazos mais compatíveis para a organização dos produtores, divulgação das regras e a própria negociação coletiva com as seguradoras. Apesar de disponibilizar um recurso

escasso, frente a potencial demanda, menos da metade dos R\$30 milhões não foram utilizados, pois novamente o prazo para a organização das listas se mostrou um empecilho. Os dados indicam que o projeto permitiu a otimização no uso dos recursos do PSR, a fim de se obter o maior benefício possível com os recursos disponíveis, tendo em vista o número de produtores contemplados e a área segurada, 2.950 produtores de 235 municípios numa área de 225.668 hectares, o que pressupõe que se trata de pequenos e médios produtores atendidos pelo programa. Quanto ao objetivo de facultar o acesso ao PSR aos produtores que individualmente não teriam essa capacidade junto às empresas ofertantes, o projeto demonstrou que a maioria dos beneficiários (95%) já tinha acessado o PSR anteriormente, denotando que será necessário maior divulgação e mais prazo para a preparação dos produtores numa eventual continuidade do projeto.

Outras questões que ficaram de fora desse projeto experimental foi o acesso das seguradoras às listas de produtores. Uma das sugestões é que, por se tratar de recurso público, que as listas sejam inscritas numa plataforma do MAPA em que todas as companhias seguradoras possam acessar os dados dos produtores e ofertar propostas comerciais, cabendo às cooperativas e associações escolherem a melhor proposta considerando serviços, taxa-prêmio e níveis de cobertura. Dessa forma o MAPA poderia acompanhar as propostas e como se dá a negociação entre os agentes.

Essa pesquisa se limitou a analisar as variáveis gerais que compõe o projeto experimental de Negociação Coletiva do Seguro Rural do PSR e como recomendação para as próximas pesquisas, sugere-se o estudo da evolução por das condições de negociação com as seguradoras. Apesar do modelo de negociação coletiva não substituir o modelo tradicional de acesso à subvenção econômica do PSR, para efeitos de comparação de taxa prêmio, seria importante o MAPA classificar as taxas médias de prêmio conforme os níveis de cobertura e por município para evitar distorções nos estudos comparativos. Outra avaliação que necessita de parâmetros é da qualidade dos produtos de seguro ofertados, sendo o principal componente os níveis de cobertura das produtividades estipuladas e os riscos cobertos.

Quadro 23 – Evolução do orçamento de 2015 do PSR em milhões de reais (R\$ mil).

Plano Trienal do PSR	Anunciado no PAP	Orçamento aprovado LOA	Pagamento de atraso 2014 (a)	Corte no orçamento (b)	Redução total (a+b)	Orçamento final 2015

800.000	700.000	668.080	300.000	51.380	351.380	316.700
---------	---------	---------	---------	--------	---------	---------

Fonte: adaptado de Brasil, 2015.

A viabilidade do seguro privado na agricultura, em todo o mundo, depende da participação do setor público em pelo menos duas instâncias: (i) subvencionando o prêmio, o que equivale a assumir, antecipadamente, parte do risco e dos custos de operação, os quais por serem elevados inviabilizam a contratação do seguro; (ii) contribuindo para a formação e gestão de um fundo para cobrir eventos considerados catastróficos, que se caracterizam pela ocorrência generalizada de evento coberto pelo seguro.

Um segundo elemento relacionado à execução do PSR é a constituição do Fundo de Catástrofe, cuja criação também é um excelente exemplo da implementação de políticas que dependem da aprovação do legislativo. A criação desse fundo no contexto do PSR – que deveria substituir o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural de 1966 (FESR) – foi proposta em 2005 e aprovada em 2010, mas até junho de 2014 o fundo ainda não havia sido regulamentado e implementado. Enquanto isso, a indústria opera com um nível elevado de insegurança, que eleva o preço do prêmio e restringe a expansão do mercado, tanto pelo lado da menor demanda como pela menor oferta de resseguro internacional.

5.2 CONTRIBUIÇÕES AO MODELO

5.2.1 Contribuições ao PSR

O livro *O mundo rural no Brasil do século 21* demonstrou as profundas transformações da agricultura nas últimas três décadas. Na perspectiva dos 51 pesquisadores que contribuíram para a obra, neste novo mundo rural não há mais lugar para as improvisações e para as inconsistências políticas que vêm caracterizando as relações entre a agricultura e o Estado brasileiro (BUAINAIN et al., 2014)

A análise dos dados revelou que o PSR, como política pública, foi responsável pela expansão do mercado de seguro rural no país ao fomentar e facilitar o acesso do produtor ao seguro rural por meio da subvenção ao prêmio, a taxa de aquisição do seguro rural. Embora essa expansão tenha sido lenta e gradual, o país já contava em

2013 com 13,8% da área agrícola com cobertura de seguro rural. Isso demonstra que, se por um lado o programa é embrionário, por outro lado há muito espaço para o PSR crescer, seja na Região Sul, onde está mais avançado, seja nas outras regiões produtoras do país.

A concentração do mercado de seguro rural na região Sul é uma dificuldade para criar uma carteira que promova a diluição de riscos geograficamente com diferentes culturas. Há um potencial de crescimento em tipos de atividades que ainda tem pouca representatividade no programa, caso do algodão, florestas e pecuária, por exemplo, como também nas regiões do Centro-Oeste e na nova fronteira agrícola conhecida como MATOPIBA, Maranhão, Tocantins, Piauí e Oeste da Bahia.

Propiciar a previsibilidade e estabilidade do programa de seguro agrícola, por meio de um planejamento de longo prazo (mínimo de 3 anos). Regulamentar o Fundo de Catástrofe, Lei Complementar 137/2010, pois a criação de um Fundo de Reparação das Seguradoras é fundamental para dar estabilidade e reduzir os riscos sistêmicos do programa. Criar um banco de dados (Cadastro Único do Produtor Agrícola), com a finalidade de reunir as informações dos produtores e fornecer os dados aos interessados autorizados. Fomentar a participação dos Estados e Municípios para que estes constituam seus programas de subvenção, a exemplo do que fazem alguns Estados como SP, PR e SC.

Criar uma central de informações e promover a divulgação por meio de site e outros meios de comunicação dos valores disponíveis para subvenção ao prêmio, bem como, dos prêmios cobrados, produtividade garantida por seguradora, corretores especializados em seguro rural e produtos disponíveis.

Quadro 24 – Proposta de percentuais e limites de subvenção do PSR.

Modalidades de Seguro	Grupos de atividades	Tipo de cobertura	Nível de cobertura	Subvenção (%)	Limites anuais (R\$)
Agrícola	Trigo, milho 2 ^a safr, feijão e frutas	Multirrisco	≥ 65%	60%	R\$ 72 mil
	Grãos	Multirrisco	≥ 65%	45%	
		Riscos * Nomeados	----	45%	
	Olerícolas, Café e Cana-de-açúcar	----	----	45%	
Florestas	Silvicultura (Florestas plantadas)			45%	R\$ 24 mil

Pecuário	Aves, bovinos, bubalinos, caprinos, equinos, ovinos e suínos				R\$ 24 mil
Aquícola	Carcinicultura, maricultura e piscicultura				R\$ 24 mil
VALOR MÁXIMO SUBVENCIONÁVEL (CPF/ano)					R\$ 144 mil

Fonte: o autor, 2016.

Nota: * Inclusive trigo e milho 2ª safra.

Padronizar os sistemas de informação dos programas estaduais e do PSR para registro das apólices, evitando retrabalhos e reduzindo a burocracia e os custos de transação.

Quadro 25 – Proposta de calendário de disponibilização da subvenção do seguro rural.

Mês*	Cultura	Liberação Sistema*
Nov	Milho 2ª Safra, Trigo e Demais Grãos de Inverno ¹	Mar
Fev	Soja e Trigo (Negociação coletiva)	Ago
	Frutas	Abr
	Outros ³	Abr
Mar	Milho 2ª Safra, Trigo e Demais Grãos de Inverno ¹	Mai
Abr	Grãos de Verão ²	Jun
	Frutas	Jun
	Outros ³	Jun
Jul	Grãos de Verão ²	Set
	Frutas	Set
	Outros ³	Set
Set	Grãos de Verão ²	Nov
	Frutas	Nov
	Outros ³	Nov
Out	Grãos de Verão ²	Dez
	Frutas	Dez
	Outros ³	Dez

Fonte: o autor, 2016.

Notas: ¹ Demais Grãos de Inverno: aveia, canola, cevada, centeio, sorgo e triticale. ² Grãos de Verão: algodão, amendoim, arroz, fava, feijão, girassol, milho 1ª safra e soja. ³ Outros: café, cana-de-açúcar, olerícolas, seguro pecuário, seguro de florestas e aquícola. * Todo primeiro dia útil do mês.

5.2.2 Contribuições do modelo de seguro rural intermediado pelas cooperativas

No Quadro 26 foram resumidos os principais fatores condicionantes do modelo de seguro rural de soja intermediado pelas cooperativas na negociação coletiva com as seguradoras. Esses fatores precisam ser sanados para aperfeiçoar o modelo.

Quadro 26 – Fatores condicionantes do modelo.

Fatores condicionantes	Descrição
Processo do edital	O processo de edital foi considerado trabalhoso e burocrático
Regras	Dificuldade Critério Número de Produtores X Área
	Limite de Proposta por Produtor (Áreas Distantes)
	Prazos apertados/curtos/ruins
	CPF em Mais de Uma Lista
	Lista Não Flexível
Calendário	Indefinição do produtor na Questão do Seguro para a composição Lista
Dados	Falta de Dados/Histórico Produtores
Limitação	Alguns Seguros Não se Enquadram nos Critérios da Negociação

Fonte: o autor, 2016.

No Quadro 27 foram resumidos os principais fatores de sucesso e oportunidades do modelo de seguro rural de soja intermediado pelas cooperativas na negociação coletiva com as seguradoras. Esses fatores podem servir de norte para que as cooperativas e associações de produtores se posicionem com políticas de desenvolvimento do seguro rural dentro de suas instituições para atender os produtores e negociem com as seguradoras.

Quadro 27 – Oportunidades e fatores de sucesso do modelo.

Oportunidades/Fatores de Sucesso	Descrição
Edital e os processos	Simplificar
Calendário	Readequar prazos com maior flexibilidade
Papel de intermediação das cooperativas	Acompanhamento/assistência fornecida ao produtor
	Fornecimento de dados produtores/região
	Contato direto com o produtor para oferecer seguro
	Uso de tecnologia de precisão
	Identificação/ Atendimento da Necessidade do Produtor
	Apresentação/ Auxílio na Análise Condições Seguro e Elaboração de Propostas
	Auxílio na Definição do Modelo de Seguro
	Conscientização da Necessidade de Seguro
	Realização de Negociação Com Seguradoras
	Financiamento do Prêmio
Gestão de riscos e custos	Proteção / Segurança ao Produtor
	Condições do Produtor Honrar Compromissos com Cooperativa
	Diminuição/ Mitigação Risco Cooperativa
Negociação	Cooperativa manter sistema de acompanhamento junto à companhia seguradora para saber o quanto foi arrecadado em prêmio e a sinistralidade dos cooperados
	Número determinado número de Seguradoras para manter Poder de Negociação
Relacionamento	Aproximação/ Melhorar Relacionamento Cooperativas X Seguradoras
Intercooperação	Articulação/ Integração Entre Cooperativas
Vantagem	Cooperativa Negociou Boas Condições em Listas Desclassificadas
	Garantia de Subvenção
Aumento competitividade	Competição Comercial Mercado Seguro
Informações adequadas	Aumento do Nível de Cobertura Edital (Positivo)
	Histórico de Produtividade
	Nível Tecnológico do Produtor
	Área de Plantio (local)
	Data Prevista Plantio
	Histórico Completo
	Histórico de Perdas Municípios
	Histórico de Sinistralidade
Informações (Final Safra) Deveriam Ser Inseridas no IR do produtor	

Fonte: o autor, 2016.

O Quadro 28 apresenta os principais desafios do modelo a partir da percepção das entrevistas realizadas neste estudo.

Quadro 28 – Desafios do modelo.

Descrição
Necessidade de conscientização da equipe que atende o produtor
Programa restrito a apenas uma cultura
Seguro agrícola depende da subvenção
Necessidade de conscientização do produtor para seguro (para compor lista)
Conscientização sobre banco de dados produtores
Ausência de movimento das seguradoras para diminuir a dependência da subvenção
Necessidade de disponibilização dos recursos no momento certo
Necessidade de maior envolvimento/posicionamento dirigentes cooperativas
Necessidade de melhorar normatização seguro agrícola
Dificuldade de entrada no mercado das cooperativas
Possibilita que seguradora concentre vendas em um único canal
Lista pode representar "retrocesso" para estado
Não houve envolvimento do mercado na elaboração do modelo
Necessidade de programa para atendimento de todos os produtores rurais
Destinação do recurso direto ao produtor

Fonte: o autor, 2016.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Neste trabalho, o objetivo foi analisar o modelo de seguro rural intermediado pelas cooperativas e dar contribuições a partir da análise de conteúdo das entrevistas com cooperativas, seguradoras e Ocepar. A hipótese levantada no estudo é que o modelo de seguro rural do projeto experimental de negociação coletiva do seguro de soja intermediado pelas cooperativas aumenta a capacidade destas formarem bancos de dados, gerando informações mais adequadas dos cooperados e de suas atividades, que contribuem para desenvolver negociações com as companhias seguradoras por melhores condições nos seguros agrícolas de soja. Por sua vez, seguros mais abrangentes e com melhores condições de coberturas são garantias eficientes para as cooperativas e seus cooperados manterem a renda e o patrimônio com sustentabilidade no longo prazo.

O estudo mostrou que, apesar dos recursos disponibilizados para o projeto experimental em 2015 terem sobrado e apenas seis cooperativas terem se classificado para o edital, a percepção dos atores que participaram do processo é de que o MAPA atingiu praticamente todos os objetivos preconizados no projeto experimental.

As entrevistas foram ricas em conteúdo sobre toda a operacionalidade do modelo, os fatores condicionantes, oportunidades para cooperativas e associações de produtores mirarem nos fatores de sucesso do modelo e das vantagens percebidas. Entretanto, há muitos desafios que o modelo deve enfrentar nas próximas safras. Elas foram elencadas nessa pesquisa e é preciso ficar atento aos fatores condicionantes, que podem engessar o projeto se não forem sanados,

Entre as recomendações para próximos estudos, seria importante investigar a percepção dos cooperados sobre o seguro rural, o modelo de negociação coletiva de seguro de soja e a relação do cooperado com a sua cooperativa e as seguradoras. Em nosso estudo pudemos verificar que a comunicação entre esse atores é fundamental na disseminação da cultura do seguro e para conhecimento do modelo de negociação coletiva. Uma das abordagens que poderia ser estudada é a eficiência dos seguros agrícolas, suas condições gerais e satisfação do produtor com esse mecanismo de mitigação, afinal é ele quem paga boa parte do prêmio e o maior interessado.

Outra recomendação de pesquisa trata do próprio modelo de seguro rural do PSR. Paira ainda no governo, especialmente na área econômica, uma concepção de que o seguro rural não é bom negócio para o país. Apesar de todos os esforços, ainda não foi produzido um estudo que colocasse por terra esse conceito no Ministério da Fazenda. Um estudo investigando o custo-benefício para o país poderia contribuir para conscientizar a sociedade da importância econômica e social do seguro rural.

É claro que não se pode culpar apenas o Governo que, de certa forma, procurou avançar nestes últimos anos. Produtores, por seu turno, também tem culpa quando apostam no clima bom e nos preços altos e acham que o seguro é uma despesa a mais e, portanto, desnecessária. A conscientização do produtor, contudo, está se formando à custa de perdas. O seguro rural precisa avançar.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, M. J. **Fundamentos de agronegócios**. São Paulo: Atlas, 2003.
- AZAMBUJA, L. R. Os valores da economia solidária. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 11, n. 21, p. 282-317, jan./jun. 2009.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). Política Monetária e operações de crédito do SFN. **Banco Central do Brasil**, Economia e Finanças, Notas Econômico-Financeiras para a Imprensa, 27 jul. 2016. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/notecon2-p.asp>>. Acesso em: 30 jul. 2016.
- BANCO MUNDIAL. **Revisão rápida e integrada da gestão de riscos agropecuários no Brasil**: caminhos para uma visão integrada. [S.l.], 2015.
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **Instrumentos de gestão de riscos agrícolas**: o caso do Brasil. Informativo Técnico n. 1. Brasília, DF, 2011.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BIALOSKORSKI NETO, S. **Economia e gestão de organizações cooperativas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- BÖRNER, J. **A bio-economic model of small-scale farmers' land use decisions and technology choice in the eastern Brazilian Amazon**. 2006. 202 f. Dissertation (Doxtorate) – Rheinischen-Friedrich-Wilhelms-Universität, Bonn, 2006. Disponível em: <http://hss.ulb.uni-bonn.de/diss_online>. Acesso em: 24 jun. 2016.
- BRASIL. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 30 nov. 2015.
- _____. **Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2016.
- BUAINAIN, M. et al. **O mundo rural no Brasil do século 21**. [S.l.: s.n.], 2014.
- BUAINAIN, M.; VIEIRA, P. A.; CURY, W. J. M. **Gestão do risco e seguro na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Funseg, 2011.
- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). **Acompanhamento da safra brasileira**: grãos. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/14_11_13_09_19_35_boletim_graos_novembro_2014.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2015.
- _____. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2016.
- DAMODARAN, A. **Gestão estratégica do risco**: uma referência para tomada de riscos empresariais. Porto Alegre: Bookman, 2009.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS GERAIS (FENSEG) et al. **Guia de seguros rurais e do Proagro**. [S.l.: s.n.], 2016.

GAWLAK, A. **Cooperativismo**: primeiras lições. 3. ed. Brasília, DF: SESCOOP, 2007.

GIBBS, G. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

HOUAISS, A.; SALLES, V. M. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio Janeiro: Objetiva, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agropecuário 2006**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 30 nov. 2015.

_____. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: jan. 2016.

INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALLIANCE (ICA). **Plano de ação para uma década cooperativa**. [S.l.: s.n.], 2013.

KNIGHT, F. H. **Risk, uncertainty and profit**. Boston: Hart, Schaffner & Marx, 1921.

LOYOLA, P.; MOREIRA, V. R.; VEIGA, C. P. Analysis of the Brazilian Program of Subsidies for Rural Insurance Premium: evolution from 2005 to 2014. **Modern Applied Science**, v. 10, n. 7, p. 87-98, 2016. Disponível em: <<http://ccsenet.org/journal/index.php/mas/article/view/55796>>. Acesso em: 30 jul. 2016.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, G. et al. **Agro**: conjuntura e cooperativismo. Curitiba: Ocepar-Seescoop/PR, 2014.

MB AGRO. **Seguro agrícola no Brasil**: uma visão estratégica de sua importância para a economia brasileira. São Paulo: MB Associados, 2012.

MOREIRA, V. R.; SOUZA, A.; DUCLÓS, L. C. Avaliação de retornos e riscos na comercialização do milho: estudo de caso usando *value-at-risk*. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 52, n. 2, p. 303-322, 2014.

MUSSER, W. N.; PATRICK, G. F. How much does risk really matter to farmers? In: JUST, R. E.; POPE, R. D. **A comprehensive assessment of the role of risk in U.S. agriculture**. Boston: Kluwer Academic, 2002.

ORGANIZAÇÃO das Cooperativas do Paraná (OCEPAR). Disponível em: <<http://www.paranacooperativo.coop.br/ppc/>>. Acesso em: jan. 2016.

OZAKI, V. A. O papel do seguro na gestão do risco agrícola e os empecilhos para o seu desenvolvimento. **Revista Brasileira de Risco e Seguro**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 75-92, out./mar. 2007.

_____. Síntese dos desafios do seguro rural no Brasil: onde falhamos e até onde avançamos. In: SEMINÁRIO RISCO E GESTÃO DO SEGURO RURAL NO BRASIL, 2008, Campinas. **Anais...** São Paulo: Unicamp, 2008a.

_____. Em busca de um novo paradigma para o seguro rural no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 46, p. 97-119, jan./mar. 2008b.

PARANÁ. **Secretaria da Agricultura e Abastecimento**. Disponível em: <<http://www.agricultura.pr.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2016.

PRESNO, N. As cooperativas e os desafios da competitividade. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 17, p. 119-144, out. 2001.

SANTANA, C. A. M. et al. Política agrícola: avanços e retrocesso ao longo de uma trajetória positiva. In: ALVES, E.; NAVARRO, Z. (Org.). **O mundo rural no Brasil do século 21**: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília, DF: Embrapa Estudos e Capacitação, 2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP). **Glossário**. 2006. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/glossario>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br>>. Acesso em: jun. 2016.

ZAJDSZNAJDER, L. **Teoria e prática da negociação**: política da negociação. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1988.

ZYLBERSZTAJN, D. **Quatro estratégias fundamentais para cooperativas agrícolas**. *Working paper* n. 02/017. São Paulo: FEA/USP, 2003.

APÊNDICE A – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – COOPERATIVAS/OCEPAR

1. QUAL O PAPEL DO SEGURO PARA A SUA COOPERATIVA?
 2. QUAL SUA VISÃO SOBRE O PAPEL DAS COOPERATIVAS COMO APOIO A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DOS PRODUTORES?
 3. COMO É REALIZADO O SEGURO DENTRO DA COOPERATIVA?
- Em relação ao edital de Negociação Coletiva de Seguro Rural de Soja
4. O QUE VOCÊ ENTENDE POR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE SEGURO RURAL?
 5. DE QUE FORMA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA PODERIA INFLUENCIAR NA PRECIFICAÇÃO DOS PRÊMIOS?
 6. QUAIS RAZÕES LEVARAM A COOPERATIVA A PARTICIPAR DO EDITAL?
 7. QUAIS OS CRITÉRIOS FORAM CONSIDERADOS PARA ESCOLHER OS PRODUTORES QUE ENTRARAM NA LISTA?
 8. QUAL SUA AVALIAÇÃO DO EDITAL EM RELAÇÃO AO PROCESSO TRADICIONAL DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO?
 9. QUAL A SUA AVALIAÇÃO DOS PRAZOS PARA REALIZAR TODAS AS FASES DO EDITAL?
 10. QUAL SERIA O CALENDÁRIO ADEQUADO PARA O EDITAL DE LISTAS DE SEGURO DE SOJA?
 11. QUAL FOI O PAPEL DA OCEPAR DURANTE TODO O PROCESSO?
 12. QUAL A SUA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS NOS EDITAIS DE LISTA?
 13. QUAIS FORAM AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA LISTA?
 14. QUAIS SÃO AS VANTAGENS QUE OBSERVA NESSE MODELO DE EDITAL DE LISTAS?
 15. O QUE PRECISARIA SER MELHORADO NO EDITAL DE 2015?
 16. QUAIS ATRIBUTOS A COOPERATIVA JULGOU IMPORTANTES PARA ESCOLHER AS SEGURADORAS?
 17. DE QUE FORMA A ESTRUTURA DA SUA COOPERATIVA PODE AJUDAR AS SEGURADORAS NA NEGOCIAÇÃO COLETIVA?
 18. QUAL O NÚMERO DE PRODUTORES DE SOJA DA SUA COOPERATIVA?
 19. OS RECURSOS UTILIZADOS NO EDITAL FORAM SUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SUA COOPERATIVA PARA PRODUTORES DE SOJA?

APÊNDICE B – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – SEGURADORAS

1. QUAL SUA VISÃO SOBRE O PAPEL DAS COOPERATIVAS COMO APOIO A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DOS PRODUTORES?

Em relação ao edital de Negociação Coletiva de Seguro Rural de Soja

2. O QUE VOCÊ ENTENDE POR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE SEGURO RURAL?

3. DE QUE FORMA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA PODERIA INFLUENCIAR NA PRECIFICAÇÃO DOS PRÊMIOS?

4. QUAL SUA AVALIAÇÃO DO EDITAL EM RELAÇÃO AO PROCESSO TRADICIONAL DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO?

5. QUAL A SUA AVALIAÇÃO DOS PRAZOS PARA REALIZAR TODAS AS FASES DO EDITAL?

6. QUAL SERIA O CALENDÁRIO ADEQUADO PARA O EDITAL DE LISTAS DE SEGURO DE SOJA?

7. QUAL FOI O PAPEL DA OCEPAR DURANTE TODO O PROCESSO?

8. QUAL A SUA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS NOS EDITAIS DE LISTA?

9. QUAIS FORAM AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA LISTA?

10. QUAIS SÃO AS VANTAGENS QUE OBSERVA NESSE MODELO DE EDITAL DE LISTAS?

11. O QUE PRECISARIA SER MELHORADO NO EDITAL DE 2015?

12. DE QUE FORMA A ESTRUTURA DA COOPERATIVA PODE AJUDAR AS SEGURADORAS NA NEGOCIAÇÃO COLETIVA?

13. OS RECURSOS UTILIZADOS NO EDITAL FORAM SUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SUA SEGURADORA PARA PRODUTORES DE SOJA?

APÊNDICE C – ENTREVISTA ESTRUTURADA

NA SUA OPINIÃO, A INICIATIVA DO EDITAL DE LISTA ATINGIU OS OBJETIVOS COLOCADOS PELO MAPA DE:

AVALIAÇÃO DOS ITENS DE 1 A 5, ESCOLHER UMA ALTERNATIVA POR PERGUNTA:

A) O EDITAL AJUDA A DISSEMINAR PRECEITOS E APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES PARA A CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO RURAL?

1. NÃO CONCORDO TOTALMENTE
2. NÃO CONCORDO PARCIALMENTE
3. INDIFERENTE
4. CONCORDO PARCIALMENTE
5. CONCORDO TOTALMENTE

B) PERMITE A OTIMIZAÇÃO NO USO DOS RECURSOS DO PSR, A FIM DE SE OBTER O MAIOR BENEFÍCIO SOCIAL POSSÍVEL COM O QUE SE DISPÕE?

1. NÃO CONCORDO TOTALMENTE
2. NÃO CONCORDO PARCIALMENTE
3. INDIFERENTE
4. CONCORDO PARCIALMENTE
5. CONCORDO TOTALMENTE

C) INCENTIVA A NEGOCIAÇÃO A FIM DE REDUZIR O VALOR DO PRÊMIO DAS APÓLICES CONTRATADAS NO ÂMBITO DO PSR?

1. NÃO CONCORDO TOTALMENTE
2. NÃO CONCORDO PARCIALMENTE
3. INDIFERENTE
4. CONCORDO PARCIALMENTE
5. CONCORDO TOTALMENTE

D) INCENTIVA A NEGOCIAÇÃO A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE NÍVEIS COBERTURA DAS APÓLICES CONTRATADAS NO ÂMBITO DO PSR?

1. NÃO CONCORDO TOTALMENTE
2. NÃO CONCORDO PARCIALMENTE
3. INDIFERENTE
4. CONCORDO PARCIALMENTE
5. CONCORDO TOTALMENTE

E) INCENTIVA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO POR PRODUTORES QUE ANTES NÃO TINHAM ACESSO AO SEGURO NO ÂMBITO DO PSR?

1. NÃO CONCORDO TOTALMENTE
2. NÃO CONCORDO PARCIALMENTE
3. INDIFERENTE
4. CONCORDO PARCIALMENTE
5. CONCORDO TOTALMENTE

F) O EDITAL AJUDOU A COOPERATIVA A CRIAR UM BANCO DE DADOS DE PRODUTIVIDADE DOS COOPERADOS?

1. NÃO CONCORDO TOTALMENTE
2. NÃO CONCORDO PARCIALMENTE
3. INDIFERENTE
4. CONCORDO PARCIALMENTE
5. CONCORDO TOTALMENTE